



Estado da Bahia
Câmara Municipal de Biritinga
DIRETOR FINANCEIRO DA CÂMARA

00001

Processo: 20627e26 - Doc: 11 - Documento Assinado Digitalmente por: JAZIEL DE CARVALHO SENA - 27/04/2026 09:24:48
Acesse em: <https://e.ica.m.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: e3da3e51-0949-4ac8-a7f9-90e68c58df6a

Processo de
DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 14/2026

AUTUAÇÃO: 12 /03/2026

Processo Administrativo regido pela Lei nº 14.133/21, autuado na data de hoje, para os devidos fins de direito.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 8/2026

REQUERENTE: DIRETOR FINANCEIRO DA CÂMARA

ASSUNTO: "Contratação de empresa para LOTE I- aquisição de gêneros alimentícios LOTE II - aquisição de produtos de limpeza, para atender as necessidades da Câmara de Biritinga/BA."

EMPRESA:

FARIAS COMERCIO FP SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

HOMOLOGAÇÃO:

20 de março de 2026



Estado da Bahia
Câmara Municipal de Biritinga

0002



Processo: 20627/e26 - Doc. 11 - Documento Assinado Digitalmente por: JAZIEL DE CARVALHO SENA - 27/04/2026 09:24:48
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epxyvalidaDoc.seam> Código do documento: e3da3e51-0949-4ac8-a7f9-90e68e58df6d

PROCESSO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 8/2026

FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA



Biritinga- Ba, 2 de março de 2026 .

**PARA: AUTORIDADE COMPETENTE
JAZIEL DE CARVALHO SENA**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Formaliza-se a presente demanda com vistas à Contratação de empresa para LOTE I- aquisição de gêneros alimentícios, LOTE II - aquisição de produtos de limpeza, para atender as necessidades da Câmara de Biritinga/BA.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir o pleno funcionamento das atividades administrativas da Câmara Municipal de Biritinga/BA, assegurando condições adequadas de trabalho, higiene e atendimento ao público.

A aquisição de gêneros alimentícios (LOTE I) é indispensável para suprir demandas internas, como fornecimento de café, água e lanches, destinados aos servidores, vereadores e munícipes durante sessões legislativas, reuniões e demais atividades institucionais, contribuindo para o bom andamento dos trabalhos.

No que se refere ao LOTE II, a aquisição de produtos de limpeza é essencial para a manutenção da higienização e conservação das dependências da Câmara, garantindo um ambiente salubre, organizado e em conformidade com as normas de saúde e segurança.

Ressalta-se que a ausência desses materiais comprometeria diretamente a rotina administrativa, podendo ocasionar prejuízos ao funcionamento regular desta Casa Legislativa, bem como ao atendimento ao público.

3. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa para LOTE I- aquisição de gêneros alimentícios, LOTE II - aquisição de produtos de limpeza, para atender as necessidades da Câmara de Biritinga/BA.

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente demanda fundamenta-se nos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no art. 37 da Constituição Federal, bem como nas disposições da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto ao planejamento das contratações públicas, e demais normas aplicáveis.

5. RESULTADOS ESPERADOS



Processo: 20627/e26 - Doc. 11 - Documento Assinado Digitalmente por: JAZIEL DE CARVALHO SENA - 27/04/2026 09:24:48
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: e3da3e51-0949-4ac8-a7f9-90e68c58df6d

Com a presente contratação, espera-se garantir o adequado abastecimento de gêneros alimentícios e materiais de limpeza, assegurando a continuidade e eficiência das atividades administrativas e institucionais da Câmara Municipal de Biritinga/BA.

No tocante ao LOTE I, busca-se proporcionar suporte às atividades internas por meio do fornecimento regular de itens alimentícios, contribuindo para o bem-estar de servidores, vereadores e visitantes durante sessões, reuniões e demais eventos oficiais.

Quanto ao LOTE II, almeja-se manter a conservação, limpeza e higienização das dependências da Câmara, promovendo um ambiente organizado, seguro e em conformidade com as normas sanitárias vigentes.

6. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da contratação correrá à conta de dotação orçamentária própria, prevista no orçamento vigente da Câmara Municipal de Biritinga/BA.

8. CONCLUSÃO

Diante do exposto, solicita-se o prosseguimento dos trâmites administrativos necessários à contratação pretendida, com a adoção das providências cabíveis para atendimento da presente demanda.

UEBERTON DE JESUS
DIRETOR FINANCEIRO



PROCESSO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 8/2026

COTAÇÃO, MAPA DE ESTIMATIVA DE
PREÇO E TERMO REFERÊNCIA

Modelo de Proposta

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de produtos de limpeza e higiene pessoal, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Biritinga – BA.

PLANILHA PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL

ITEM	PRODUTOS	TIPO	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Água Sanitária litros desinfetante e alvejante de uso geral composição: Hipoclorito de Sódio, Carbonato de Sódio e Água. Caixas com 12 und x 01 litro	CX	12	R\$ 44,40	R\$ 532,80
2	Alcool - líquido etílico, hidratado, 96º GL. Aplicação diversa. Embalagem frasco plástico contendo caixa com 12 x 1L	CX	2	R\$ 130,25	R\$ 260,50
3	Alcool gel - com no mínimo 70º INPM, álcool etílico, polímero, benzo ato de demônio, neutralizante e água: forma líquida gelatinosa, tipo glicerinado, isento de perfume; odor característico de álcool; apresentação em frasco de 500 ml, caixa com 12 und.	CX	3	R\$ 89,44	R\$ 268,31
4	Balde plástico com capacidade para 8lt com alça.	UND	5	R\$ 120,00	R\$ 600,00
5	Copo para agua em plástico descartável, capacidade de 200 ml, em resina termoplástica destinada ao consumo de bebidas. Caixa c/2.500 und.	CX	5	R\$ 109,80	R\$ 549,00
6	Copo para agua em plástico descartável, capacidade de 50 ml, em resina termoplástica destinada ao consumo de bebidas. Caixa c/5.000 und	CX	1	R\$ 109,80	R\$ 109,80
7	Desinfetante, de uso geral com alto poder germicida. Indicado para limpeza e desinfecção de qualquer superfície lavável: pisos, aparelhos sanitários, azulejos, ralos, esgotos, c/2 litros, caixa com 6.	CX	12	R\$ 54,92	R\$ 659,09
8	Detergente para lavar louças, talheres e panelas. Caixas c/12uni x 500 ml	CX	10	R\$ 59,40	R\$ 594,00
9	Espanador matéria cerdas de algodão cabo de madeira com cabo de 40 cm.ESPANADOR, MATERIAL CEDRAS DE ALGODÃO MATERIAL CABO	UND	10	R\$ -	R\$ -
10	Esponja em espuma dupla face, para limpeza dimensões 10mm x 71mm x 18 mm.	UND	25	R\$ 42,00	R\$ 1.050,00
11	FLANELA - flanela 100% algodão dimensões 30X60 CM	UND	20	R\$ 4,20	R\$ 84,00
12	Guardanapo de papel. material celulose, largura 24 cm, comprimento 22 cm, cor branca. contendo no mínimo 50 und, tipo folhas simples.	PC	10	R\$ 19,42	R\$ 194,16
13	LÃ DE AÇO fina, carbono abrasivo, para limpeza em geral, peso líquido não inferior a 60 gramas, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. - embalagem:	PC	12	R\$ 40,91	R\$ 490,90
14	LIMPA alumínio, a base de tenso ativos, cloro de sódio, corantes e água. Embalagem com 500 ml, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Concentrado validade mínima 12 meses	CX	1	R\$ 50,26	R\$ 50,26
15	Limpa vidros, tipo líquido. Cor incolor/azul, frasco plástico de 500 ml.PADOR DE SUPERFÍCIE de uso doméstico. Aromas diversos. Frasco plástico de 500ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no ministério da saúde.	UND	25	R\$ 4,40	R\$ 109,98
16	Limpador geral perfumado é indicado na desinfecção, limpeza e desodorização de pisos, vasos sanitários, ralos, diversas fragrâncias etc.2L	UND	30	R\$ 3,80	R\$ 114,00
17	Lixeira plástica, com tampa e pedal plástico, capacidade: 70 litros, cores disponíveis: Preto, Amarelo, Laranja, Branco, Verde, Azul, Cinza, Vermelho, Bege e Marrom.	UND	8	R\$ 330,00	R\$ 2.640,00
18	Lixeira plástica, tipo cesta plástica, capacidade: 10 litros cores disponíveis: Preto, Amarelo, Laranja, Branco, Verde, Azul, Cinza, Vermelho, Bege e Marrom.	UND	20	R\$ 60,00	R\$ 1.200,00
19	Lustra móveis lavanda de 500 ml.	UND	20	R\$ 35,88	R\$ 717,60
20	Luvas para limpeza composição 100% látex natural com revestimento interno com flocos de algodão, anatômicas, confortáveis e resistentes tamanhos M e G.	UND	24	R\$ 11,88	R\$ 285,12
21	Pá para lixo com cabo (plástico).	UND	5	R\$ 30,38	R\$ 151,92
	Pano de chão - tipo saco, 100% algodão, alvejado, dimensões mínimas de 43 x 60	UND	25	R\$ 8,28	R\$ 207,00

23	Pano de prato 100% algodão	UND	25	R\$ 4,54	R\$ 113,40
24	Papel higiênico, com folhas duplas em rolo não reciclado, alta absorção na cor branca, neutro, macio, dimensões de 30m x 10 cm. Fardo com 16 pacotes, contendo 4 unidades	FD	15	R\$ 123,49	R\$ 1.852,38
25	Papel toalha, folhas duplas com 50 toalhas em rolo não reciclado, pacote com 02 rolos na cor branco, neutro, macio.	FD	50	R\$ 68,33	R\$ 3.416,40
26	Pedra sanitária, aspecto físico: tablete sólido de 35g. Aplicação para vaso sanitário.	UND	150	R\$ 3,24	R\$ 486,00
27	Purificador de ar, odorizante de ambiente spray, fragrância lavanda, não contém CFC, embalagem com 300ML/400ML.	CX	2	R\$ 23,40	R\$ 46,80
28	Rodo para piso: com 40 cm, com cabo enroscado plastificado, borracha dupla com suporte galvanizado.	UND	10	R\$ 9,48	R\$ 94,80
29	Sabão em pó - com tensoativo biodegradável, alcalizante coadjuvante, antirredespositante, branqueador ótico, corante enzima, temponante em embalagem de 500 gr.	UND	12	R\$ 198,31	R\$ 2.379,74
30	Sabonete Líquido, sua formulação contém ingredientes de alta qualidade proporcionando mãos macias e hidratadas aliado ao toque especial de sua fragrância diferenciada frasco c/200ml.	UND	25	R\$ 18,00	R\$ 450,00
31	Saco de lixo, 100 litros, preto pacto com 05 unidades.	UND	150	R\$ 2,81	R\$ 421,20
32	Saco de lixo, 30 litros, preto pacto com 10 unidades	UND	200	R\$ 2,81	R\$ 561,60
33	Saco de lixo, 50 litros, preto pacto com 10 unidades.	UND	200	R\$ 2,81	R\$ 561,60
34	VASSOURA CERDAS EM PIAÇAÇA, com 18 furos base retangular e cabo em madeira.	UND	5	R\$ 27,12	R\$ 135,60
35	Vassoura, com cerdas de cabelo, base em madeira resistente, cerdas com comprimento, mínimo (saliente) de 14cm e espessura média de 0,6mm, disposta em no mínimo 4 carreiras de tufo justapostos homogêneos de modo a preencher toda a base, cabo de madeira medindo 1,20m.	UND	10	R\$ 19,19	R\$ 191,88
36	Veja multiuso original biodegradável e atestado dermatologicamente, embalagem de 500 ml.	UND	50	R\$ 111,00	R\$ 5.550,00
37	COADOR para café	UND	24	R\$ 35,88	R\$ 861,12
38	Balde COM ESPREMEDOR com capacidade para 12lt com alça.	UND	5	R\$ 90,00	R\$ 450,00
39	ESFREGÃO DE LIMPEZA SEM BALDE	UND	1	R\$ 47,40	R\$ 47,40
40	GARRAFA TERMICA	UND	5	R\$ 62,36	R\$ 311,82
41	PANO MULTIUSO	UND	25	R\$ 8,40	R\$ 210,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA POR EXTENSO R\$ - VINTE E NOVE MIL DEZ REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS

R\$ 29.010,16

Validade da proposta: será de 60 (sessenta) dias, contados do primeiro dia útil posterior a data da entrega da Proposta.

Declaramos que estamos de acordo e aceitamos todas as condições prescritas no Processo Administrativo – Dispensa de Licitação e seus anexos. Declaramos que no preço apresentado, estão compreendidas todas as despesas, que direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto desta Dispensa, inclusive todos os tributos incidentes sobre a mesma.

ARACI – BAHIA 03 DE MARÇO DE 2026

CRMN ARMAZEN COMERCIO E SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS
CNPJ 28.533.557/0001-07
CELSON RAFAEL MOTA NETO (SÓCIO ADMINISTRADOR)
043.738.865-47

Araci, BA

Modelo de Proposta

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Biritinga – BA.

PLANILHA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

ITEM	PRODUTOS	TIPO	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Açúcar demerara é um tipo de açúcar com grânulos grande produzido a partir da cana-de-açúcar. Ele é originário da Guiana, um país do norte da América do Sul que, antes de ser independente, havia sido formado por três colônias neerlandesas.	KG	250	R\$ 5,93	R\$ 1.482,25
2	BISCOITO SAL	UND	150	R\$ 5,57	R\$ 834,90
3	BISCOITO milho, com 400 g. Acondicionado em embalagem dupla, original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	UND	150	R\$ 6,05	R\$ 907,50
4	Biscoito doce, AMANTEIGADO	UND	150	R\$ 5,45	R\$ 816,75
5	CAFÉ torrado e moido, primeira qualidade, com 250 g. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter o selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC.	UND	200	R\$ 18,76	R\$ 3.751,00
6	SAL, refinado, iodado, indicado para consumo humano	UND	5	R\$ 0,91	R\$ 4,54
7	CHÁ de boldo, contendo 10 saquinhos com 10 g cada. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a CNNPA.	UND	75	R\$ 7,26	R\$ 544,50
8	Chá de Camomila, caixa com no mínimo 200gr. Erva Mate Queimado constituído de folhas novas de espécies vegetais enruinos ligeiramente tostados e partidos, de cor verde amarronzada escura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujeiras, parasitas e larvas.	UND	75	R\$ 7,26	R\$ 544,50
9	CHÁ de erva cidreira, contendo 10 saquinhos com 10 g cada. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	UND	75	R\$ 7,26	R\$ 544,50
10	CHÁ de erva doce, contendo 10 saquinhos com 10 g cada. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a CNNPA.	UND	75	R\$ 7,26	R\$ 544,50
11	FLOCÃO DE MILHO, a base de milho, enriquecida com ferro e ácido fólico (Vitamina B9). Embalagem com no mínimo 500g. com dados do fabricante, data de validade e de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes na ANVISA.	KG	20	R\$ 7,14	R\$ 142,78
12	LEITE EM PÓ: tipo integral. Apresentando os seguintes valores para 200 ml de leite pronto: mínimo de 120 calorias, máximo de 10g de carboidratos, máximo de 7g de proteínas e de gorduras totais, máximo de 125mg de sódio. Acondicionado em recipiente hermético de sacos aluminizados contendo informação nutricional, data de fabricação/ validade/ lote. Deverá ser inspecionado pelo SIF ou SIE. Prazo de validade mínimo: 03 meses a partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: embalagem de 200g.	UND	200	R\$ 11,29	R\$ 2.257,86
13	MANTEIGA COM SAL, apresentando teor de lipídios mínimo de 80%. Apresentando os valores por porção de 10g: máximo de 6,1g de gorduras totais e 0 de gorduras trans. gorduras saturadas máximo de 2,1g Produto com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em embalagem primária de pote plástico, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote. Embalagem secundária: caixa de papel resistente. Prazo de validade mínimo: 03 meses a partir da data do recebimento do produto. Embalagem de 250g.	UND	50	R\$ 14,52	R\$ 726,00
14	PAO de forma TRADICIONAL, fatiado	PC	150	R\$ 11,25	R\$ 1.687,95

15	OVO tipo extra, classe A, branco. Embalagem contendo 12 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido mínimo de 720 g e de acordo com Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS ou Ministério da Agricultura.	DZ	150	R\$ 13,07	R\$ 1.960,20
16	POLPA de fruta natural, diversos sabores, Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. De acordo com o art. 4º da RDC Nº 272, DE 22 DE SETEMBRO DE 2005, DECRETO Nº 6.871, DE 4 DE JUNHO DE 2009.	UND	500	R\$ 3,93	R\$ 1.966,25
17	BALA MASTIGÁVEL	PC	10	R\$ 22,99	R\$ 229,90
18	ADOÇANTE DIETÉTICO	PC	1	R\$ 107,69	R\$ 107,69
19	LEITE UHT INTEGRAL (1LT), estabilizantes: citrato de sódio (INS 331iii), trifosfato de sódio (INS 451i), monofosfato trissódico (INS 339i) e difosfato dissódico (INS 450i), máximo de 3% de gordura. Embalagem de 01 litro, Tetra Pak, com identificação, registro no Ministério da Agricultura, S.I.F., validade mínima 04 meses. Informação Nutricional por porção de 200ml (01 copo), valor energético mínimo de 115kcal, máximo de carboidrato 9,3g, mínimo de proteínas 6,3g, mínimo de cálcio 208mg.	UND	200	R\$ 9,44	R\$ 1.887,60
20	PRESUNTO - 1o qualidade cozido sem osso, fatiado, embalagem plástica original	KG	15	R\$ 36,30	R\$ 544,50
21	QUEIJO, tipo muçarela, não fatiado, em embalagem plástica original	KG	15	R\$ 54,45	R\$ 816,75
22	SUCO NATURAL DE UVA: água, açúcar, suco uva, amido modificado, ácido ascórbico, acetato de retinol, acidulante ácido cítrico, antioxidante, estabilizante e conservantes permitidos. Embalagem: garrafa plástica tipo caixa. Conteúdo: 1 LT	UND	200	R\$ 22,99	R\$ 4.598,00
23	PAO, tipo leite, para hotdog. Produto fermentado com formato fusiforme, preparado, obrigatoriamente, com farinha de trigo fortificado com ferro e ácido fólico, sal (cloreto de sódio) e água, que se caracteriza por apresentar casca crocante de cor uniforme castanho-dourada e miolo de cor branco-creme de textura e granulação fina não uniforme. Suas condições deverão estar de acordo com a RDC no 90 de 18/10/2000 e suas alterações posteriores. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega. Produto fresco isento de bolor e umidade. Não deve estar com a massa ressecada ou dura e sem alterações em suas características organolépticas (cor, cheiro, sabor). Peso médio de 50g.	PCT	200	R\$ 11,50	R\$ 2.299,00
24	SALSICHA, tipo hot dog (o produto não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, ou partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação).	KG	50	R\$ 15,73	R\$ 786,50

VALOR TOTAL DA PROPOSTA POR EXTENSO R\$ - VINTE E NOVE MIL REAIS NOVECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS

**R\$
29.985,92**

Validade da proposta: será de 60 (sessenta) dias, contados do primeiro dia útil posterior a data da entrega da Proposta.

Declaramos que estamos de acordo e aceitamos todas as condições prescritas no Processo Administrativo – Dispensa de Licitação e seus anexos.

Declaramos que no preço apresentado, estão compreendidas todas as despesas, que direta ou indiretamente, decorramda execução do objeto desta Dispensa, inclusive todos os tributos incidentes sobre a mesma.

ARACI – BAHIA 03 DE MARÇO DE 2026

CRMN ARMAZEM COMERCIO E SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS
CNPJ 28.533.557/0001-07
CELSO RAFAEL MOTA NETO (SÓCIO ADMINISTRADOR)
043.738.865-47



001

Modelo de Proposta

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de produtos de limpeza e higiene pessoal, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Biritinga – BA.

1,25

PLANILHA PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL

ITEM	PRODUTOS	TIPO	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Água Sanitária litros desinfetante e alvejante de uso geral composição: Hipoclorito de Sódio, Carbonato de Sódio e Água. Caixas com 12 und x 01 litro	CX	12	R\$ 46,25	R\$ 555,00
2	Alcool – líquido etílico, hidratado, 96º GL. Aplicação diversa. Embalagem frasco plástico contendo caixa com 12 x 1L	CX	2	R\$ 135,68	R\$ 271,35
3	Alcool gel - com no mínimo 70º INPM, álcool etílico, polímero, benzo ato de demônio, neutralizante e água: forma líquida gelatinosa, tipo glicerinado, isento de perfume; odor característico de álcool; apresentação em frasco de 500 ml, caixa com 12 und.	CX	3	R\$ 93,16	R\$ 279,49
4	Balde plástico com capacidade para 8lt com alça.	UND	5	R\$ 125,00	R\$ 625,00
5	Copo para água em plástico descartável, capacidade de 200 ml, em resina termoplástica destinada ao consumo de bebidas. Caixa c/2.500 und.	CX	5	R\$ 114,38	R\$ 571,88
6	Copo para água em plástico descartável, capacidade de 50 ml, em resina termoplástica destinada ao consumo de bebidas. Caixa c/5.000 und	CX	1	R\$ 114,38	R\$ 114,38
7	Desinfetante, de uso geral com alto poder germicida. Indicado para limpeza e desinfecção de qualquer superfície lavável: pisos, aparelhos sanitários, azulejos, ralos, esgotos, c/2 litros, caixa com 6.	CX	12	R\$ 57,21	R\$ 686,55
8	Detergente para lavar louças, talheres e panelas. Caixas c/12uni x 500 ml	CX	10	R\$ 61,88	R\$ 618,75
9	Espanador matéria cerdas de algodão cabo de madeira com cabo de 40 cm.ESPANADOR, MATERIAL CEDRAS DE ALGODÃO MATERIAL CABO	UND	10	R\$ -	R\$ -
10	Esponja em espuma dupla face, para limpeza dimensões 10mm x 71mm x 18 mm.	UND	25	R\$ 43,75	R\$ 1.093,75
11	FLANELA - flanela 100% algodão dimensões 30X60 CM	UND	20	R\$ 4,38	R\$ 87,50
12	Guardanapo de papel, material celulose, largura 24 cm, comprimento 22 cm, cor branca, contendo no mínimo 50 und, tipo folhas simples.	PC	10	R\$ 20,23	R\$ 202,25
13	LÃ DE AÇO fina, carbono abrasivo, para limpeza em geral, peso líquido não inferior a 60 gramas, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. - embalagem.	PC	12	R\$ 42,61	R\$ 511,35
14	LIMPA alumínio, a base de tenso ativos, clorito de sódio, corantes e água. Embalagem com 500 ml, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Concentrado validade mínima 12 meses	CX	1	R\$ 52,35	R\$ 52,35
15	Limpa vidros, tipo líquido. Cor Incolor/azul, frasco plástico de 500 ml.PADOR DE SUPERFÍCIE de uso doméstico. Aromas diversos. Frasco plástico de 500ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no ministério da saúde.	UND	25	R\$ 4,58	R\$ 114,56
16	Limpador geral perfumado é indicado na desinfecção, limpeza e desodorização de pisos, vasos sanitários, ralos, diversas fragrâncias etc.2L	UND	30	R\$ 3,96	R\$ 118,75

VITOR VARIEDADES E EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direitos privados, inscrita no CNPJ: 52.976.433/0001-80 e de inscrição estadual sob nº 213.079.828 ME, localizada na cidade de Araci-Bahia, na Rua Jose Tibúrcio nº 44, Centro, CEP: 48760-000



0012

17	Lixeira plástica, com tampa e pedal plástico, capacidade: 70 litros, cores disponíveis: Preto, Amarelo, Laranja, Branco, Verde, Azul, Cinza, Vermelho, Bege e Marrom..	UND	8	R\$ 343,75	R\$ 2.750,00
18	Lixeira plástica, tipo cesta plástica, capacidade: 10 litros cores disponíveis: Preto, Amarelo, Laranja, Branco, Verde, Azul, Cinza, Vermelho, Bege e Marrom.	UND	20	R\$ 62,50	R\$ 1.250,00
19	Lustra móveis lavanda de 500 ml.	UND	20	R\$ 37,38	R\$ 747,50
20	Luvas para limpeza composição 100% látex natural com revestimento interno com flocos de algodão, anatômicas, confortáveis e resistentes tamanhos M e G.	UND	24	R\$ 12,38	R\$ 297,00
21	Pá para lixo com cabo (plástico).	UND	5	R\$ 31,65	R\$ 158,25
22	Pano de chão - tipo saco, 100% algodão, alvejado, dimensões mínimas de 43 x 60 cm	UND	25	R\$ 8,63	R\$ 215,63
23	Pano de prato 100% algodão	UND	25	R\$ 4,73	R\$ 118,13
24	Papel higiênico, com folhas duplas em rolo não reciclado, alta absorção na cor branca, neutro, macio, dimensões de 30m x 10 cm. Fardo com 16 pacotes, contendo 4 unidades	FD	15	R\$ 128,64	R\$ 1.929,56
25	Papel toalha, folhas duplas com 50 toalhas em rolo não reciclado, pacote com 02 rolos na cor branco, neutro, macio.	FD	50	R\$ 71,18	R\$ 3.558,75
26	Pedra sanitária, aspecto físico: tablete sólido de 35g. Aplicação para vaso sanitário.	UND	150	R\$ 3,38	R\$ 506,25
27	Purificador de ar, aromatizante em aerossol spray, fragrância lavanda, não contém OFC, embalagem com 360ML 460ML.	CX	2	R\$ 24,38	R\$ 48,75
28	Rodo para piso: com 40 cm, com cabo enroscado plastificado, borracha dupla com suporte galvanizado.	UND	10	R\$ 9,88	R\$ 98,75
29	Sabão em pó - com tensoativo biodegradável, alcalizante coadjuvante, antirredepositante, branqueador ótico, corante enzima, temponante em embalagem de 500 gr.	UND	12	R\$ 206,58	R\$ 2.478,90
30	Sabonete Líquido, sua formulação contém ingredientes de alta qualidade proporcionando mãos macias e hidratadas aliado ao toque especial de sua fragrância diferenciada frasco c/200ml.	UND	25	R\$ 18,75	R\$ 468,75
31	Saco de lixo, 100 litros, preto pacto com 05 unidades.	UND	150	R\$ 2,93	R\$ 438,75
32	Saco de lixo, 30 litros, preto pacto com 10 unidades	UND	200	R\$ 2,93	R\$ 585,00
33	Saco de lixo, 50 litros, preto pacto com 10 unidades.	UND	200	R\$ 2,93	R\$ 585,00
34	VASSOURA CERDAS EM PIAÇAVA, com 18 furos base retangular e cabo em madeira.	UND	5	R\$ 28,25	R\$ 141,25
35	Vassoura, com cerdas de cabelo, base em madeira resistente, cerdas com comprimento, mínimo (saliente) de 14cm e espessura média de 0,6mm, disposta em no mínimo 4 carreiras de tufo justapostos homogêneos de modo a preencher toda a base, cabo de madeira medindo 1,20m.	UND	10	R\$ 19,99	R\$ 199,88
36	Veja multiuso original biodegradável e atestado dermatologicamente, embalagem de 500 ml.	UND	50	R\$ 115,63	R\$ 5.781,25
37	COADOR para café	UND	24	R\$ 37,38	R\$ 897,00
38	Balde COM ESPREMEDOR com capacidade para 12lt com alça.	UND	5	R\$ 93,75	R\$ 468,75
39	ESFREGÃO DE LIMPEZA SEM BALDE	UND	1	R\$ 49,58	R\$ 49,58
40	GARRAFA TERMICA	UND	5	R\$ 64,96	R\$ 324,81

VITOR VARIEDADES E EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direitos privados, inscrita no CNPJ: 52.976.433/0001-80 e de inscrição estadual sob nº 213.079.828 ME, localizada na cidade de Araci-Bahia, na Rua Jose Tibúrcio nº 44, Centro, CEP: 48760-000



0013

Processo: 20627/e26 - Doc. 11 - Documento Assinado Digitalmente por: JAZIEL DE CARVALHO SENA - 27/04/2026 09:24:48
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: e3da3e51-0949-4ac8-a7f9-90e68c58df6d

41	PANO MULTIUSO	UND	25	R\$ 8,75	R\$ 218,75
----	---------------	-----	----	-------------	---------------

VALOR TOTAL DA PROPOSTA POR EXTENSO R\$ - TRINTA MIL DUZENTOS E DEZOITO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS

**R\$
30.218,92**

Validade da proposta: será de 60 (sessenta) dias, contados do primeiro dia útil posterior a data da entrega da Proposta

Declaramos que estamos de acordo e aceitamos todas as condições prescritas no Processo Administrativo – Dispensa de Licitação e seus anexos. Declaramos que no preço apresentado, estão compreendidas todas as despesas, que direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto desta Dispensa, inclusive todos os tributos incidentes sobre a mesma.

ARACI – BAHIA 02 DE MARÇO DE 2026

MARIA EDUARDA
SANTOS
SILVA 10883333546

Assinado digitalmente por MARIA EDUARDA SANTOS SILVA em 02/03/2026 às 14:14:14. O documento foi assinado digitalmente por MARIA EDUARDA SANTOS SILVA em 02/03/2026 às 14:14:14. O documento foi assinado digitalmente por MARIA EDUARDA SANTOS SILVA em 02/03/2026 às 14:14:14.

Sócio Administrador
VITOR VARIEDADES E EMPREENDIMENTOS
CNPJ 52.976.433/0001-80

VITOR VARIEDADES E EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direitos privados, inscrita no CNPJ: 52.976.433/0001-80 e de inscrição estadual sob nº 213.079.828 ME, localizada na cidade de Araci-Bahia, na Rua Jose Tibúrcio nº 44, Centro, CEP: 48760-000



0014



Processo: 20627/e26 - Doc. 11 - Documento Assinado Digitalmente por: JAZIEL DE CARVALHO SENA - 27/04/2026 09:24:48
Acesse em: https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc?ean=Código do documento: e3da35e1-0929-4ac8-b7f9-9b66c5b5d1fd

Modelo de Proposta

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Biritinga - BA.

PLANILHA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

ITEM	PRODUTOS	TIPO	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Açúcar demerara é um tipo de açúcar com grânulos grande produzido a partir da cana- de-açúcar. Ele é originário da Guiana, um país do norte da América do Sul que, antes de ser independente, havia sido formado por três colônias neerlandesas.	KG	250	R\$ 6,08	R\$ 1.519,00
2	BISCOITO SAL	UND	150	R\$ 5,70	R\$ 855,00
3	BISCOITO maizena, com 400 g. Acondicionado em embalagem dupla, original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	UND	150	R\$ 6,20	R\$ 930,00
4	Biscoito doce, AMANTEIGADO	UND	150	R\$ 5,58	R\$ 837,00
5	CAFÉ torrado e moído, primeira qualidade, com 250 g. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter o selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC.	UND	200	R\$ 19,22	R\$ 3.844,00
6	SAL refinado indado indicado para consumo humano	UND	5	R\$ 0,93	R\$ 4,65
7	CHA de boldo, contendo 10 saquinhos com 10 g cada. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a CNNPA.	UND	75	R\$ 7,44	R\$ 558,00
8	Chá de Camomila, caixa com no mínimo 200gr, Erva Mate Queimado constituído de folhas novas de espécies vegetais enúinos ligeiramente tostados e partidos, de cor verde amarronzada escura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujeiras, parasitas e larvas.	UND	75	R\$ 7,44	R\$ 558,00
9	CHÁ de erva cidreira, contendo 10 saquinhos com 10 g cada. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	UND	75	R\$ 7,44	R\$ 558,00
10	CHÁ de erva doce, contendo 10 saquinhos com 10 g cada. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a CNNPA.	UND	75	R\$ 7,44	R\$ 558,00
11	FLOCÃO DE MILHO, a base de milho, enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9). Embalagem com no mínimo 500g, com dados do fabricante, data de validade e de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes na ANVISA.	KG	20	R\$ 7,32	R\$ 146,32
12	LEITE EM PÓ: tipo integral. Apresentando os seguintes valores para 200 ml de leite pronto: mínimo de 120 calorias, máximo de 10g de carboidratos, máximo de 7g de proteínas e de gorduras totais, máximo de 125mg de sódio. Acondicionado em recipiente hermético de sacos aluminizados contendo informação nutricional, data de fabricação/ validade/ lote. Deverá ser inspecionado pelo SIF ou SIE. Prazo de validade mínimo: 03 meses a partir da data do recebimento do produto. Apresentação do	UND	200	R\$ 11,57	R\$ 2.313,84

VITOR VARIEDADES E EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direitos privados, inscrita no CNPJ: 52.976.433/0001-80 e de inscrição estadual sob nº 213.079.828 ME, localizada na cidade de Araci-Bahia, na Rua Jose Tibúrcio nº 44, Centro, CEP: 48760-000

	produto: embalagem de 200g.				
13	MANTEIGA COM SAL, apresentando teor de lipídios mínimo de 60%. Apresentando os valores por porção de 10g: máximo de 6,1g de gorduras totais e 0 de gorduras trans, gorduras saturadas máximo de 2,1g. Produto com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em embalagem primária de pote plástico, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote. Embalagem secundária: caixa de papel existente. Prazo de validade mínimo: 03 meses a partir da data do recebimento do produto. Embalagem de 250g.	UND	50	R\$ 14,88	R\$ 744,00
14	PAO de forma TRADICIONAL, fatiado	PC	150	R\$ 11,53	R\$ 1.729,80
15	OVO tipo extra, classe A, branco. Embalagem contendo 12 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido mínimo de 720 g e de acordo com Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS ou Ministério da Agricultura.	DZ	150	R\$ 13,39	R\$ 2.008,80
16	POLPA de fruta natural, diversos sabores, Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. De acordo com o art. 4º da RDC Nº 272, DE 22 DE SETEMBRO DE 2005. DECRETO Nº 6.871, DE 4 DE JUNHO DE 2009.	UND	500	R\$ 4,03	R\$ 2.015,00
17	BALA MASTIGAVEL	PC	10	R\$ 23,56	R\$ 235,60
18	ADOÇANTE DIETÉTICO	PC	1	R\$ 110,36	R\$ 110,36
19	LEITE UHT INTEGRAL (1LT), estabilizantes: citrato de sódio (INS 331iii), trifosfato de sódio (INS 451i), monofosfato monossódico (INS 339i) e difosfato dissódico (INS 450i), máximo de 3% de gordura. Embalagem de 01 litro, Tetra Pak, com identificação, registro no Ministério da Agricultura, S.I.F, validade mínima 04 meses. Informação Nutricional por porção de 200ml (01 copo), valor energético mínimo de 115kcal, máximo de carboidrato 9,3g, mínimo de proteínas 6,3g, mínimo de cálcio 208mg.	UNID	200	R\$ 9,67	R\$ 1.934,40
20	PRESUNTO - 1o qualidade cozido sem osso, fatiado, embalagem plástica original	KG	15	R\$ 37,20	R\$ 558,00
21	QUEIJO, tipo muçarela, não fatiado, em embalagem plástica original	KG	15	R\$ 55,80	R\$ 837,00
22	SUCO NATURAL DE UVA: água, açúcar, suco uva, amido modificado, ácido ascórbico, acetato de retinol, acidulante ácido cítrico, antioxidante, estabilizante e conservantes permitidos. Embalagem: garrafa plástica tipo caixa. Conteúdo: 1 LT	UNID	200	R\$ 23,56	R\$ 4.712,00

VITOR VARIEDADES E EMPREENDEIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direitos privados, inscrita no CNPJ: 52.976.433/0001-80 e de inscrição estadual sob nº 213.079.828 ME, localizada na cidade de Araci-Bahia, na Rua Jose Tibúrcio nº 44, Centro, CEP: 48760-000



Processo: 20627e26 - Doc. 11 - Documento Assinado Digitalmente por: JAZIEL DE CARVALHO SENA - 27/04/2026 09:24:40
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e3da3e51-0949-4ac8-a7f9-90e68c58df6d



23	PÃO, tipo leite, para hotdog. Produto fermentado com formato fusiforme, preparado, obrigatoriamente, com farinha de trigo fortificado com ferro e ácido fólico, sal (cloreto de sódio) e água, que se caracteriza por apresentar casca crocante de cor uniforme castanho-dourada e miolo de cor branco-creme de textura e granulação fina não uniforme. Suas condições deverão estar de acordo com a RDC no 90 de 18/10/2000 e suas alterações posteriores. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega. Produto fresco isento de bolor e umidade. Não deve estar com a massa ressecada ou dura e sem alterações em suas características organolépticas (cor, cheiro, sabor). Peso médio de 50g.	PCT	200	R\$ 11,78	R\$ 2.356,00
24	SALSICHA, tipo hot dog (o produto não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, ou partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação).	KG	50	R\$ 16,12	R\$ 806,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA POR EXTENSO R\$ - TRINTA MIL SETECENTOS E VINTE E NOVE MIL TRINTA E SETE CENTAVOS

R\$
30.729,37

Validade da proposta: será de 60 (sessenta) dias, contados do primeiro dia útil posterior a data da entrega da Proposta.

Declaramos que estamos de acordo e aceitamos todas as condições prescritas no Processo Administrativo – Dispensa de Licitação e seus anexos.

Declaramos que no preço apresentado, estão compreendidas todas as despesas, que direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto desta Dispensa, inclusive todos os tributos incidentes sobre a mesma.

ARACI – BAHIA 02 DE MARÇO DE 2026

MARIA EDUARDA
SANTOS
SILVA.10883333546

Assinatura digitalizada por: JAZIEL DE CARVALHO SENA
Data: 27/04/2026 09:24:48
CPF: 000.000.000-00
Assinatura digitalizada por: JAZIEL DE CARVALHO SENA
Data: 27/04/2026 09:24:48
CPF: 000.000.000-00

Sócio Administrador

VITOR VARIEDADES E EMPREENDIMENTOS
CNPJ 52.976.433/0001-80

VITOR VARIEDADES E EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direitos privados, inscrita no CNPJ: 52.976.433/0001-80 e de inscrição estadual sob nº 213.079.828 ME, localizada na cidade de Araci-Bahia, na Rua Jose Tibúrcio nº 44, Centro, CEP: 48760-000

Modelo de Proposta

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Biritinga – BA.

PLANILHA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

ITEM	PRODUTOS	TIPO	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Açúcar demerara é um tipo de açúcar com grânulos grande produzido a partir da cana-de-açúcar. Ele é originário da Guiana, um país do norte da América do Sul que, antes de ser independente, havia sido formado por três colônias neerlandesas.	KG	250	R\$ 5,88	R\$ 1.470,00
2	BISCOITO SAL	UND	150	R\$ 5,52	R\$ 828,00
3	BISCOITO milho, com 400 g. Acondicionado em embalagem dupla, original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	UND	150	R\$ 6,00	R\$ 900,00
4	Biscoito doce, AMANTEIGADO	UND	150	R\$ 5,40	R\$ 810,00
5	CAFÉ torrado e moído, primeira qualidade, com 250 g. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter o selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC.	UND	200	R\$ 18,60	R\$ 3.720,00
6	SAL, refinado, iodado, indicado para consumo humano	UND	5	R\$ 0,90	R\$ 4,50
7	CHÁ de boldo, contendo 10 saquinhos com 10 g cada. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a CNNPA.	UND	75	R\$ 7,20	R\$ 540,00
8	Chá de Camomila, caixa com no mínimo 200gr. Erva Mate Queimado constituído de folhas novas de espécies vegetais enfiados ligeiramente tostados e partidos, de cor verde amarronzada escura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Isento de sujeiras, parasitas e larvas.	UND	75	R\$ 7,20	R\$ 540,00
9	CHÁ de erva cidreira, contendo 10 saquinhos com 10 g cada. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	UND	75	R\$ 7,20	R\$ 540,00
10	CHÁ de erva doce, contendo 10 saquinhos com 10 g cada. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a CNNPA.	UND	75	R\$ 7,20	R\$ 540,00
11	FLOCÃO DE MILHO, a base de milho, enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9). Embalagem com no mínimo 500g. com dados do fabricante, data de validade e de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes na ANVISA.	KG	20	R\$ 7,08	R\$ 141,60
12	LEITE EM PÓ: tipo integral. Apresentando os seguintes valores para 200 ml de leite pronto: mínimo de 120 calorias, máximo de 10g de carboidratos, máximo de 7g de proteínas e de gorduras totais, máximo de 125mg de sódio. Acondicionado em recipiente hermético de sacos aluminizados contendo informação nutricional, data de fabricação/ validade/ lote. Deverá ser inspecionado pelo SIF ou SIE. Prazo de validade mínimo: 03 meses à partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: embalagem de 200g.	UND	200	R\$ 11,20	R\$ 2.239,20
13	MANTEIGA COM SAL, apresentando teor de lipídios mínimo de 60%. Apresentando os valores por porção de 10g: máximo de 6.1g de gorduras totais e 0 de gorduras trans, gorduras saturadas máximo de 2.1g Produto com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em embalagem primária de polímero plástico, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote. Embalagem secundária: caixa de papel existente. Prazo de validade mínimo: 03 meses à partir da data do recebimento do produto. Embalagem de 250g.	UND	50	R\$ 14,40	R\$ 720,00
14	PÃO de forma Tradicional, fatiado	PC	150	R\$ 11,16	R\$ 1.674,00
15	OVO tipo extra, classe A, branco. Embalagem contendo 12 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido mínimo de 720 g e de acordo com Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS ou Ministério da Agricultura.	DZ	150	R\$ 12,96	R\$ 1.944,00



FP SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ Nº.: 57.811.280/0001-35

Processo: 20627/2026 - Doc 11 - Documento Assinado Digitalmente por: LAZIEL DE CARVALHO SENA - 27/04/2026 09:24:48
 Acesso em: https://eicm.gov.br/ep/validaDoc.sena Código do documento: ead3651-0949-4ac8-a7f9-90e68c5846d1

16	POLPA de fruta natural, diversos sabores, Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. De acordo com o art. 4º da RDC Nº 272, DE 22 DE SETEMBRO DE 2005. DECRETO Nº 6.871, DE 4 DE JUNHO DE 2009.	UND	500	R\$ 3,90	R\$ 1.950,00
17	BALA MASTIGÁVEL	PC	10	R\$ 22,80	R\$ 228,00
18	ADOÇANTE DIETÉTICO	PC	1	R\$ 106,80	R\$ 106,80
19	LEITE UHT INTEGRAL (1LT), estabilizantes: citrato de sódio (INS 331iii), trifosfato de sódio (INS 451i), monofosfato monossódico (INS 339i) e difosfato dissódico (INS 450i), máximo de 3% de gordura. Embalagem de 01 litro, Tetra Pak, com identificação, registro no Ministério da Agricultura, S.I.F, validade mínima 04 meses. Informação Nutricional por porção de 200ml (01 copo), valor energético mínimo de 115kcal, máximo de carboidrato 9,3g, mínimo de proteínas 6,3g, mínimo de cálcio 208mg.	UND	200	R\$ 9,36	R\$ 1.872,00
20	PRESUNTO - 1o qualidade cozido sem osso, fatiado, embalagem plástica original	KG	15	R\$ 36,00	R\$ 540,00
21	QUEIJO, tipo muçarela, não fatiado, em embalagem plástica original	KG	15	R\$ 54,00	R\$ 810,00
22	SUCO NATURAL DE UVA: água, açúcar, suco uva, amido modificado, ácido ascórbico, acetato de retinol, acidulante ácido cítrico, antioxidante, estabilizante e conservantes permitidos. Embalagem: garrafa plástica tipo caixa. Conteúdo: 1 LT	UND	200	R\$ 22,80	R\$ 4.560,00
23	PÃO, tipo leite, para hotdog. Produto fermentado com formato fusiforme, preparado, obrigatoriamente, com farinha de trigo fortificado com ferro e ácido fólico, sal (cloreto de sódio) e água, que se caracteriza por apresentar casca crocante de cor uniforme castanho-dourada e miolo de cor branco-creme de textura e granulação fina não uniforme. Suas condições deverão estar de acordo com a RDC no 90 de 18/10/2000 e suas alterações posteriores. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega. Produto fresco isento de bolor e umidade. Não deve estar com a massa ressecada ou dura e sem alterações em suas características organolépticas (cor, cheiro, sabor). Peso médio de 50g.	PCT	200	R\$ 11,40	R\$ 2.280,00
24	SALSICHA, tipo hot dog (o produto não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, ou partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação).	KG	50	R\$ 15,60	R\$ 780,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA POR EXTENSO R\$ - VINTE E NOVE MIL REAIS SETECENTOS E TRINTA E OITO RAIS E DEZ CENTAVOS

R\$ 29.738,10

FP SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ Nº.: 57.811.280/0001-35

ARACI BAHIA 02 DE MARÇO DE 2026



Modelo de Proposta

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de produtos de limpeza e higiene pessoal, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Biritinga – BA.

PLANILHA PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL

ITEM	PRODUTOS	TIPO	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Água Sanitária litros desinfetante e alvejante de uso geral composição: Hipoclorito de Sódio, Carbonato de Sódio e Água. Caixas com 12 und x 01 litro	CX	12	R\$ 44,36	R\$ 532,36
2	Álcool - líquido etílico, hidratado, 96° GL. Aplicação diversa. Embalagem frasco plástico contendo caixa com 12 x 1L	CX	2	R\$ 130,14	R\$ 260,28
3	Álcool gel - com no mínimo 70° INPM, álcool etílico, polímero, benzo ato de demônio, neutralizante e água: forma líquida gelatinosa, tipo glicerinado, isento de perfume; odor característico de álcool; apresentação em frasco de 500 ml, caixa com 12 und.	CX	3	R\$ 89,36	R\$ 268,08
4	Balde plástico com capacidade para 8lt com alça.	UND	5	R\$ 119,90	R\$ 599,50
5	Copo para agua em plástico descartável, capacidade de 200 ml, em resina termoplástica destinada ao consumo de bebidas. Caixa c/2.500 und.	CX	5	R\$ 109,71	R\$ 548,54
6	Copo para agua em plástico descartável, capacidade de 50 ml, em resina termoplástica destinada ao consumo de bebidas. Caixa c/5.000 und	CX	1	R\$ 109,71	R\$ 109,71
7	Desinfetante, de uso geral com alto poder germicida. Indicado para limpeza e desinfecção de qualquer superfície lavável: pisos, aparelhos sanitários, azulejos, ralos, esgotos, c/2 litros, caixa com 6.	CX	12	R\$ 54,88	R\$ 658,54
8	Detergente para lavar louças, talheres e panelas. Caixas c/12uni x 500 ml	CX	10	R\$ 59,35	R\$ 593,51
9	Espanador matéria cerdas de algodão cabo de madeira com cabo de 40 cm.ESPANADOR, MATERIAL CEDRAS DE ALGODÃO MATERIAL CABO	UND	10	R\$ -	R\$ -
10	Espanja em espuma dupla face, para limpeza dimensões 10mm x 71mm x 18 mm.	UND	25	R\$ 41,97	R\$ 1.049,13
11	FLANELA - flanela 100% algodão dimensões 30X60 CM	UND	20	R\$ 4,20	R\$ 83,93
12	Guardanapo de papel, material celulose, largura 24 cm, comprimento 22 cm, cor branca. contendo no mínimo 50 und, tipo folhas simples.	PC	10	R\$ 19,40	R\$ 194,00
13	LÁ DE AÇO fina, carbono abrasivo, para limpeza em geral, peso líquido não inferior a 60 gramas, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. - embalagem	PC	12	R\$ 40,87	R\$ 490,49
14	LIMPA alumínio, a base de tenso ativos, cloreto de sódio, corantes e água. Embalagem com 500 ml. com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Concentrado validade mínima 12 meses	CX	1	R\$ 50,21	R\$ 50,21
15	Limpa vidros, tipo líquido, Cor incolor/azul, frasco plástico de 500 ml.PADOR DE SUPERFÍCIE de uso doméstico. Aromas diversos. Frasco plástico de 500ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no ministério da saúde.	UND	25	R\$ 4,40	R\$ 109,88
16	Limpador geral perfumado é indicado na desinfecção, limpeza e desodorização de pisos, vasos sanitários, ralos, diversas fragrâncias etc.2L	UND	30	R\$ 3,80	R\$ 113,91
17	Lixeira plástica, com tampa e pedal plástico, capacidade: 70 litros, cores disponíveis: Preto, Amarelo, Laranja, Branco, Verde, Azul, Cinza, Vermelho, Bege e Marrom..	UND	8	R\$ 329,73	R\$ 2.637,80
18	Lixeira plástica, tipo cesta plástica, capacidade: 10 litros cores disponíveis: Preto, Amarelo, Laranja, Branco, Verde, Azul, Cinza, Vermelho, Bege e Marrom.	UND	20	R\$ 59,95	R\$ 1.199,00
19	Lustra móveis lavanda de 500 ml.	UND	20	R\$ 35,85	R\$ 717,00
20	Luvas para limpeza composição 100% látex natural com revestimento interno com flocos de algodão, anatômicas, confortáveis e resistentes tamanhos M e G.	UND	24	R\$ 11,87	R\$ 284,88
21	Pá para lixo com cabo (plástico).	UND	5	R\$ 30,36	R\$ 151,79
22	Pano de chão - tipo saco, 100% algodão, alvejado, dimensões mínimas de 43 x 60 cm	UND	25	R\$ -	R\$ -

FP SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ Nº.: 57.811.280/0001-35



Processo: 20627/26 - Doc. 11 - Documento Assinado Digitalmente por: JAZIEL DE CARVALHO SENA - 27/04/2026 09:24:48
 Acesse em: https://e-cam.bahia.gov.br/epa/validaDocumentoCodigoDocumento-23d35f1-0949-4fcb-b79-9966b56d6f0d

				8,27	206,83
23	Pano de prato 100% algodão	UND	25	R\$ 4,53	R\$ 113,31
24	Papel higiênico, com folhas duplas em rolo não reciclado, alta absorção na cor branca, neutro, macio, dimensões de 30m x 10 cm. Fardo com 16 pacotes, contendo 4 unidades	FD	15	R\$ 123,39	R\$ 1.850,84
25	Papel toalha, folhas duplas com 50 toalhas em rolo não reciclado, pacote com 02 rolos na cor branco, neutro, macio.	FD	50	R\$ 68,27	R\$ 3.413,55
26	Pedra sanitária, aspecto físico: tablete sólido de 35g. Aplicação para vaso sanitário.	UND	150	R\$ 3,24	R\$ 485,60
27	Purificador de ar, odorizante de ambiente spray, fragrância lavanda, não contém CFC, embalagem com 360ML/400ML.	CX	2	R\$ 23,38	R\$ 46,76
28	Rodo para piso: com 40 cm, com cabo enroscado plastificado, borracha dupla com suporte galvanizado.	UND	10	R\$ 9,47	R\$ 94,72
29	Sabão em pó - com tensoativo biodegradável, alcalizante coadjuvante, antirredepositante, branqueador ótico, corante enzima, temponante em embalagem de 500 gr.	UND	12	R\$ 198,15	R\$ 2.377,76
30	Sabonete Líquido, sua formulação contém ingredientes de alta qualidade proporcionando mãos macias e hidratadas aliado ao toque especial de sua fragrância diferenciada frasco c/200ml.	UND	25	R\$ 17,99	R\$ 449,63
31	Saco de lixo, 100 litros, preto pacto com 05 unidades.	UND	150	R\$ 2,81	R\$ 420,85
32	Saco de lixo, 30 litros, preto pacto com 10 unidades	UND	200	R\$ 2,81	R\$ 561,13
33	Saco de lixo, 50 litros, preto pacto com 10 unidades.	UND	200	R\$ 2,81	R\$ 561,13
34	VASSOURA CERDAS EM PIAÇAÇA, com 18 furos base retangular e cabo em madeira.	UND	5	R\$ 27,10	R\$ 135,49
35	Vassoura, com cerdas de cabelo, base em madeira resistente, cerdas com comprimento, mínimo (saliente) de 14cm e espessura média de 0,6mm, disposta em no mínimo 4 carreiras de tufo justapostos homogêneos de modo a preencher toda a base, cabo de madeira medindo 1,20m.	UND	10	R\$ 19,17	R\$ 191,72
36	Veja multiuso original biodegradável e atestado dermatologicamente, embalagem de 500 ml.	UND	50	R\$ 110,91	R\$ 5.545,38
37	COADOR para café	UND	24	R\$ 35,85	R\$ 860,40
38	Balde COM ESPREMEDOR com capacidade para 12lt com alça.	UND	5	R\$ 89,93	R\$ 449,63
39	ESFREGÃO DE LIMPEZA SEM BALDE	UND	1	R\$ 47,36	R\$ 47,36
40	GARRAFA TERMICA	UND	5	R\$ 62,31	R\$ 311,56
41	PANO MULTIUSO	UND	25	R\$ 8,39	R\$ 209,83

VALOR TOTAL DA PROPOSTA POR EXTENSO R\$ - VINTE E OITO MIL NOVECIENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS

R\$ 28.985,99

Validade da proposta: será de 60 (sessenta) dias, contados do primeiro dia útil posterior a data da entrega da Proposta.

Declaramos que estamos de acordo e aceitamos todas as condições prescritas no Processo Administrativo – Dispensa de Licitação e seus anexos. Declaramos que no preço apresentado, estão compreendidas todas as despesas, que direta ou indiretamente, decorada execução do objeto desta Dispensa, inclusive todos os tributos incidentes sobre a mesma.

ARACI – 02 DE MARÇO DE 2026

FP SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ Nº.: 57.811.280/0001-35



PLANILHA ESTIMATIVA DE PREÇOS

Objeto: Contratação de empresa para LOTE I- aquisição de gêneros alimentícios para atender a Câmara Municipal de Biritinga/BA.

Empresas:

Empresa 001: **CRMN ARMAZEM COMERCIO E SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS**

Empresa 002: **FP SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**

Empresa 003: **VITOR VARIEDADES E EMPREENDIMENTOS**

ITEM	PRODUTOS	TIPO	QNT	COTAÇÃO 1	COTAÇÃO 2	COTAÇÃO 3	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	Açúcar demerara é um tipo de açúcar com grânulos grande produzido a partir da cana-de-açúcar. Ele é originário da Guiana, um país do norte da América do Sul que, antes de ser independente, havia sido formado por três colônias neerlandesas.	KG	250	R\$ 1.470,00	R\$ 1.482,25	R\$ 1.519,00	R\$ 1.490,42
2	BISCOITO SAL	UND	150	R\$ 828,00	R\$ 834,90	R\$ 855,60	R\$ 839,50
3	BISCOITO maizena, com 400 g. Acondicionado em embalagem dupla, original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	UND	150	R\$ 900,00	R\$ 907,50	R\$ 930,00	R\$ 912,50
4	Biscoito doce. AMANTEIGADO	UND	150	R\$ 810,00	R\$ 816,75	R\$ 837,00	R\$ 821,25
5	CAFÉ torrado e moído, primeira qualidade, com 250 g. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter o selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC.	UND	200	R\$ 3.720,00	R\$ 3.751,00	R\$ 3.844,00	R\$ 3.771,67
6	SAL, refinado, iodado, indicado para consumo humano	UND	5	R\$ 4,50	R\$ 4,54	R\$ 4,65	R\$ 4,56
7	CHÁ de boldo, contendo 10 saquinhos com 10 g cada. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a CNNPA.	UND	75	R\$ 540,00	R\$ 544,50	R\$ 558,00	R\$ 547,50
8	Chá de Camomila, caixa com no mínimo 200gr, Erva Mate Queimado constituído de folhas novas de espécies vegetais enruinos ligeiramente tostados e partidos, de cor verde amarronzada escura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujeiras, parasitas e larvas.	UND	75	R\$ 540,00	R\$ 544,50	R\$ 558,00	R\$ 547,50



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BIRITINGA



9	CHÁ de erva cidreira, contendo 10 saquinhos com 10 g cada. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	UND	75	R\$ 540,00	R\$ 544,50	R\$ 558,00	R\$	547,50
10	CHÁ de erva doce, contendo 10 saquinhos com 10 g cada. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a CNNPA.	UND	75	R\$ 540,00	R\$ 544,50	R\$ 558,00	R\$	547,50
11	FLOCÃO DE MILHO, a base de milho, enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9). Embalagem com no mínimo 500g, com dados do fabricante, data de validade e de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes na ANVISA.	KG	20	R\$ 141,60	R\$ 142,78	R\$ 146,32	R\$	143,57
12	LEITE EM PÓ: tipo integral. Apresentando os seguintes valores para 200 ml de leite pronto: mínimo de 120 calorias, máximo de 10g de carboidratos, máximo de 7g de proteínas e de gorduras totais, máximo de 125mg de sódio. Acondicionado em recipiente hermético de sacos aluminizados contendo informação nutricional, data de fabricação/ validade/ lote. Deverá ser inspecionado pelo SIF ou SIE. Prazo de validade mínimo: 03 meses a partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: embalagem de 200g.	UND	200	R\$ 2.239,20	R\$ 2.257,86	R\$ 2.313,84	R\$	2.270,30
13	MANTEIGA COM SAL, apresentando teor de lipídios mínimo de 60%. Apresentando os valores por porção de 10g: máximo de 6,1g de gorduras totais e 0 de gorduras trans, gorduras saturadas máximo de 2,1g Produto com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em embalagem primária de pote plástico, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote. Embalagem secundária: caixa de papel esistente. Prazo de validade mínimo: 03 meses a partir da data do recebimento do produto. Embalagem de 250g.	UND	50	R\$ 720,00	R\$ 726,00	R\$ 744,00	R\$	730,00
14	PAO de forma TRADICIONAL, fatiado	PC	150	R\$ 1.674,00	R\$ 1.687,95	R\$ 1.729,80	R\$	1.697,25
15	OVO tipo extra, classe A, branco. Embalagem contendo 12 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido mínimo de 720 g e de acordo com Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS ou Ministério da Agricultura.	DZ	150	R\$ 1.944,00	R\$ 1.960,20	R\$ 2.008,80	R\$	1.971,00

Processo: 20627/e26 - Doc. 11 - Documento Assinado Digitalmente por: JAZIEL DE CARVALHO SENA - 27/04/2026 09:24:48
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epm/xalidaDoc.seam> Código do documento: e3da3e51-0949-4ac8-a7f9-90e68c58df6d



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BIRITINGA



16	POLPA de fruta natural, diversos sabores, Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. De acordo com o art. 4º da RDC Nº 272, DE 22 DE SETEMBRO DE 2005. DECRETO Nº 6.871, DE 4 DE JUNHO DE 2009.	UND	500	R\$ 1.950,00	R\$ 1.966,25	R\$ 2.015,00	R\$ 1.977,00
17	BALA MASTIGÁVEL	PC	10	R\$ 228,00	R\$ 229,90	R\$ 235,60	R\$ 231,12
18	ADOÇANTE DIETÉTICO	PC	1	R\$ 106,80	R\$ 107,69	R\$ 110,36	R\$ 108,25
19	LEITE UHT INTEGRAL (1LT), estabilizantes: citrato de sódio (INS 331iii), trifosfato de sódio (INS 451i), monofosfato monossódico (INS 339i) e difosfato dissódico (INS 450i), máximo de 3% de gordura. Embalagem de 01 litro, Tetra Pak, com identificação, registro no Ministério da Agricultura, S.I.F, validade mínima 04 meses. Informação Nutricional por porção de 200ml (01 copo), valor energético mínimo de 115kcal, máximo de carboidrato 9,3g, mínimo de proteínas 6,3g, mínimo de cálcio 208mg.	UND	200	R\$ 1.872,00	R\$ 1.887,60	R\$ 1.934,40	R\$ 1.898,00
20	PREMUNTO - 1o qualidade cozido sem osso, fatiado, embalagem plástica original	KG	15	R\$ 540,00	R\$ 544,50	R\$ 558,00	R\$ 547,50
21	QUEIJO, tipo muçarela, não fatiado, em embalagem plástica original	KG	15	R\$ 810,00	R\$ 816,75	R\$ 837,00	R\$ 821,25
22	SUCO NATURAL DE UVA: água, açúcar, suco uva, amido modificado, ácido ascórbico, acetato de retinol, acidulante ácido cítrico, antioxidante, estabilizante e conservantes permitidos. Embalagem: garrafa plástica tipo caixa. Conteúdo: 1 LT	UND	200	R\$ 4.560,00	R\$ 4.598,00	R\$ 4.712,00	R\$ 4.623,33
23	PÃO, tipo leite, para hotdog. Produto fermentado com formato fusiforme, preparado, obrigatoriamente, com farinha de trigo fortificado com ferro e ácido fólico, sal (cloreto de sódio) e água, que se caracteriza por apresentar casca crocante de cor uniforme castanho-dourada e miolo de cor branco-creme de textura e granulação fina não uniforme. Suas condições deverão estar de acordo com a RDC no 90 de 18/10/2000 e suas alterações posteriores. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega. Produto fresco isento de bolor e umidade. Não deve estar com a massa ressecada ou dura e sem alterações em suas características organolépticas (cor, cheiro, sabor). Peso médio de 50g.	PCT	200	R\$ 2.280,00	R\$ 2.299,00	R\$ 2.356,00	R\$ 2.311,67

Processo: 20627/26 - Doc. 11 - Documento Assinado Digitalmente por: JAZIEL DE CARVALHO SENA - 27/04/2026 09:24:48
Acesse em: <http://eicm.ba.gov.br/validaDoc.seam> Código do documento: e3da3e51-094f68-a-90e68c5d4f6c



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BIRITINGA



24	SALSICHA, tipo hot dog (o produto não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, ou partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação).	KG	50	R\$ 780,00	R\$ 786,50	R\$ 806,00	R\$ 790,83
				R\$ 29.738,10	R\$ 29.985,92	R\$ 30.729,37	R\$ 30.151,11

No LOTE II – material de limpeza:

ITEM	PRODUTOS	TIPO	QNT	COTAÇÃO 1	COTAÇÃO 2	COTAÇÃO 3	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	Água Sanitária litros desinfetante e alvejante de uso geral composição: Hipoclorito de Sódio, Carbonato de Sódio e Água. Caixas com 12 und x 01 litro	CX	12	R\$ 532,36	R\$ 532,80	R\$ 555,00	R\$ 540,06
2	Alcool – líquido etílico, hidratado, 96° GL. Aplicação diversa. Embalagem frasco plástico contendo caixa com 12 x 1L	CX	2	R\$ 260,28	R\$ 260,50	R\$ 271,35	R\$ 264,04
3	Alcool gel - com no mínimo 70° INPM, álcool etílico, polímero, benzo ato de demônio, neutralizante e água; forma líquida gelatinosa, tipo glicerinado, isento de perfume; odor característico de álcool; apresentação em frasco de 500 ml, caixa com 12 und.	CX	3	R\$ 268,08	R\$ 268,31	R\$ 279,49	R\$ 271,96
4	Balde plástico com capacidade para 8lt com alça.	UND	5	R\$ 599,50	R\$ 600,00	R\$ 625,00	R\$ 608,16
5	Copo para água em plástico descartável, capacidade de 200 ml, em resina termoplástica destinada ao consumo de bebidas. Caixa c/2.500 und.	CX	5	R\$ 548,54	R\$ 549,00	R\$ 571,88	R\$ 556,46
6	Copo para água em plástico descartável, capacidade de 50 ml, em resina termoplástica destinada ao consumo de bebidas. Caixa c/5.000 und	CX	1	R\$ 109,71	R\$ 109,80	R\$ 114,38	R\$ 111,29
7	Desinfetante, de uso geral com alto poder germicida. Indicado para limpeza e desinfecção de qualquer superfície lavável: pisos, aparelhos sanitários, azulejos, ralos, esgotos, c/2 litros, caixa com 6.	CX	12	R\$ 658,54	R\$ 659,09	R\$ 686,55	R\$ 668,06
8	Detergente para lavar louças, talheres e panelas. Caixas c/12uni x 500 ml	CX	10	R\$ 593,51	R\$ 594,00	R\$ 618,75	R\$ 602,09
9	Espanador matéria cerdas de algodão cabo de madeira com cabo de 40 cm.ESPANADOR, MATERIAL CEDRAS DE ALGODÃO MATERIAL CABO	UND	10	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
10	Esponja em espuma dupla face, para limpeza dimensões 10mm x 71mm x 18 mm.	UND	25	R\$ 1.049,13	R\$ 1.050,00	R\$ 1.093,75	R\$ 1.064,29
11	FLANELA - flanela 100% algodão dimensões 30X60 CM	UND	20	R\$ 83,93	R\$ 84,00	R\$ 87,50	R\$ 85,14
12	Guardanapo de papel, material celulose, largura 24 cm, comprimento 22 cm, cor branca, contendo no mínimo 50 und, tipo folhas simples.	PC	10	R\$ 194,00	R\$ 194,16	R\$ 202,25	R\$ 196,80



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BIRITINGA



13	LÃ DE AÇO fina, carbono abrasivo, para limpeza em geral, peso líquido não inferior a 60 gramas, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. - embalagem:	PC	12	R\$ 490,49	R\$ 490,90	R\$ 511,35	R\$ 497,58
14	LIMPA alumínio, a base de tenso ativos, clorito de sódio, corantes e água. Embalagem com 500 ml, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Concentrado validade mínima 12 meses	CX	1	R\$ 50,21	R\$ 50,26	R\$ 52,35	R\$ 50,94
15	Limpa vidros, tipo líquido. Cor incolor/azul, frasco plástico de 500 ml. PADOR DE SUPERFÍCIE de uso doméstico. Aromas diversos. Frasco plástico de 500ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no ministério da saúde.	UND	25	R\$ 109,88	R\$ 109,98	R\$ 114,56	R\$ 111,45
16	Limpador geral perfumado é indicado na desinfecção, limpeza e desodorização de pisos, vasos sanitários, ralos, diversas fragrâncias etc. 2L	UND	30	R\$ 113,91	R\$ 114,00	R\$ 118,75	R\$ 115,58
17	Lixeira plástica, com tampa e pedal plástico, capacidade: 70 litros, cores disponíveis: Preto, Amarelo, Laranja, Branco, Verde, Azul, Cinza, Vermelho, Bege e Marrom.	UND	8	R\$ 2.637,80	R\$ 2.640,00	R\$ 2.750,00	R\$ 2.675,98
18	Lixeira plástica, tipo cesta plástica, capacidade: 10 litros cores disponíveis: Preto, Amarelo, Laranja, Branco, Verde, Azul, Cinza, Vermelho, Bege e Marrom.	UND	20	R\$ 1.199,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.250,00	R\$ 1.216,38
19	Lustra móveis lavanda de 500 ml.	UND	20	R\$ 717,00	R\$ 717,60	R\$ 747,50	R\$ 727,35
20	Luvas para limpeza composição 100% látex natural com revestimento interno com flocos de algodão, anatômicas, confortáveis e resistentes tamanhos M e G.	UND	24	R\$ 284,88	R\$ 285,12	R\$ 297,00	R\$ 289,00
21	Pá para lixo com cabo (plástico).	UND	5	R\$ 151,79	R\$ 151,92	R\$ 158,25	R\$ 153,99
22	Pano de chão - tipo saco, 100% algodão, alvejado, dimensões mínimas de 43 x 60 cm	UND	25	R\$ 206,83	R\$ 207,00	R\$ 215,63	R\$ 209,82
23	Pano de prato 100% algodão	UND	25	R\$ 113,31	R\$ 113,40	R\$ 118,13	R\$ 114,94
24	Papel higiênico, com folhas duplas em rolo não reciclado, alta absorção na cor branca, neutro, macio, dimensões de 30m x 10 cm. Fardo com 16 pacotes, contendo 4 unidades	FD	15	R\$ 1.850,84	R\$ 1.852,38	R\$ 1.929,56	R\$ 1.877,59
25	Papel toalha, folhas duplas com 50 toalhas em rolo não reciclado, pacote com 02 rolos na cor branco, neutro, macio.	FD	50	R\$ 3.413,55	R\$ 3.416,40	R\$ 3.558,75	R\$ 3.462,90
26	Pedra sanitária, aspecto físico: tablete sólido de 35g. Aplicação para vaso sanitário.	UND	150	R\$ 485,60	R\$ 486,00	R\$ 506,25	R\$ 492,62
27	Purificador de ar, odorizante de ambiente spray, fragrância lavanda, não contém CFC, embalagem com 360ML/400ML.	CX	2	R\$ 46,76	R\$ 46,80	R\$ 48,75	R\$ 47,44
28	Rodo para piso: com 40 cm, com cabo enroscado plastificado,	UND	10	R\$ 94,72	R\$ 94,80	R\$ 98,75	R\$ 96,09

Processo: 20627e26 - Doc. 11 - Documento Assinado Digitalmente por: JAZIEL DE CARVALHO SENA - 27/04/2026 09:24:48
Acesse em: https://e-icm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo_documento=20627e26-11-0094ac-a719-0e68-5b36-40d



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BIRITINGA

902



	borracha dupla com suporte galvanizado.						
29	Sabão em pó – com tensoativo biodegradável, alcalizante coadjuvante, antirredepositante, branqueador ótico, corante enzima, temponante em embalagem de 500 gr.	UND	12	R\$ 2.377,76	R\$ 2.379,74	R\$ 2.478,90	R\$ 2.412,13
30	Sabonete Líquido, sua formulação contém ingredientes de alta qualidade proporcionando mãos macias e hidratadas aliado ao toque especial de sua fragrância diferenciada frasco c/200ml.	UND	25	R\$ 449,63	R\$ 450,00	R\$ 468,75	R\$ 456,13
31	Saco de lixo, 100 litros, preto pacto com 05 unidades.	UND	150	R\$ 420,85	R\$ 421,20	R\$ 438,75	R\$ 426,98
32	Saco de lixo, 30 litros, preto pacto com 10 unidades	UND	200	R\$ 561,13	R\$ 561,60	R\$ 585,00	R\$ 569,24
33	Saco de lixo, 50 litros, preto pacto com 10 unidades.	UND	200	R\$ 561,13	R\$ 561,60	R\$ 585,00	R\$ 569,24
34	VASSOURA CERDAS EM PIAÇAÇA, com 18 furos base retangular e cabo em madeira.	UND	5	R\$ 135,49	R\$ 135,60	R\$ 141,25	R\$ 137,49
35	Vassoura, com cerdas de cabelo, base em madeira resistente, cerdas com comprimento, mínimo (saliente) de 14cm e espessura média de 0,6mm, disposta em no mínimo 4 carreiras de tufo justapostos homogêneos de modo a preencher toda a base, cabo de madeira medindo 1,20m.	UND	10	R\$ 191,72	R\$ 191,88	R\$ 199,88	R\$ 194,49
36	Veja multiuso original biodegradável e atestado dermatologicamente, embalagem de 500 ml.	UND	50	R\$ 5.545,38	R\$ 5.550,00	R\$ 5.781,25	R\$ 5.625,56
37	COADOR para café	UND	24	R\$ 860,40	R\$ 861,12	R\$ 897,00	R\$ 872,84
38	Balde COM ESPREMEDOR com capacidade para 12lt com alça.	UND	5	R\$ 449,63	R\$ 450,00	R\$ 468,75	R\$ 456,13
39	ESFREGÃO DE LIMPEZA SEM BALDE	UND	1	R\$ 47,36	R\$ 47,40	R\$ 49,38	R\$ 48,05
40	GARRAFA TERMICA	UND	5	R\$ 311,56	R\$ 311,82	R\$ 324,81	R\$ 316,06
41	PANO MULTIUSO	UND	25	R\$ 209,83	R\$ 210,00	R\$ 218,75	R\$ 212,86
				R\$ 28.985,99	R\$ 29.010,16	R\$ 30.218,92	R\$ 29.405,02

Da análise das planilhas de estimativas acima, o valor estimado para as contratações é de: Lote I: 30.151,13 (trinta mil cento e cinquenta um reais e treze centavos), Lote II: 29.405,02 (vinte e nove mil e quatrocentos e cinco reais e dois centavos).

UEBERTON DE JESUS
DIRETOR FINANCEIRO



TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão responsável: Diretor Financeiro da Câmara

1. OBJETO

1.1 Contratação de empresa para LOTE I- aquisição de gêneros alimentícios, LOTE II - aquisição de produtos de limpeza, para atender as necessidades da Câmara de Biritinga/BA, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e proposta, em anexo.

1.2. Os serviços são classificados como comuns uma vez que os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto municipal n. 55/2023.

1.4. Nas palavras do ilustre professor Ronny Charles: *"Quando a lei prevê hipóteses de contratação direta (dispensa e inexigibilidade) é porque admite que nem sempre a realização do certame levará à melhor forma de contratação pela Administração ou que, pelo menos, a sujeição do negócio ao procedimento formal e burocrático previsto pelo estatuto não serve eficaz ao atendimento do interesse público naquela hipótese específica."*

1.5. No presente caso, a dispensa de licitação torna-se mais viável ao procedimento licitatório, porém deve ser pormenorizada em um procedimento formal, não sendo afastado nenhuma das premissas básicas de um procedimento licitatório, como a busca pelo melhor atendimento à finalidade pública e respeito a princípios basilares como a impessoalidade, moralidade, publicidade dentre outros;

1.6. A contratação, via dispensa de licitação, em razão do montante total e da apresentação da proposta mais vantajosa, dentro dos valores usuais, torna-se menos custosa economicamente e pragmaticamente do que à realização do processo licitatório, além de tornar mais célere e eficiente a contratação, que visa à consecução do interesse público.

1.7. Por se tratar de uma prestação de um serviço de baixa complexidade/rotineiro/repetido, no qual existe a possibilidade de aferição dos padrões de desempenho e qualidade pretendidos mediante as informações contidas neste termo de referência, **entendemos pela desnecessidade do estudo técnico preliminar e análise de riscos.**

2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO



A presente contratação tem por objetivo atender às demandas contínuas da Câmara Municipal de Biritinga/BA, garantindo o regular funcionamento das atividades administrativas e institucionais.

A aquisição de gêneros alimentícios (LOTE I) mostra-se necessária para suprir as necessidades internas desta Casa Legislativa, especialmente no que se refere ao fornecimento de café, durante sessões plenárias, reuniões de comissões, e atendimento ao público, contribuindo para o adequado desempenho das atividades e o bem-estar de servidores, vereadores e visitantes.

No que tange ao LOTE II, a contratação de empresa para fornecimento de produtos de limpeza é indispensável para assegurar a conservação, higienização e organização das dependências da Câmara, garantindo um ambiente adequado, salubre e em conformidade com as normas sanitárias vigentes.

Ressalta-se que a ausência dos referidos materiais comprometeria diretamente a continuidade dos serviços públicos prestados, podendo ocasionar prejuízos ao funcionamento desta Casa Legislativa, bem como ao atendimento à população.

Dessa forma, a contratação pretendida é necessária e essencial para assegurar a eficiência, continuidade e qualidade das atividades desenvolvidas pela Câmara Municipal de Biritinga/BA, atendendo ao interesse público e aos princípios da administração pública.

2.1. DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

2.4.1. Documento dispensado conforme art. 72, inciso I da Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre a elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP, no qual é exigido nas contratações de serviços e/ou produtos, podendo ser dispensando com base em Parecer Técnico do Órgão demandante, justificando as razões técnicas, desta forma, em razão do valor, da baixa complexidade do objeto e a forma de fornecimento apresentada, foi dispensada a instrução a elaboração dos estudos técnicos preliminares.

3. ESPECIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Os serviços serão prestados conforme as seguintes especificações:

LOTE I: Gêneros Alimentícios:

ITEM	PRODUTOS	TIPO	QNT	
1	Açúcar demerara é um tipo de açúcar com grânulos grande produzido a partir da cana-de-açúcar. Ele é originário da Guiana, um país do norte da América do Sul que, antes de ser independente, havia sido formado por três colônias neerlandesas.	KG	250	R\$ 1.490,42
2	BISCOITO SAL	UND	150	R\$ 839,50
3	BISCOITO maizena, com 400 g. Acondicionado em embalagem dupla, original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	UND	150	R\$ 912,50
4	Biscoito doce, AMANTEIGADO	UND	150	R\$ 821,25



Estado da Bahia
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BIRITINGA



Processo: 20627/e26 - Doc. 11 - Documento Assinado Digitalmente por: JAZIEL DE CARVALHO SENA - 27/04/2026 09:24:48
Acesse em: <https://e-cam.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: e3da3e51-0949-4ac8-a7f9-90e68c58df6d

5	CAFÉ torrado e moído, primeira qualidade, com 250 g. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter o selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC.	UND	200	R\$ 3.771,67
6	SAL, refinado, iodado, indicado para consumo humano	UND	5	R\$ 4,56
7	CHÁ de boldo, contendo 10 saquinhos com 10 g cada. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a CNNPA.	UND	75	R\$ 547,50
8	Chá de Camomila, caixa com no mínimo 200gr, Erva Mate Queimado constituído de folhas novas de espécies vegetais enúns tigeiramente tostados e partidos, de cor verde amarronzada escura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujeiras, parasitas e larvas.	UND	75	R\$ 547,50
9	CHÁ de erva cidreira, contendo 10 saquinhos com 10 g cada. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	UND	75	R\$ 547,50
10	CHÁ de erva doce, contendo 10 saquinhos com 10 g cada. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a CNNPA.	UND	75	R\$ 547,50
11	FLOCÃO DE MILHO, a base de milho, enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9). Embalagem com no mínimo 500g, com dados do fabricante, data de validade e de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes na ANVISA.	KG	20	R\$ 143,67
12	LEITE EM PÓ: tipo integral. Apresentando os seguintes valores para 200 ml de leite pronto: mínimo de 120 calorias, máximo de 10g de carboidratos, máximo de 7g de proteínas e de gorduras totais, máximo de 125mg de sódio. Acondicionado em recipiente hermético de sacos aluminizados contendo informação nutricional, data de fabricação/ validade/ lote. Deverá ser inspecionado pelo SIF ou SIE. Prazo de validade mínimo: 03 meses a partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: embalagem de 200g.	UND	200	R\$ 2.270,30
13	MANTEIGA COM SAL, apresentando teor de lipídios mínimo de 60%. Apresentando os valores por porção de 10g: máximo de 6,1g de gorduras totais e 0 de gorduras trans, gorduras saturadas máximo de 2,1g Produto com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em embalagem primária de pote plástico, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote. Embalagem secundária: caixa de papel existente. Prazo de validade mínimo: 03 meses a partir da data do recebimento do produto. Embalagem de 250g.	UND	50	R\$ 730,00
14	PÃO de forma TRADICIONAL, fatiado	PC	150	R\$ 1.697,25
15	OVO tipo extra, classe A, branco. Embalagem contendo 12 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido mínimo de 720 g e de acordo com Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS ou Ministério da Agricultura.	DZ	150	R\$ 1.971,00
16	POLPA de fruta natural, diversos sabores, Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. De acordo com o art. 4º da RDC Nº 272, DE 22 DE SETEMBRO DE 2005. DECRETO Nº 6.871, DE 4 DE JUNHO DE 2009.	UND	500	R\$ 1.977,08
17	BALA MASTIGÁVEL	PC	10	R\$ 231,17
18	ADOÇANTE DIETÉTICO	PC	1	R\$ 108,28



Estado da Bahia
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BIRITINGA



Processo: 20627e26 - Doc. 11 - Documento Assinado Digitalmente por: JAZIEL DE CARVALHO SENA - 27/04/2026 09:24:48
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: e3d3e51-0949-4ac8-a7f9-90e68c58df6d

19	LEITE UHT INTEGRAL (1LT), estabilizantes: citrato de sódio (INS 331iii), trifosfato de sódio (INS 451i), monofosfato monossódico (INS 339i) e difosfato dissódico (INS 450i), máximo de 3% de gordura. Embalagem de 01 litro, Tetra Pak, com identificação, registro no Ministério da Agricultura, S.I.F., validade mínima 04 meses. Informação Nutricional por porção de 200ml (01 copo), valor energético mínimo de 115kcal, máximo de carboidrato 9,3g, mínimo de proteínas 6,3g, mínimo de cálcio 208mg.	UND	200	R\$ 1.898,00
20	PRESUNTO - 1o qualidade cozido sem osso, fatiado, embalagem plástica original	KG	15	R\$ 547,50
21	QUEIJO, tipo muçarela, não fatiado, em embalagem plástica original	KG	15	R\$ 821,25
22	SUCO NATURAL DE UVA: água, açúcar, suco uva, amido modificado, ácido ascórbico, acetato de retinol, acidulante ácido cítrico, antioxidante, estabilizante e conservantes permitidos. Embalagem: garrafa plástica tipo caixa. Conteúdo: 1 LT	UND	200	R\$ 4.623,33
23	PAO, tipo leite, para hotdog. Produto fermentado com formato fusiforme, preparado, obrigatoriamente, com farinha de trigo fortificado com ferro e ácido fólico, sal (cloreto de sódio) e água, que se caracteriza por apresentar casca crocante de cor uniforme castanho-dourada e miolo de cor branco-creme de textura e granulação fina não uniforme. Suas condições deverão estar de acordo com a RDC no 90 de 18/10/2000 e suas alterações posteriores. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega. Produto fresco isento de bolor e umidade. Não deve estar com a massa ressecada ou dura e sem alterações em suas características organolépticas (cor, cheiro, sabor). Peso médio de 50g.	PCT	200	R\$ 2.311,67
24	SALSICHA, tipo hot dog (o produto não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, ou partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação).	KG	50	R\$ 790,83
				R\$ 30.151,13

No LOTE II – Material de Limpeza:

ITEM	PRODUTOS	TIPO	QNT	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	Água Sanitária litros desinfetante e alvejante de uso geral composição: Hipoclorito de Sódio, Carbonato de Sódio e Água. Caixas com 12 und x 01 litro	CX	12	R\$ 540,05
2	Álcool – líquido etílico, hidratado, 96° GL. Aplicação diversa. Embalagem frasco plástico contendo caixa com 12 x 1L	CX	2	R\$ 264,04
3	Álcool gel - com no mínimo 70° INPM, álcool etílico, polímero, benzo ato de demônio, neutralizante e água: forma líquida gelatinosa, tipo glicerinado, isento de perfume; odor característico de álcool; apresentação em frasco de 500 ml, caixa com 12 und.	CX	3	R\$ 271,96
4	Balde plástico com capacidade para 8lt com alça.	UND	5	R\$ 608,17
5	Copo para água em plástico descartável, capacidade de 200 ml, em resina termoplástica destinada ao consumo de bebidas. Caixa c/2.500 und.	CX	5	R\$ 556,47
6	Copo para água em plástico descartável, capacidade de 50 ml, em resina termoplástica destinada ao consumo de bebidas. Caixa c/5.000 und	CX	1	R\$ 111,29



Estado da Bahia
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BIRITINGA



Processo: 20627/e26 - Doc. 11 - Documento Assinado Digitalmente por: JAZIEL DE CARVALHO SENA - 27/04/2026 09:24:48
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: e3da3e51-0949-4ac8-a7f9-90e68c58d6d

7	Desinfetante, de uso geral com alto poder germicida. Indicado para limpeza e desinfecção de qualquer superfície lavável: pisos, aparelhos sanitários, azulejos, ralos, esgotos. c/2 litros. caixa com 6.	CX	12	R\$	668,06
8	Detergente para lavar louças, talheres e panelas. Caixas c/12uni x 500 ml	CX	10	R\$	602,09
9	Espanador matéria cerdas de algodão cabo de madeira com cabo de 40 cm ESPANADOR, MATERIAL CEDRAS DE ALGODÃO MATERIAL CABO	UND	10	R\$	-
10	Espuma em espuma dupla face, para limpeza dimensões 10mm x 71mm x 18 mm.	UND	25	R\$	1.064,29
11	FLANELA - flanela 100% algodão dimensões 30X60 CM	UND	20	R\$	85,14
12	Guardanapo de papel, material celulose, largura 24 cm, comprimento 22 cm, cor branca, contendo no mínimo 50 und, tipo folhas simples.	PC	10	R\$	196,80
13	LÃ DE AÇO fina, carbono abrasivo, para limpeza em geral, peso líquido não inferior a 60 gramas, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. - embalagem:	PC	12	R\$	497,58
14	LIMPA alumínio, a base de tenso ativos, clorito de sódio, corantes e água. Embalagem com 500 ml, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Concentrado validade mínima 12 meses	CX	1	R\$	50,94
15	Limpa vidros, tipo líquido. Cor incolor/azul, frasco plástico de 500 ml. PADOR DE SUPERFÍCIE de uso doméstico. Aromas diversos. Frasco plástico de 500ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no ministério da saúde.	UND	25	R\$	111,47
16	Limpador geral perfumado é indicado na desinfecção, limpeza e desodorização de pisos, vasos sanitários, ralos, diversas fragrâncias etc 2L	UND	30	R\$	115,55
17	Lixeira plástica, com tampa e pedal plástico, capacidade: 70 litros, cores disponíveis: Preto, Amarelo, Laranja, Branco, Verde, Azul, Cinza, Vermelho, Bege e Marrom.	UND	8	R\$	2.675,93
18	Lixeira plástica, tipo cesta plástica, capacidade: 10 litros cores disponíveis: Preto, Amarelo, Laranja, Branco, Verde, Azul, Cinza, Vermelho, Bege e Marrom.	UND	20	R\$	1.218,33
19	Lustra móveis lavanda de 500 ml.	UND	20	R\$	727,37
20	Luvas para limpeza composição 100% látex natural com revestimento interno com flocos de algodão. anatômicas, confortáveis e resistentes tamanhos M e G.	UND	24	R\$	289,00
21	Pá para lixo com cabo (plástico).	UND	5	R\$	153,99
22	Pano de chão - tipo saco, 100% algodão, alvejado, dimensões mínimas de 43 x 60 cm	UND	25	R\$	209,82
23	Pano de prato 100% algodão	UND	25	R\$	114,94
24	Papel higiênico, com folhas duplas em rolo não reciclado, alta absorção na cor branca, neutro, macio, dimensões de 30m x 10 cm. Fardo com 16 pacotes, contendo 4 unidades	FD	15	R\$	1.877,59
25	Papel toalha, folhas duplas com 50 toalhas em rolo não reciclado, pacote com 02 rolos na cor branco, neutro, macio.	FD	50	R\$	3.462,90



Estado da Bahia
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BIRITINGA

0032



Processo: 20627-e26 - Doc. 11 - Documento Assinado Digitalmente por: JAZIEL DE CARVALHO SENA - 27/04/2026 09:24:48
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: e3da3e51-0949-4ac8-a7f9-90e68c58d16d

26	Pedra sanitária, aspecto físico: tablete sólido de 35g. Aplicação para vaso sanitário.	UND	150	R\$	492,62
27	Purificador de ar, odorizante de ambiente spray, fragrância lavanda, não contem CFC, embalagem com 360ML/400ML.	CX	2	R\$	47,44
28	Rodo para piso: com 40 cm, com cabo enroscado plastificado, borracha dupla com suporte galvanizado.	UND	10	R\$	96,09
29	Sabão em pó – com tensoativo biodegradável, alcalizante coadjuvante, antirredespositante, branqueador ótico, corante enzima, temponante em embalagem de 500 gr.	UND	12	R\$	2.412,13
30	Sabonete Líquido, sua formulação contém ingredientes de alta qualidade proporcionando mãos macias e hidratadas aliado ao toque especial de sua fragrância diferenciada frasco c/200ml.	UND	25	R\$	456,13
31	Saco de lixo, 100 litros, preto pacto com 05 unidades.	UND	150	R\$	426,93
32	Saco de lixo, 30 litros, preto pacto com 10 unidades	UND	200	R\$	569,24
33	Saco de lixo, 50 litros, preto pacto com 10 unidades.	UND	200	R\$	569,24
34	VASSOURA CERDAS EM PIAÇAÇA, com 18 furos base retangular e cabo em madeira.	UND	5	R\$	137,45
35	Vassoura, com cerdas de cabelo, base em madeira resistente, cerdas com comprimento, mínimo (saliente) de 14cm e espessura média de 0,6mm, disposta em no mínimo 4 carreiras de tufo justapostos homogêneos de modo a preencher toda a base, cabo de madeira medindo 1,20m.	UND	10	R\$	194,49
36	Veja multiuso original biodegradável e atestado dermatologicamente, embalagem de 500 ml.	UND	50	R\$	5.625,54
37	COADOR para café	UND	24	R\$	872,84
38	Balde COM ESPREMEDOR com capacidade para 12lt com alça.	UND	5	R\$	456,13
39	ESFREGÃO DE LIMPEZA SEM BALDE	UND	1	R\$	48,05
40	GARRAFA TERMICA	UND	5	R\$	316,06
41	PANO MULTIUSO	UND	25	R\$	212,86
				R\$	29.405,02

O custo estimado total da contratação é Lote I: 30.151,13 (trinta mil cento e cinquenta um reais e treze centavos), Lote II: 29.405,02 (vinte e nove mil e quatrocentos e cinco reais e dois centavos), conforme pesquisa de preço anexa.

4. DOS MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE EXECUÇÃO, BEM COMO FISCALIZAÇÃO:

A execução do objeto ocorrerá de forma parcelada, conforme a necessidade da Câmara Municipal de Biritinga/BA, mediante solicitações formais contendo a especificação dos itens, quantitativos e prazos de entrega.

A fiscalização da execução contratual será exercida pela Câmara Municipal de Biritinga/BA, por meio de servidor formalmente designado, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, competindo-lhe acompanhar, controlar e avaliar a execução dos serviços,



registrando em relatório próprio quaisquer ocorrências, falhas ou irregularidades verificadas.

5. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução proposta consiste na contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de bens de consumo destinados ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Biritinga/BA, sendo dividida em dois lotes: LOTE I – aquisição de gêneros alimentícios e LOTE II – aquisição de produtos de limpeza.

A contratação será realizada por meio de divisão em lotes, possibilitando maior competitividade e a participação de fornecedores especializados em cada segmento, bem como maior eficiência na gestão contratual.

A solução proposta busca não apenas atender às exigências legais, mas também estruturar de maneira eficiente e sustentável o sistema de atendimento ao cidadão, fortalecendo os mecanismos de transparência, controle social e governança institucional.

6. DA RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

6.1. Os custos com a presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão/Unidade: **Câmara Municipal de Biritinga**
Projeto/Atividade: **2.001**
Elemento de Despesa: **3.3.9.0.30**
Fonte de Recurso: **1500**

7. PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

7.1 O prazo de execução deverá ser de 10 (dez) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ocorrer a prorrogação de vigência do contrato, caso cumpra os requisitos do artigo 107, da Lei nº 14.133/2021.

7.2 A vigência dos contratos regidos por esta lei deverá observar no momento da contratação e a cada exercício financeiro, a disponibilidade dos créditos orçamentários, bem como, a previsão do plano Plurianual quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro, desde que atendido o disposto no art. 105, ou desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar do ano corrente. A Administração Pública poderá celebrar contratos de até 5 (cinco) anos nas hipóteses de fornecimentos contínuos, desde que observados o definido no art. 106 da Lei 14.133/2021.

8. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

8.1. Para que o objeto da contratação seja atendido, é necessário o atendimento de alguns requisitos mínimos necessários, dentre eles os de qualidade e capacidade de



execução pelo contratado, minimamente os dispostos nos artigos 62, 66, 67, 68 e 69 da Lei Federal 14.133/2021.

8.2. Sendo assim, os documentos exigidos serão:

Habilitação jurídica:

- a) No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- c) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- d) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- f) No caso de exercício de atividade não listadas nos itens acima: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, nos termos da legislação pertinente.
- g) No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.
- h) Cópia autenticada de documento de identificação RG e CPF dos sócios e do seu administrador.

Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- b) Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União;
- c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- e) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal ou estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- f) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- g) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Qualificação Econômico-Financeira:



a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

Documentações complementares

- e) Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme art. 63, inciso I, da Lei 14.133/2021.
- f) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei 14.133/2021.
- g) Declaração de microempresa e empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007.
- h) Declaração de que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado;

9. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO PRESTADOR:

9.1. A seleção do prestador deverá ser realizada pela seleção da proposta mais vantajosa e que cumpra todos os requisitos previstos neste termo de referência,

9.2. A presente contratação adotará como regime de execução a Empreitada por preço global.

10. MODELO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

10.1. A fiscalização decorrente desta contratação, será acompanhada e fiscalizada pelo servidor designado pela Administração Legislativa, através de Portaria, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/2021.

10.2 O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

10.3. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

10.4. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

10.5. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

10.6. O gestor do contrato, será a servidora exercida por servidor nomeado pela presidência desta Câmara, com atribuições administrativas e a função de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização, especialmente:



- I - analisar a documentação que antecede o pagamento;
- II - analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;
- III - analisar eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato;
- IV - analisar os documentos referentes ao recebimento do objeto contratado;
- V - acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;
- VI - decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços;

10.7. O contratado deverá indiciar um responsável legal com respectivos contatos (e-mail, celular e Whatsapp), com poderes para representá-lo perante essa Municipalidade na execução do contrato decorrente da licitação objeto deste termo de referência.

10.8. O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração durante a prestação do serviço e/ou fornecimento do bem para representá-lo na execução do contrato.

11. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DOS CRITÉRIOS PARA MEDIÇÃO E PAGAMENTO

11.1. O recebimento do objeto do contrato, decorrente da referida contratação, se dará:

- a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico quando houver;
- b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

11.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, respeitada a ordem cronológica prevista no artigo 142 da Lei 14.133/21.

11.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o Órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

11.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei 14.133/2021.

11.4. O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada, acompanhada das Certidões Negativas de Débitos Previdenciários, Trabalhistas, FGTS, Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

11.4.1. O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

11.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.



11.6. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos da Instrução Normativa nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

11.7. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o artigo 6º da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

11.8. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

11.9. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.10. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

12. DA DESCRIÇÃO E ESTIMATIVA

A presente contratação tem como objeto o fornecimento de gêneros alimentícios e produtos de limpeza, destinados a suprir as demandas contínuas da Câmara Municipal de Biritinga/BA, visando garantir o adequado funcionamento das atividades administrativas e institucionais.

Os materiais serão fornecidos de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, abrangendo itens essenciais ao consumo diário e à manutenção das condições de higiene, limpeza e organização do ambiente de trabalho.

Os gêneros alimentícios destinam-se ao atendimento de servidores, vereadores e visitantes durante sessões, reuniões e demais atividades institucionais. Já os produtos de limpeza são voltados à conservação das instalações físicas, assegurando um ambiente salubre e em conformidade com as normas sanitárias vigentes.

A contratação deverá observar critérios de qualidade, eficiência e economicidade, garantindo o fornecimento de produtos adequados, dentro dos padrões exigidos e com regularidade, de modo a não comprometer a continuidade dos serviços prestados por esta Casa Legislativa.

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1. A CONTRATADA obriga-se a:



13.1.1. executar os serviços conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

13.1.2. arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à Câmara ou a terceiros;

13.1.3. utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, de conformidade com as normas e determinações em vigor;

13.1.4. apresentar à CONTRATANTE, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a execução do serviço, os quais devem estar devidamente identificados por meio de crachá e/ou outro documento equivalente;

13.1.5. responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica;

13.1.6. instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;

13.1.7. relatar à Câmara toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

13.1.8. não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

13.1.9. manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;

13.1.10. não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições se previamente autorizadas pela Administração;

13.2. Os serviços serão executados pela CONTRATADA na forma descrita no Termo de Referência.

13.3. As características indicadas na proposta vinculam a referida contratação;

14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

14.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

14.1.1 Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato e do Termo de Referência;



14.1.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

14.1.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

14.1.4. Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

14.1.5. Pagar à CONTRATADA o valor resultante da prestação do serviço, na forma do contrato;

15. DA SUBCONTRATAÇÃO

15.1. Não será admitida a subcontratação.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. A Câmara Municipal de Biritinga reserva-se no direito de impugnar o fornecimento prestado, se esses não estiverem de acordo com as especificações contidas neste Termo de referência.

16.2. Os casos omissos serão resolvidos com base nos dispositivos constantes na Lei 14.133/2021.

16.3. Fica eleito o foro da Comarca de Serrinha como único e competente para dirimir quaisquer demandas do presente contrato, por mais privilegiado que outro possa ser.

Biritinga – BA, 10 de março de 2026.

UEBERTON DE JESUS
DIRETOR FINANCEIRO



Estado da Bahia

Câmara Municipal de Biritinga



004

Processo: 20627/26 - Doc. 11 - Documento Assinado Digitalmente por: JAZIEL DE CARVALHO SENA - 27/04/2026 09:24:48
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: e3da3e51-0949-4ac8-a7f9-90e68c58df6d

**PROCESSO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 8/2026**

AUTORIZAÇÃO



0041



DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO

A/C: Diretor Financeiro

REFERÊNCIA: Abertura de processo administrativo objetivando a Contratação de empresa para LOTE I- fornecimento de buffet, LOTE II ornamentação de eventos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Biritinga/BA.

Em resposta ao ofício expedido pela Diretor Financeiro da Câmara, no dia 2 de março de 2026, solicitando a abertura de processo administrativo objetivando a Contratação de empresa para LOTE I- fornecimento de buffet, LOTE II ornamentação de eventos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Biritinga/BA, autorizo abertura do referido processo e encaminho ao Diretor Administrativo para demais providências administrativas.

Biritinga- Ba, 11 de março de 2026.

JAZIEL DE
CARVALHO
SENA/80062644572

Assinado de forma digital
por JAZIEL DE CARVALHO
SENA/80062644572

JAZIEL DE CARVALHO SENA
Presidente da Câmara Municipal



Estado da Bahia
Câmara Municipal de Biritinga



Processo: 20627e26 - Doc. 11 - Documento Assinado Digitalmente por: JAZIEL DE CARVALHO SENA - 27/04/2026 09:24:48
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/ep/ValidaDoc.seam> Código do documento: e3da3e51-0949-4ac8-a719-90e68c58df6d

PROCESSO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 8/2026

SOLICITAÇÃO E PARECER
CONTÁBIL



Do: DIRETOR FINANCEIRO

Para: Assessoria de Contabilidade.

Assunto: Informação sobre compatibilidade de adequação orçamentária para Contratação empresa para LOTE I- aquisição de gêneros alimentícios, LOTE II - aquisição de produtos limpeza, para atender as necessidades da Câmara de Biritinga/BA.

Processo administrativo: 14/2026

Prezado Senhor,

Em observância ao art. 72, inc. IV, da lei 14.133/2021, solicitamos do setor contábil a demonstração da adequação orçamentária para Contratação de empresa para LOTE I- aquisição de gêneros alimentícios, LOTE II - aquisição de produtos de limpeza, para atender as necessidades da Câmara de Biritinga/BA.

Caso exista previsão favor confirmar a dotação orçamentária correspondente para o Lote I: 30.151,13 (trinta mil cento e cinquenta um reais e treze centavos), Lote II: 29.405,02 (vinte e nove mil e quatrocentos e cinco reais e dois centavos)

Atenciosamente,

UEBERTON DE JESUS
DIRETOR FINANCEIRO

Albertus de Gans

26. **Processo:** 20627e26 - Doc. 11 - Documento Assinado Digitalmente por: JAZIEL DE CARVALHO SENA - 27/04/2026 09:24:48
Acesso em: <https://e-icm.ba.gov.br/epp/20627e26-11-Doc-seam> Código do documento: e3d30e0b9-0079-4ac8-a7f9-90e88c08df6d



Biritinga- Ba, 12 de março de 2026

Do: DIRETOR FINANCEIRO
Para: Diretor Administrativo da Câmara

Assunto: Informação sobre compatibilidade de adequação orçamentária para Contratação de empresa para LOTE I- aquisição de gêneros alimentícios, LOTE II - aquisição de produtos de limpeza, para atender as necessidades da Câmara de Biritinga/BA.

Processo administrativo: 14/2026

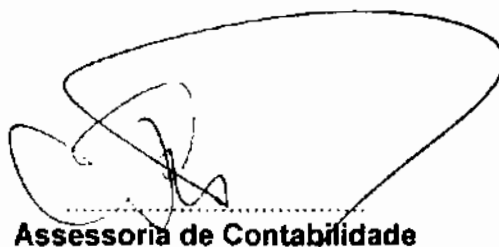
Prezado Senhor,

Em resposta à solicitação formulada por vossa senhoria, a respeito da demonstração de adequação orçamentária para custear despesas relativas à Contratação de empresa para LOTE I- aquisição de gêneros alimentícios, LOTE II - aquisição de produtos de limpeza, para atender as necessidades da Câmara de Biritinga/BA.

Existe a dotação orçamentária correspondente para o Lote I: 30.151,13 (trinta mil cento e cinquenta um reais e treze centavos), Lote II: 29.405,02 (vinte e nove mil e quatrocentos e cinco reais e dois centavos).

UNIDADE: 01.01
AÇÃO: 2001
ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00.00
FONTE: 00

Atenciosamente,



Assessoria de Contabilidade



PROCESSO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 8/2026

MINUTA EDITAL E SOLICITAÇÃO DO
PARECER JURÍDICO



MINUTA EDITAL - 2026

DISPENSA DE VALOR Nº XXX/2026, COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A CAMARA MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o nº 63.102.321/0001-17, localizada na Rua Aracy, nº S/N, Bairro Centro, Biritinga, através da Agente de Contratação, torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: XX/XX/XXX

A Proposta de Preços poderá deverá ser entregue:

Presencialmente: até às XX:XXh no local indicado no aviso;

Via E-mail: licitacaocamarabiritinga@gmail.com, até às XX:XX da data limite.

DO OBJETO:

Constitui objeto desta Chamada Publica a Publica Contratação de empresa para LOTE I- aquisição de gêneros alimentícios, LOTE II - aquisição de produtos de limpeza, para atender as necessidades da Câmara de Biritinga/BA.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Legislativo Municipal de Biritinga/BA, para exercício de 2026, na classificação abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Unid. 01.01	Elemento 2001	Atividade 3.3.90.30.00	Fonte 1500

DO VALOR ESTIMADO:

O valor global estimado para contratação será de R\$ XXXXX (XXXXXXXXXXXXXX).

PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:



A presente CHAMADA PUBLICA ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: licitacaocamarabiritinga@gmail.com, preferencialmente fazendo referência a DISPENSA DE VALOR Nº XX/2026.

Habilitação jurídica:

- a) No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- c) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- d) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- f) No caso de exercício de atividade não listadas nos itens acima: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, nos termos da legislação pertinente.
- g) No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.
- h) Cópia autenticada de documento de identificação RG e CPF dos sócios e do seu administrador.

Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- b) Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União;
- c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- e) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal ou estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- f) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- g) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;



Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

Qualificação Técnica:

a) Apresentação de um ou mais atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove que a licitante executou ou está executando, de maneira satisfatória e a contento, fornecimentos da natureza e vulto similares com o objeto da presente contratação;

a.1) Os atestados poderão ser diligenciados de acordo com o art. 64 da Lei 14.133/21.

a.2) Planilha de decomposição de custos na instrução normativa Nº5 de 26 de maio de 2017.

Documentações complementares

a) Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme art. 63, inciso I, da Lei 14.133/2021.

b) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei 14.133/2021.

c) Declaração de microempresa e empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007.

d) Declaração de que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado;

PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

LOTEI: Gêneros Alimentícios:

ITEM	PRODUTOS	TIPO	QNT	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	Açúcar demerara é um tipo de açúcar com grânulos grande produzido a partir da cana-de-açúcar. Ele é originário da Guiana, um país do norte da América do Sul que, antes de ser independente, havia sido formado por três colônias neerlandesas.	KG	250	R\$
2	BISCOITO SAL	UND	150	R\$
3	BISCOITO maizena, com 400 g. Acondicionado em embalagem dupla, original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	UND	150	R\$
4	Biscoito doce, AMANTEIGADO	UND	150	R\$
5	CAFÉ torrado e moído, primeira qualidade, com 250 g. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter o selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC.	UND	200	R\$
6	SAL, refinado, iodado, indicado para consumo humano	UND	5	R\$



Estado da Bahia
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BIRITINGA



Processo: 20627e26 - Doc: 11 - Documento Assinado Digitalmente por: JAZIEL DE CARVALHO SENA - 27/04/2026 09:24:48
Acesse em: <https://e.cam.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: e3da3e51-0949-4ac8-a7f9-90e68c58df6d

7	CHÁ de boldo, contendo 10 saquinhos com 10 g cada. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a CNNPA.	UND	75	R\$
8	Chá de Camomila, caixa com no mínimo 200gr, Erva Mate Queimado constituído de folhas novas de espécies vegetais enúinos ligeiramente tostados e partidos, de cor verde amarronzada escura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujeiras, parasitas e larvas.	UND	75	R\$
9	CHÁ de erva cidreira, contendo 10 saquinhos com 10 g cada. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	UND	75	R\$
10	CHÁ de erva doce, contendo 10 saquinhos com 10 g cada. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a CNNPA.	UND	75	R\$
11	FLOCÃO DE MILHO, a base de milho, enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9). Embalagem com no mínimo 500g, com dados do fabricante, data de validade e de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes na ANVISA.	KG	20	R\$
12	LEITE EM PÓ: tipo integral. Apresentando os seguintes valores para 200 ml de leite pronto: mínimo de 120 calorias, máximo de 10g de carboidratos, máximo de 7g de proteínas e de gorduras totais, máximo de 125mg de sódio. Acondicionado em recipiente hermético de sacos aluminizados contendo informação nutricional, data de fabricação/ validade/ lote. Deverá ser inspecionado pelo SIF ou SIE. Prazo de validade mínimo: 03 meses a partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: embalagem de 200g.	UND	200	R\$
13	MANTEIGA COM SAL, apresentando teor de lipídios mínimo de 60%. Apresentando os valores por porção de 10g: máximo de 6,1g de gorduras totais e 0 de gorduras trans, gorduras saturadas máximo de 2,1g Produto com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em embalagem primária de pote plástico, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote. Embalagem secundária: caixa de papel existente. Prazo de validade mínimo: 03 meses a partir da data do recebimento do produto. Embalagem de 250g.	UND	50	R\$
14	PÃO de forma TRADICIONAL, fatiado	PC	150	R\$
15	OVO tipo extra, classe A, branco. Embalagem contendo 12 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido mínimo de 720 g e de acordo com Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS ou Ministério da Agricultura.	DZ	150	R\$
16	POLPA de fruta natural, diversos sabores, Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. De acordo com o art. 4º da RDC Nº 272, DE 22 DE SETEMBRO DE 2005. DECRETO Nº 6.871, DE 4 DE JUNHO DE 2009.	UND	500	R\$
17	BALA MASTIGÁVEL	PC	10	R\$
18	ADOÇANTE DIETÉTICO	PC	1	R\$
19	LEITE UHT INTEGRAL (1LT), estabilizantes: citrato de sódio (INS 331iii), trifosfato de sódio (INS 451i), monofosfato monossódico (INS 339i) e difosfato dissódico (INS 450i), máximo de 3% de gordura. Embalagem de 01 litro, Tetra Pak, com identificação, registro no Ministério da Agricultura, S.I.F., validade mínima 04 meses. Informação Nutricional por porção de 200ml (01 copo), valor energético mínimo de 115kcal, máximo de carboidrato 9,3g, mínimo de proteínas 6,3g, mínimo de cálcio 208mg.	UND	200	R\$
20	PRESUNTO - 1º qualidade cozido sem osso, fatiado, embalagem plástica original	KG	15	R\$
21	QUEIJO, tipo muçarela, não fatiado, em embalagem plástica original	KG	15	R\$



Estado da Bahia
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BIRITINGA



Processo: 20627/e26 - Doc. 11 - Documento Assinado Digitalmente por: JAZIEL DE CARVALHO SENA - 27/04/2026 09:24:48
Acesse em: <https://e-cam.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: e3da3e51-0949-4ac8-a7f9-90e68c58df6d

22	SUCO NATURAL DE UVA: água, açúcar, suco uva, amido modificado, ácido ascórbico, acetato de retinol, acidulante ácido cítrico, antioxidante, estabilizante e conservantes permitidos. Embalagem: garrafa plástica tipo caixa. Conteúdo: 1 LT	UND	200	R\$
23	PÃO, tipo leite, para hotdog. Produto fermentado com formato fusiforme, preparado, obrigatoriamente, com farinha de trigo fortificado com ferro e ácido fólico, sal (cloreto de sódio) e água, que se caracteriza por apresentar casca crocante de cor uniforme castanho-dourada e miolo de cor branco-creme de textura e granulação fina não uniforme. Suas condições deverão estar de acordo com a RDC no 90 de 18/10/2000 e suas alterações posteriores. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega. Produto fresco isento de bolor e umidade. Não deve estar com a massa ressecada ou dura e sem alterações em suas características organolépticas (cor, cheiro, sabor). Peso médio de 50g.	PCT	200	R\$
24	SALSICHA, tipo hot dog (o produto não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, ou partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação).	KG	50	R\$
				R\$

No LOTE II – Material de Limpeza:

ITEM	PRODUTOS	TIPO	QNT	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	Água Sanitária litros desinfetante e alvejante de uso geral composição: Hipoclorito de Sódio, Carbonato de Sódio e Água. Caixas com 12 und x 01 litro	CX	12	R\$
2	Álcool – líquido etílico, hidratado, 96° GL. Aplicação diversa. Embalagem frasco plástico contendo caixa com 12 x 1L	CX	2	R\$
3	Álcool gel - com no mínimo 70° INPM, álcool etílico, polímero, benzoato de sódio, neutralizante e água: forma líquida gelatinosa, tipo glicerinado, isento de perfume; odor característico de álcool; apresentação em frasco de 500 ml, caixa com 12 und.	CX	3	R\$
4	Balde plástico com capacidade para 8lt com alça.	UND	5	R\$
5	Copo para água em plástico descartável, capacidade de 200 ml, em resina termoplástica destinada ao consumo de bebidas. Caixa c/2.500 und.	CX	5	R\$
6	Copo para água em plástico descartável, capacidade de 50 ml, em resina termoplástica destinada ao consumo de bebidas. Caixa c/5.000 und	CX	1	R\$
7	Desinfetante, de uso geral com alto poder germicida. Indicado para limpeza e desinfecção de qualquer superfície lavável: pisos, aparelhos sanitários, azulejos, ralos, esgotos, c/2 litros, caixa com 6.	CX	12	R\$
8	Detergente para lavar louças, talheres e panelas. Caixas c/12uni x 500 ml	CX	10	R\$
9	Espanador matéria cerdas de algodão cabo de madeira com cabo de 40 cm.ESPANADOR, MATERIAL CEDRAS DE ALGODÃO MATERIAL CABO	UND	10	R\$



Estado da Bahia
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BIRITINGA

005



Processo: 20627/e26 - Doc. 11 - Documento Assinado Digitalmente por: JAZIEL DE CARVALHO SENA - 27/04/2026 09:24:48
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: e3da3e51-0949-4ac8-a7f9-90e68c58df6d

10	Espunja em espuma dupla face, para limpeza dimensões 10mm x 71mm x 18 mm.	UND	25	R\$
11	FLANELA - flanela 100% algodão dimensões 30X60 CM	UND	20	R\$
12	Guardanapo de papel, material celulose, largura 24 cm, comprimento 22 cm, cor branca, contendo no mínimo 50 und, tipo folhas simples.	PC	10	R\$
13	LÃ DE AÇO fina, carbono abrasivo, para limpeza em geral, peso líquido não inferior a 60 gramas, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. - embalagem:	PC	12	R\$
14	LIMPA alumínio, a base de tenso ativos, clorito de sódio, corantes e água. Embalagem com 500 ml, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Concentrado validade mínima 12 meses	CX	1	R\$
15	Limpa vidros, tipo líquido. Cor incolor/azul, frasco plástico de 500 ml. PADOR DE SUPERFÍCIE de uso doméstico. Aromas diversos. Frasco plástico de 500ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no ministério da saúde.	UND	25	R\$
16	Limpador geral perfumado é indicado na desinfecção, limpeza e desodorização de pisos, vasos sanitários, ralos, diversas fragrâncias etc. 2L	UND	30	R\$
17	Lixeira plástica, com tampa e pedal plástico, capacidade: 70 litros, cores disponíveis: Preto, Amarelo, Laranja, Branco, Verde, Azul, Cinza, Vermelho, Bege e Marrom..	UND	8	R\$
18	Lixeira plástica, tipo cesta plástica, capacidade: 10 litros cores disponíveis: Preto, Amarelo, Laranja, Branco, Verde, Azul, Cinza, Vermelho, Bege e Marrom.	UND	20	R\$
19	Lustra móveis lavanda de 500 ml.	UND	20	R\$
20	Luvas para limpeza composição 100% látex natural com revestimento interno com flocos de algodão, anatômicas, confortáveis e resistentes tamanhos M e G.	UND	24	R\$
21	Pá para lixo com cabo (plástico).	UND	5	R\$
22	Pano de chão - tipo saco, 100% algodão, alvejado, dimensões mínimas de 43 x 60 cm	UND	25	R\$
23	Pano de prato 100% algodão	UND	25	R\$
24	Papel higiênico, com folhas duplas em rolo não reciclado, alta absorção na cor branca, neutro, macio, dimensões de 30m x 10 cm. Fardo com 16 pacotes, contendo 4 unidades	FD	15	R\$
25	Papel toalha, folhas duplas com 50 toalhas em rolo não reciclado, pacote com 02 rolos na cor branco, neutro, macio.	FD	50	R\$
26	Pedra sanitária, aspecto físico: tablete sólido de 35g. Aplicação para vaso sanitário.	UND	150	R\$
27	Purificador de ar, odorizante de ambiente spray, fragrância lavanda, não contém CFC, embalagem com 360ML/400ML.	CX	2	R\$
28	Rodo para piso: com 40 cm, com cabo enroscado plastificado, borracha dupla com suporte galvanizado.	UND	10	R\$
29	Sabão em pó - com tensoativo biodegradável, alcalizante coadjuvante, antirredepositante, branqueador ótico, corante enzima, temponante em embalagem de 500 gr.	UND	12	R\$



Estado da Bahia
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BIRITINGA

0052



Processo: 20627/e26 - Doc. 11 - Documento Assinado Digitalmente por: JAZIEL DE CARVALHO SENA - 27/04/2026 09:24:48
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: e3da3e51-0949-4ac8-a7f9-90e68c58df6d

30	Sabonete Líquido, sua formulação contém ingredientes de alta qualidade proporcionando mãos macias e hidratadas aliado ao toque especial de sua fragrância diferenciada frasco c/200ml.	UND	25	R\$
31	Saco de lixo, 100 litros, preto pacto com 05 unidades.	UND	150	R\$
32	Saco de lixo, 30 litros, preto pacto com 10 unidades.	UND	200	R\$
33	Saco de lixo, 50 litros, preto pacto com 10 unidades.	UND	200	R\$
34	VASSOURA CERDAS EM PIAÇAÇA, com 18 furos base retangular e cabo em madeira.	UND	5	R\$
35	Vassoura, com cerdas de cabelo, base em madeira resistente, cerdas com comprimento, mínimo (saliente) de 14cm e espessura média de 0,6mm, disposta em no mínimo 4 carreiras de tufo justapostos homogêneos de modo a preencher toda a base, cabo de madeira medindo 1,20m.	UND	10	R\$
36	Veja multiuso original biodegradável e atestado dermatologicamente, embalagem de 500 ml.	UND	50	R\$
37	COADOR para café	UND	24	R\$
38	Balde COM ESPREMEDOR com capacidade para 12lt com alça.	UND	5	R\$
39	ESFREGÃO DE LIMPEZA SEM BALDE	UND	1	R\$
40	GARRAFA TERMICA	UND	5	R\$
41	PANO MULTIUSO	UND	25	R\$
				R\$

PAGAMENTO

O pagamento decorrente de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata art. 72 da Lei 14.133, 01 de 2021, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos, da Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Poderá a Câmara Municipal revogar o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.



Estado da Bahia
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BIRITINGA



A Câmara Municipal deverá anular o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito por parte da a Câmara Municipal de Biritinga/BA.

Biritinga/BA, XX de XXXXXXXX de 2026.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Presidente da Câmara

Processo: 20627/e26 - Doc. 11 - Documento Assinado Digitalmente por: JAZIEL DE CARVALHO SENA - 27/04/2026 09:24:48
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e3da3e51-0949-4ac8-a7f9-90e68c58df6d



TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão responsável: Diretor Financeiro da Câmara

1. OBJETO

1.1 Contratação de empresa para LOTE I- aquisição de gêneros alimentícios, LOTE II aquisição de produtos de limpeza, para atender as necessidades da Câmara de Biritinga/BA, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e proposta, em anexo.

1.2. Os serviços são classificados como comuns uma vez que os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto municipal n. 55/2023.

1.4. Nas palavras do ilustre professor Ronny Charles: *"Quando a lei prevê hipóteses de contratação direta (dispensa e inexigibilidade) é porque admite que nem sempre a realização do certame levará à melhor forma de contratação pela Administração ou que, pelo menos, a sujeição do negócio ao procedimento formal e burocrático previsto pelo estatuto não serve eficaz ao atendimento do interesse público naquela hipótese específica."*

1.5. No presente caso, a dispensa de licitação torna-se mais viável ao procedimento licitatório, porém deve ser pormenorizada em um procedimento formal, não sendo afastado nenhuma das premissas básicas de um procedimento licitatório, como a busca pelo melhor atendimento à finalidade pública e respeito a princípios basilares como a impessoalidade, moralidade, publicidade dentre outros;

1.6. A contratação, via dispensa de licitação, em razão do montante total e da apresentação da proposta mais vantajosa, dentro dos valores usuais, torna-se menos custosa economicamente e pragmaticamente do que à realização do processo licitatório, além de tornar mais célere e eficiente a contratação, que visa à consecução do interesse público.

1.7. Por se tratar de uma prestação de um serviço de baixa complexidade/rotineiro/repetido, no qual existe a possibilidade de aferição dos padrões de desempenho e qualidade pretendidos mediante as informações contidas neste termo de referência, entendemos pela desnecessidade do estudo técnico preliminar e análise de riscos.

2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO



A presente contratação tem por objetivo atender às demandas contínuas da Câmara Municipal de Biritinga/BA, garantindo o regular funcionamento das atividades administrativas e institucionais.

A aquisição de gêneros alimentícios (LOTE I) mostra-se necessária para suprir as necessidades internas desta Casa Legislativa, especialmente no que se refere ao fornecimento de café, durante sessões plenárias, reuniões de comissões, e atendimento ao público, contribuindo para o adequado desempenho das atividades e o bem-estar de servidores, vereadores e visitantes.

No que tange ao LOTE II, a contratação de empresa para fornecimento de produtos de limpeza é indispensável para assegurar a conservação, higienização e organização das dependências da Câmara, garantindo um ambiente adequado, salubre e em conformidade com as normas sanitárias vigentes.

Ressalta-se que a ausência dos referidos materiais comprometeria diretamente a continuidade dos serviços públicos prestados, podendo ocasionar prejuízos ao funcionamento desta Casa Legislativa, bem como ao atendimento à população.

Dessa forma, a contratação pretendida é necessária e essencial para assegurar a eficiência, continuidade e qualidade das atividades desenvolvidas pela Câmara Municipal de Biritinga/BA, atendendo ao interesse público e aos princípios da administração pública.

2.1. DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

2.4.1. Documento dispensado conforme art. 72, inciso I da Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre a elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP, no qual é exigido nas contratações de serviços e/ou produtos, podendo ser dispensado com base em Parecer Técnico do Órgão demandante, justificando as razões técnicas, desta forma, em razão do valor, da baixa complexidade do objeto e a forma de fornecimento apresentada, foi dispensada a instrução a elaboração dos estudos técnicos preliminares.

3. ESPECIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Os serviços serão prestados conforme as seguintes especificações:

LOTE I: Gêneros Alimentícios:

ITEM	PRODUTOS	TIPO	QNT	
1	Açúcar demerara é um tipo de açúcar com grânulos grande produzido a partir da cana-de-açúcar. Ele é originário da Guiana, um país do norte da América do Sul que, antes de ser independente, havia sido formado por três colônias neerlandesas.	KG	250	R\$ 1.490,42
2	BISCOITO SAL	UND	150	R\$ 839,50
3	BISCOITO maizena, com 400 g. Acondicionado em embalagem dupla, original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	UND	150	R\$ 912,50
4	Biscoito doce, AMANTEIGADO	UND	150	R\$ 821,25



Estado da Bahia
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BIRITINGA



Processo: 20627/e26 - Doc. 11 - Documento Assinado Digitalmente por: JAZIEL DE CARVALHO SENA - 27/04/2026 09:24:48
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: e3da3e51-0949-4ac8-a7f9-90e68c58df6d

5	CAFÊ torrado e moído, primeira qualidade, com 250 g. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter o selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC.	UND	200	R\$ 3.771,67
6	SAL, refinado, iodado, indicado para consumo humano	UND	5	R\$ 4,56
7	CHÁ de boldo, contendo 10 saquinhos com 10 g cada. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a CNNPA.	UND	75	R\$ 547,50
8	Chá de Camomila, caixa com no mínimo 200gr, Erva Mate Queimado constituído de folhas novas de espécies vegetais enúinos ligeiramente tostados e partidos, de cor verde amarronzada escura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujeiras, parasitas e larvas.	UND	75	R\$ 547,50
9	CHÁ de erva cidreira, contendo 10 saquinhos com 10 g cada. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	UND	75	R\$ 547,50
10	CHÁ de erva doce, contendo 10 saquinhos com 10 g cada. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a CNNPA.	UND	75	R\$ 547,50
11	FLOCÃO DE MILHO, a base de milho, enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9). Embalagem com no mínimo 500g, com dados do fabricante, data de validade e de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes na ANVISA.	KG	20	R\$ 143,57
12	LEITE EM PÓ: tipo integral. Apresentando os seguintes valores para 200 ml de leite pronto: mínimo de 120 calorias, máximo de 10g de carboidratos, máximo de 7g de proteínas e de gorduras totais, máximo de 125mg de sódio. Acondicionado em recipiente hermético de sacos aluminizados contendo informação nutricional, data de fabricação/ validade/ lote. Deverá ser inspecionado pelo SIF ou SIE. Prazo de validade mínimo: 03 meses a partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: embalagem de 200g.	UND	200	R\$ 2.270,30
13	MANTEIGA COM SAL, apresentando teor de lipídios mínimo de 60%. Apresentando os valores por porção de 10g: máximo de 6,1g de gorduras totais e 0 de gorduras trans, gorduras saturadas máximo de 2,1g Produto com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em embalagem primária de pote plástico, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote. Embalagem secundária: caixa de papel esistente. Prazo de validade mínimo: 03 meses a partir da data do recebimento do produto. Embalagem de 250g.	UND	50	R\$ 730,00
14	PÃO de forma TRADICIONAl, fatiado	PC	150	R\$ 1.697,25
15	OVO tipo extra, classe A, branco. Embalagem contendo 12 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido mínimo de 720 g e de acordo com Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS ou Ministério da Agricultura.	DZ	150	R\$ 1.971,00
16	POLPA de fruta natural, diversos sabores, Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. De acordo com o art. 4º da RDC Nº 272, DE 22 DE SETEMBRO DE 2005. DECRETO Nº 6.871, DE 4 DE JUNHO DE 2009.	UND	500	R\$ 1.977,08
17	BALA MASTIGÁVEL	PC	10	R\$ 231,17
18	ADOÇANTE DIETÉTICO	PC	1	R\$ 108,28



Estado da Bahia
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BIRITINGA



Processo: 20627e26 - Doc: 11 - Documento Assinado Digitalmente por: JAZIEL DE CARVALHO SENA - 27/04/2026 09:24:48
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: e3da3e51-0949-4ac8-a719-90e68c58df6d

19	LEITE UHT INTEGRAL (1LT), estabilizantes; citrato de sódio (INS 331iii), trifosfato de sódio (INS 451i), monofosfatômonossódico (INS 339i) e difosfato dissódico (INS 450i), máximo de 3% de gordura. Embalagem de 01 litro, Tetra Pak, com identificação, registro no Ministério da Agricultura, S.I.F., validade mínima 04 meses. Informação Nutricional por porção de 200ml (01 copo), valor energético mínimo de 115kcal, máximo de carboidrato 9,3g, mínimo de proteínas 6,3g, mínimo de cálcio 208mg.	UND	200	R\$ 1.898,00
20	PRESUNTO - 1o qualidade cozido sem osso, fatiado, embalagem plástica original	KG	15	R\$ 547,50
21	QUEIJO, tipo muçarela, não fatiado, em embalagem plástica original	KG	15	R\$ 821,25
22	SUCO NATURAL DE UVA: água, açúcar, suco uva, amido modificado, ácido ascórbico, acetato de retinol, acidulante ácido cítrico, antioxidante, estabilizante e conservantes permitidos. Embalagem: garrafa plástica tipo caixa. Conteúdo: 1 LT	UND	200	R\$ 4.623,33
23	PÃO, tipo leite, para hotdog. Produto fermentado com formato fusiforme, preparado, obrigatoriamente, com farinha de trigo fortificado com ferro e ácido fólico, sal (cloreto de sódio) e água, que se caracteriza por apresentar casca crocante de cor uniforme castanho-dourada e miolo de cor branco-creme de textura e granulação fina não uniforme. Suas condições deverão estar de acordo com a RDC no 90 de 18/10/2000 e suas alterações posteriores. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega. Produto fresco isento de bolor e umidade. Não deve estar com a massa ressecada ou dura e sem alterações em suas características organolépticas (cor, cheiro, sabor). Peso médio de 50g.	PCT	200	R\$ 2.311,67
24	SALSICHA, tipo hot dog (o produto não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, ou partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação).	KG	50	R\$ 790,83
				R\$ 30.151,13

No LOTE II – Material de Limpeza:

ITEM	PRODUTOS	TIPO	QNT	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	Água Sanitária litros desinfetante e alvejante de uso geral composição: Hipoclorito de Sódio, Carbonato de Sódio e Água. Caixas com 12 und x 01 litro	CX	12	R\$ 540,05
2	Álcool – líquido etílico, hidratado, 96° GL. Aplicação diversa. Embalagem frasco plástico contendo caixa com 12 x 1L	CX	2	R\$ 264,04
3	Álcool gel - com no mínimo 70° INPM, álcool etílico, polímero, benzo ato de demônio, neutralizante e água: forma líquida gelatinosa, tipo glicerinado, isento de perfume; odor característico de álcool; apresentação em frasco de 500 ml, caixa com 12 und.	CX	3	R\$ 271,96
4	Balde plástico com capacidade para 8lt com alça.	UND	5	R\$ 608,17
5	Copo para água em plástico descartável, capacidade de 200 ml, em resina termoplástica destinada ao consumo de bebidas. Caixa c/2.500 und.	CX	5	R\$ 556,47
6	Copo para água em plástico descartável, capacidade de 50 ml, em resina termoplástica destinada ao consumo de bebidas. Caixa c/5.000 und	CX	1	R\$ 111,29



Estado da Bahia
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BIRITINGA



Processo: 20627e26 - Doc. 11 - Documento Assinado Digitalmente por: JAZIEL DE CARVALHO SENA - 27/04/2026 09:24:48
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: e3da3e51-0949-4ac8-a7f9-90e68c58df6d

7	Desinfetante, de uso geral com alto poder germicida. Indicado para limpeza e desinfecção de qualquer superfície lavável: pisos, aparelhos sanitários, azulejos, ralos, esgotos. c/2 litros, caixa com 6.	CX	12	R\$	668,06
8	Detergente para lavar louças, talheres e panelas. Caixas c/12uni x 500 ml	CX	10	R\$	602,09
9	Espanador matéria cerdas de algodão cabo de madeira com cabo de 40 cm.ESPANADOR, MATERIAL CEDRAS DE ALGODÃO MATERIAL CABO	UND	10	R\$	-
10	Esponja em espuma dupla face, para limpeza dimensões 10mm x 71mm x 18 mm.	UND	25	R\$	1.064,29
11	FLANELA - flanela 100% algodao dimensoes 30X60 CM	UND	20	R\$	85,14
12	Guardanapo de papel, material celulose, largura 24 cm, comprimento 22 cm, cor branca, contendo no mínimo 50 und, tipo folhas simples.	PC	10	R\$	196,80
13	LÃ DE AÇO fina, carbono abrasivo, para limpeza em geral, peso liquido não inferior a 60 gramas, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. - embalagem:	PC	12	R\$	497,58
14	LIMPA alumínio, a base de tenso ativos, clorito de sódio, corantes e água. Embalagem com 500 ml, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Concentrado validade minima 12 meses	CX	1	R\$	50,94
15	Limpa vidros, tipo liquido. Cor incolor/azul, frasco plástico de 500 ml.PADOR DE SUPERFÍCIE de uso doméstico. Aromas diversos. Frasco plástico de 500ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no ministério da saúde.	UND	25	R\$	111,47
16	Limpador geral perfumado é indicado na desinfecção, limpeza e desodorização de pisos, vasos sanitários, ralos, diversas fragrâncias etc.2L	UND	30	R\$	115,55
17	Lixeira plástica, com tampa e pedal plástico, capacidade: 70 litros, cores disponíveis: Preto, Amarelo, Laranja, Branco, Verde, Azul, Cinza, Vermelho, Bege e Marrom..	UND	8	R\$	2.675,93
18	Lixeira plástica, tipo cesta plástica, capacidade: 10 litros cores disponíveis: Preto, Amarelo, Laranja, Branco, Verde, Azul, Cinza, Vermelho, Bege e Marrom.	UND	20	R\$	1.216,33
19	Lustra móveis lavanda de 500 ml.	UND	20	R\$	727,37
20	Luvas para limpeza composição 100% látex natural com revestimento interno com flocos de algodão, anatômicas, confortáveis e resistentes tamanhos M e G.	UND	24	R\$	289,00
21	Pã para lixo com cabo (plástico).	UND	5	R\$	153,99
22	Pano de chão – tipo saco, 100% algodão, alvejado, dimensões mínimas de 43 x 60 cm	UND	25	R\$	209,82
23	Pano de prato 100% algodão	UND	25	R\$	114,94
24	Papel higiênico, com folhas duplas em rolo não reciclado, alta absorção na cor branca, neutro, macio, dimensões de 30m x 10 cm. Fardo com 16 pacotes, contendo 4 unidades	FD	15	R\$	1.877,59
25	Papel toalha, folhas duplas com 50 toalhas em rolo não reciclado, pacote com 02 rolos na cor branco, neutro, macio.	FD	50	R\$	3.462,90



Estado da Bahia
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BIRITINGA



Processo: 20627e26 - Doc: 11 - Documento Assinado Digitalmente por: JAZIEL DE CARVALHO SENA - 27/04/2026 09:24:48
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: e3da3e51-0949-4ac8-a7f9-90e68c58df6d

26	Pedra sanitária, aspecto físico: tablete sólido de 35g. Aplicação para vaso sanitário.	UND	150	R\$	492,62
27	Purificador de ar, odorizante de ambiente spray, fragrância lavanda, não contem CFC, embalagem com 360ML/400ML.	CX	2	R\$	47,44
28	Rodo para piso: com 40 cm, com cabo enroscado plastificado, borracha dupla com suporte galvanizado.	UND	10	R\$	96,09
29	Sabão em pó – com tensoativo biodegradável, alcalizante coadjuvante, antirredepositante, branqueador ótico, corante enzima, temponante em embalagem de 500 gr.	UND	12	R\$	2.412,13
30	Sabonete Líquido, sua formulação contém ingredientes de alta qualidade proporcionando mãos macias e hidratadas aliado ao toque especial de sua fragrância diferenciada frasco c/200ml.	UND	25	R\$	456,13
31	Saco de lixo, 100 litros, preto pacto com 05 unidades.	UND	150	R\$	426,93
32	Saco de lixo, 30 litros, preto pacto com 10 unidades	UND	200	R\$	569,24
33	Saco de lixo, 50 litros, preto pacto com 10 unidades.	UND	200	R\$	569,24
34	VASSOURA CERDAS EM PIAÇAÇA, com 18 furos base retangular e cabo em madeira.	UND	5	R\$	137,45
35	Vassoura, com cerdas de cabelo, base em madeira resistente, cerdas com comprimento, mínimo (saliente) de 14cm e espessura média de 0,6mm, disposta em no mínimo 4 carreiras de tufo justapostos homogêneos de modo a preencher toda a base, cabo de madeira medindo 1,20m.	UND	10	R\$	194,49
36	Veja multiuso original biodegradável e atestado dermatologicamente, embalagem de 500 ml.	UND	50	R\$	5.625,54
37	COADOR para café	UND	24	R\$	872,84
38	Balde COM ESPREMEDOR com capacidade para 12lt com alça.	UND	5	R\$	466,13
39	ESFREGÃO DE LIMPEZA SEM BALDE	UND	1	R\$	48,05
40	GARRAFA TERMICA	UND	5	R\$	316,06
41	PANO MULTIUSO	UND	25	R\$	212,86
				R\$	29.405,02

O custo estimado total da contratação é Lote I: 30.151,13 (trinta mil cento e cinquenta um reais e treze centavos), Lote II: 29.405,02 (vinte e nove mil e quatrocentos e cinco reais e dois centavos), conforme pesquisa de preço anexa.

4. DOS MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE EXECUÇÃO, BEM COMO FISCALIZAÇÃO:

A execução do objeto ocorrerá de forma parcelada, conforme a necessidade da Câmara Municipal de Biritinga/BA, mediante solicitações formais contendo a especificação dos itens, quantitativos e prazos de entrega.

A fiscalização da execução contratual será exercida pela Câmara Municipal de Biritinga/BA, por meio de servidor formalmente designado, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, competindo-lhe acompanhar, controlar e avaliar a execução dos serviços,



registrando em relatório próprio quaisquer ocorrências, falhas ou irregularidades verificadas.

5. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução proposta consiste na contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de bens de consumo destinados ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Biritinga/BA, sendo dividida em dois lotes: LOTE I – aquisição de gêneros alimentícios e LOTE II – aquisição de produtos de limpeza.

A contratação será realizada por meio de divisão em lotes, possibilitando maior competitividade e a participação de fornecedores especializados em cada segmento, bem como maior eficiência na gestão contratual.

A solução proposta busca não apenas atender às exigências legais, mas também estruturar de maneira eficiente e sustentável o sistema de atendimento ao cidadão, fortalecendo os mecanismos de transparência, controle social e governança institucional.

6. DA RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

6.1. Os custos com a presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão/Unidade: **Câmara Municipal de Biritinga**

Projeto/Atividade: **2.001**

Elemento de Despesa: **3.3.9.0.30**

Fonte de Recurso: **1500**

7. PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

7.1 O prazo de execução deverá ser de 10 (dez) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ocorrer a prorrogação de vigência do contrato, caso cumpra os requisitos do artigo 107, da Lei nº 14.133/2021.

7.2 A vigência dos contratos regidos por esta lei deverá observar no momento da contratação e a cada exercício financeiro, a disponibilidade dos créditos orçamentários, bem como, a previsão do plano Plurianual quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro, desde que atendido o disposto no art. 105, ou desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar do ano corrente. A Administração Pública poderá celebrar contratos de até 5 (cinco) anos nas hipóteses de fornecimentos contínuos, desde que observados o definido no art. 106 da Lei 14.133/2021.

8. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

8.1. Para que o objeto da contratação seja atendido, é necessário o atendimento de alguns requisitos mínimos necessários, dentre eles os de qualidade e capacidade de



execução pelo contratado, minimamente os dispostos nos artigos 62, 66, 67, 68 e 69 da Lei Federal 14.133/2021.

8.2. Sendo assim, os documentos exigidos serão:

Habilitação jurídica:

- a) No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- c) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- d) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- f) No caso de exercício de atividade não listadas nos itens acima: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, nos termos da legislação pertinente.
- g) No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.
- h) Cópia autenticada de documento de identificação RG e CPF dos sócios e do seu administrador.

Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- b) Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União;
- c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- e) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal ou estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- f) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- g) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Qualificação Econômico-Financeira:



a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

Documentações complementares

- e) Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme art. 63, inciso I, da Lei 14.133/2021.
- f) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei 14.133/2021.
- g) Declaração de microempresa e empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007.
- h) Declaração de que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado;

9. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO PRESTADOR:

9.1. A seleção do prestador deverá ser realizada pela seleção da proposta mais vantajosa e que cumpra todos os requisitos previstos neste termo de referência,

9.2. A presente contratação adotará como regime de execução a Empreitada por preço global.

10. MODELO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

10.1. A fiscalização decorrente desta contratação, será acompanhada e fiscalizada pelo servidor designado pela Administração Legislativa, através de Portaria, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/2021.

10.2 O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

10.3. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

10.4. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

10.5. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

10.6. O gestor do contrato, será a servidora exercida por servidor nomeado pela presidência desta Câmara, com atribuições administrativas e a função de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização, especialmente:



- I - analisar a documentação que antecede o pagamento;
- II - analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;
- III - analisar eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato;
- IV - analisar os documentos referentes ao recebimento do objeto contratado;
- V - acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;
- VI - decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços;

10.7. O contratado deverá indiciar um responsável legal com respectivos contatos (e-mail, celular e Whatsapp), com poderes para representá-lo perante essa Municipalidade na execução do contrato decorrente da licitação objeto deste termo de referência.

10.8. O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração durante a prestação do serviço e/ou fornecimento do bem para representá-lo na execução do contrato.

11. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DOS CRITÉRIOS PARA MEDIÇÃO E PAGAMENTO

11.1. O recebimento do objeto do contrato, decorrente da referida contratação, se dará:

- a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico quando houver;
- b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

11.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, respeitada a ordem cronológica prevista no artigo 142 da Lei 14.133/21.

11.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o Órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

11.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei 14.133/2021.

11.4. O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada, acompanhada das Certidões Negativas de Débitos Previdenciários, Trabalhistas, FGTS, Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

11.4.1. O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

11.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.



11.6. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos da Instrução Normativa nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

11.7. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o artigo 6º da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

11.8. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

11.9. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.10. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

12. DA DESCRIÇÃO E ESTIMATIVA

A presente contratação tem como objeto o fornecimento de gêneros alimentícios e produtos de limpeza, destinados a suprir as demandas contínuas da Câmara Municipal de Biritinga/BA, visando garantir o adequado funcionamento das atividades administrativas e institucionais.

Os materiais serão fornecidos de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, abrangendo itens essenciais ao consumo diário e à manutenção das condições de higiene, limpeza e organização do ambiente de trabalho.

Os gêneros alimentícios destinam-se ao atendimento de servidores, vereadores e visitantes durante sessões, reuniões e demais atividades institucionais. Já os produtos de limpeza são voltados à conservação das instalações físicas, assegurando um ambiente salubre e em conformidade com as normas sanitárias vigentes.

A contratação deverá observar critérios de qualidade, eficiência e economicidade, garantindo o fornecimento de produtos adequados, dentro dos padrões exigidos e com regularidade, de modo a não comprometer a continuidade dos serviços prestados por esta Casa Legislativa.

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1. A CONTRATADA obriga-se a:



13.1.1. executar os serviços conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

13.1.2. arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à Câmara ou a terceiros;

13.1.3. utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, de conformidade com as normas e determinações em vigor;

13.1.4. apresentar à CONTRATANTE, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a execução do serviço, os quais devem estar devidamente identificados por meio de crachá e/ou outro documento equivalente;

13.1.5. responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica;

13.1.6. instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;

13.1.7. relatar à Câmara toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

13.1.8. não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização de trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

13.1.9. manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;

13.1.10. não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições se previamente autorizadas pela Administração;

13.2. Os serviços serão executados pela CONTRATADA na forma descrita no Termo de Referência.

13.3. As características indicadas na proposta vinculam a referida contratação;

14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

14.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

14.1.1 Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato e do Termo de Referência;



Processo: 20627/e26 - Doc. 11 - Documento Assinado Digitalmente por: JAZIEL DE CARVALHO SENA - 27/04/2026 09:24:48
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/dep/validar> ou <https://eicm.ba.gov.br/dep/validar> para verificar a validade do documento: 63da3e51-0949-44c8-a7f9-90c6888d6d

14.1.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

14.1.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

14.1.4. Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

14.1.5. Pagar à CONTRATADA o valor resultante da prestação do serviço, na forma do contrato;

15. DA SUBCONTRATAÇÃO

15.1. Não será admitida a subcontratação.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. A Câmara Municipal de Biritinga reserva-se no direito de impugnar o fornecimento prestado, se esses não estiverem de acordo com as especificações contidas neste Termo de referência.

16.2. Os casos omissos serão resolvidos com base nos dispositivos constantes na Lei 14.133/2021.

16.3. Fica eleito o foro da Comarca de Serrinha como único e competente para dirimir quaisquer demandas do presente contrato, por mais privilegiado que outro possa ser.

Biritinga – BA, 10 de março de 2026.

UEBERTON DE JESUS
DIRETOR FINANCEIRO



006

ANEXO I

Modelo de Proposta

Objeto: Contratação de empresa para LOTE I- aquisição de gêneros alimentícios, LOTE II - aquisição de produtos de limpeza, para atender as necessidades da Câmara de Biritinga/BA.

LOTEI: Gêneros Alimentícios:

ITEM	PRODUTOS	TIPO	QNT	Valor unitário	Valor Global
1	Açúcar demerara é um tipo de açúcar com grânulos grande produzido a partir da cana- de-açúcar. Ele é originário da Guiana, um país do norte da América do Sul que, antes de ser independente, havia sido formado por três colônias neerlandesas.	KG	250		R\$
2	BISCOITO SAL	UND	150		R\$
3	BISCOITO maizena, com 400 g. Acondicionado em embalagem dupla, original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	UND	150		R\$
4	Biscoito doce, AMANTEIGADO	UND	150		R\$
5	CAFÉ torrado e moído, primeira qualidade, com 250 g. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter o selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC.	UND	200		R\$
6	SAL, refinado, iodado, indicado para consumo humano	UND	5		R\$
7	CHÁ de boldo, contendo 10 saquinhos com 10 g cada. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a CNNPA.	UND	75		R\$
8	Chá de Camomila, caixa com no mínimo 200gr, Erva Mate Queimado constituído de folhas novas de espécies vegetais enlunhos ligeiramente tostados e partidos, de cor verde amarronzada escura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujeiras, parasitas e larvas.	UND	75		R\$
9	CHÁ de erva cidreira, contendo 10 saquinhos com 10 g cada. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	UND	75		R\$
10	CHÁ de erva doce, contendo 10 saquinhos com 10 g cada. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a CNNPA.	UND	75		R\$
11	FLOCÃO DE MILHO, a base de milho, enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9). Embalagem com no mínimo 500g, com dados do fabricante, data de validade e de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes na ANVISA.	KG	20		R\$
12	LEITE EM PÓ: tipo integral. Apresentando os seguintes valores para 200 ml de leite pronto: mínimo de 120 calorias, máximo de 10g de carboidratos, máximo de 7g de proteínas e de gorduras totais, máximo de 125mg de sódio. Acondicionado em recipiente hermético de sacos aluminizados contendo informação nutricional, data de fabricação/ validade/ lote. Deverá ser inspecionado pelo SIF ou SIE. Prazo de validade mínimo: 03 meses a partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: embalagem de 200g.	UND	200		R\$



Estado da Bahia
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BIRITINGA



Processo: 20627e26 - Doc. 11 - Documento Assinado Digitalmente por: JAZIEL DE CARVALHO SENA - 27/04/2026 09:24:48
Acesse em: <https://e-cam.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: e3da3e51-0949-4ac8-a7f9-90e68c58df6d

13	MANTEIGA COM SAL, apresentando teor de lipídios mínimo de 60%. Apresentando os valores por porção de 10g: máximo de 6,1g de gorduras totais e 0 de gorduras trans, gorduras saturadas máximo de 2,1g Produto com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em embalagem primária de pote plástico, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote. Embalagem secundária: caixa de papel existente. Prazo de validade mínimo: 03 meses a partir da data do recebimento do produto. Embalagem de 250g.	UND	50	R\$
14	PÃO de forma TRADICIONAL, fatiado	PC	150	R\$
15	OVO tipo extra, classe A, branco. Embalagem contendo 12 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido mínimo de 720 g e de acordo com Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS ou Ministério da Agricultura	DZ	150	R\$
16	POLPA de fruta natural, diversos sabores, Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade De acordo com o art. 4º da RDC Nº 272, DE 22 DE SETEMBRO DE 2005. DECRETO Nº 6.871, DE 4 DE JUNHO DE 2009.	UND	500	R\$
17	BALA MASTIGÁVEL	PC	10	R\$
18	ADOÇANTE DIETÉTICO	PC	1	R\$
19	LEITE UHT INTEGRAL (1LT), estabilizantes: citrato de sódio (INS 331iii), trifosfato de sódio (INS 451i), monofosfato monossódico (INS 339i) e difosfato dissódico (INS 450i), máximo de 3% de gordura. Embalagem de 01 litro, Tetra Pak, com identificação, registro no Ministério da Agricultura, S.I.F, validade mínima 04 meses. Informação Nutricional por porção de 200ml (01 copo), valor energético mínimo de 115kcal, máximo de carboidrato 9,3g, mínimo de proteínas 6,3g, mínimo de cálcio 208mg.	UND	200	R\$
20	PRESUNTO - 1o qualidade cozido sem osso, fatiado, embalagem plástica original	KG	15	R\$
21	QUEIJO, tipo muçarela, não fatiado, em embalagem plástica original	KG	15	R\$
22	SUCO NATURAL DE UVA: água, açúcar, suco uva, amido modificado, ácido ascórbico, acetato de retinol, acidulante ácido cítrico, antioxidante, estabilizante e conservantes permitidos. Embalagem: garrafa plástica tipo caixa. Conteúdo: 1 LT	UND	200	R\$
23	PÃO, tipo leite, para hotdog. Produto fermentado com formato fusiforme, preparado, obrigatoriamente, com farinha de trigo fortificado com ferro e ácido fólico, sal (cloreto de sódio) e água, que se caracteriza por apresentar casca crocante de cor uniforme castanho-dourada e miolo de cor branco-creme de textura e granulação fina não uniforme. Suas condições deverão estar de acordo com a RDC no 90 de 18/10/2000 e suas alterações posteriores. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega. Produto fresco isento de bolor e umidade. Não deve estar com a massa ressecada ou dura e sem alterações em suas características organolépticas (cor, cheiro, sabor). Peso médio de 50g.	PCT	200	R\$
24	SALSICHA, tipo hot dog (o produto não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, ou partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação).	KG	50	R\$
				R\$

No LOTE II – Material de Limpeza:



Estado da Bahia
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BIRITINGA



Processo: 20627/e26 - Doc. 11 - Documento Assinado Digitalmente por: JAZIEL DE CARVALHO SENA - 27/04/2026 09:24:48
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: e3da3e51-0949-4ac8-a7f9-90e68c58df6d

ITEM	PRODUTOS	TIPO	QNT	Valor unitário	Valor Global
1	Água Sanitária litros desinfetante e alvejante de uso geral composição: Hipoclorito de Sódio, Carbonato de Sódio e Água. Caixas com 12 und x 01 litro	CX	12		R\$
2	Álcool - líquido etílico, hidratado, 96° GL. Aplicação diversa. Embalagem frasco plástico contendo caixa com 12 x 1L	CX	2		R\$
3	Álcool gel - com no mínimo 70° INPM, álcool etílico, polímero, benzo ato de demônio, neutralizante e água; forma líquida gelatinosa, tipo glicerinado, isento de perfume; odor característico de álcool; apresentação em frasco de 500 ml, caixa com 12 und.	CX	3		R\$
4	Balde plástico com capacidade para 8lt com alça.	UND	5		R\$
5	Copo para agua em plástico descartável, capacidade de 200 ml, em resina termoplástica destinada ao consumo de bebidas. Caixa c/2 500 und.	CX	5		R\$
6	Copo para agua em plástico descartável, capacidade de 50 ml, em resina termoplástica destinada ao consumo de bebidas. Caixa c/5.000 und	CX	1		R\$
7	Desinfetante, de uso geral com alto poder germicida. Indicado para limpeza e desinfecção de qualquer superfície lavável: pisos, aparelhos sanitários, azulejos, ralos, esgotos, c/2 litros, caixa com 6.	CX	12		R\$
8	Detergente para lavar louças, talheres e panelas. Caixas c/12uni x 500 ml	CX	10		R\$
9	Espanador matéria cerdas de algodão cabo de madeira com cabo de 40 cm.ESPANADOR, MATERIAL CEDRAS DE ALGODÃO MATERIAL CABO	UND	10		R\$
10	Esponja em espuma dupla face, para limpeza dimensões 10mm x 71mm x 18 mm.	UND	25		R\$
11	FLANELA - flanela 100% algodao dimensoes 30X60 CM	UND	20		R\$
12	Guardanapo de papel, material celulose, largura 24 cm, comprimento 22 cm, cor branca, contendo no minimo 50 und, tipo folhas simples.	PC	10		R\$
13	LÃ DE AÇO fina, carbono abrasivo, para limpeza em geral, peso liquido não inferior a 60 gramas, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. - embalagem:	PC	12		R\$
14	LIMPA alumínio, a base de tenso ativos, clorito de sódio, corantes e água. Embalagem com 500 ml, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Concentrado validade mínima 12 meses	CX	1		R\$
15	Limpa vidros, tipo liquido. Cor incolor/azul, frasco plástico de 500 ml.PADOR DE SUPERFÍCIE de uso doméstico. Aromas diversos. Frasco plástico de 500ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no ministério da saúde.	UND	25		R\$



Estado da Bahia
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BIRITINGA



Processo: 20627/e26 - Doc. 11 - Documento Assinado Digitalmente por: JAZIEL DE CARVALHO SENA - 27/04/2026 09:24:48
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: e3da3e51-0949-4ac8-a7f9-90e68c5d6f6d

16	Limpador geral perfumado é indicado na desinfecção, limpeza e desodorização de pisos, vasos sanitários, ralos, diversas fragrâncias etc.2L	UND	30		R\$
17	Lixeira plástica, com tampa e pedal plástico, capacidade: 70 litros, cores disponíveis: Preto, Amarelo, Laranja, Branco, Verde, Azul, Cinza, Vermelho, Bege e Marrom..	UND	8		R\$
18	Lixeira plástica, tipo cesta plástica, capacidade: 10 litros cores disponíveis: Preto, Amarelo, Laranja, Branco, Verde, Azul, Cinza, Vermelho, Bege e Marrom.	UND	20		R\$
19	Lustra móveis lavanda de 500 ml.	UND	20		R\$
20	Luvas para limpeza composição 100% látex natural com revestimento interno com flocos de algodão, anatômicas, confortáveis e resistentes tamanhos M e G.	UND	24		R\$
21	Pá para lixo com cabo (plástico).	UND	5		R\$
22	Pano de chão – tipo saco, 100% algodão, alvejado, dimensões mínimas de 43 x 60 cm	UND	25		R\$
23	Pano de prato 100% algodão	UND	25		R\$
24	Papel higiênico, com folhas duplas em rolo não reciclado, alta absorção na cor branca, neutro, macio, dimensões de 30m x 10 cm. Fardo com 16 pacotes, contendo 4 unidades	FD	15		R\$
25	Papel toalha, folhas duplas com 50 toalhas em rolo não reciclado, pacote com 02 rolos na cor branco, neutro, macio.	FD	50		R\$
26	Pedra sanitária, aspecto físico: tablete sólido de 35g. Aplicação para vaso sanitário.	UND	150		R\$
27	Purificador de ar, odorizante de ambiente spray, fragrância lavanda, não contém CFC, embalagem com 360ML/400ML.	CX	2		R\$
28	Rodo para piso: com 40 cm, com cabo enroscado plastificado, borracha dupla com suporte galvanizado.	UND	10		R\$
29	Sabão em pó – com tensoativo biodegradável, alcalizante coadjuvante, antirredepositante, branqueador ótico, corante enzima, temponante em embalagem de 500 gr.	UND	12		R\$
30	Sabonete Líquido, sua formulação contém ingredientes de alta qualidade proporcionando mãos macias e hidratadas aliado ao toque especial de sua fragrância diferenciada frasco c/200ml.	UND	25		R\$
31	Saco de lixo, 100 litros, preto pacto com 05 unidades.	UND	150		R\$
32	Saco de lixo, 30 litros, preto pacto com 10 unidades	UND	200		R\$
33	Saco de lixo, 50 litros, preto pacto com 10 unidades.	UND	200		R\$
34	VASSOURA CERDAS EM PIAÇAVA, com 18 furos base retangular e cabo em madeira.	UND	5		R\$
35	Vassoura, com cerdas de cabelo, base em madeira resistente, cerdas com comprimento, mínimo (saliente) de 14cm e espessura média de 0,6mm, disposta em no mínimo 4 carreiras de tufo justapostos homogêneos de modo a preencher toda a base, cabo de madeira medindo 1,20m.	UND	10		R\$
36	Veja multiuso original biodegradável e atestado dermatologicamente, embalagem de 500 ml.	UND	50		R\$
37	COADOR para café	UND	24		R\$
38	Balde COM ESPREMEDOR com capacidade para 12lt com alça.	UND	5		R\$



Estado da Bahia
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BIRITINGA



Processo: 20627e26 - Doc. 11 - Documento Assinado Digitalmente por: JAZIEL DE CARVALHO SENA - 27/04/2026 09:24:48
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: e3da3e51-0949-4ac8-a7f9-90e68c58df6d

39	ESFREGÃO DE LIMPEZA SEM BALDE	UND	1		R\$
40	GARRAFA TERMICA	UND	5		R\$
41	PANO MULTIUSO	UND	25		R\$
					R\$

VALOR TOTAL DA PROPOSTA POR EXTENSO R\$

Validade da proposta: será de 60 (sessenta) dias, contados do primeiro dia útil posterior a data da entrega da Proposta.

Declaramos que estamos de acordo e aceitamos todas as condições prescritas no Processo Administrativo – Dispensa de Licitação e seus anexos. Declaramos que no preço apresentado, estão compreendidas todas as despesas, que direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto desta Dispensa, inclusive todos os tributos incidentes sobre a mesma.



Estado da Bahia
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BIRITINGA



Processo: 20627e26 - Doc. 11 - Documento Assinado Digitalmente por: JAZIEL DE CARVALHO SENA - 27/04/2026 09:24:48
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: e3d8e51-0949-4ac8-a7f9-90e68c58df6d

ANEXO III

[REDACTED]

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, do CPF nº _____

Declara, sob as penas da lei, que atende a todos os requisitos de habilitação estabelecidos nos termos da Lei nº 14.133/2021.



ANEXO IV

Modelo de Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargo para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas.

A empresa , inscrita no CNPJ sob o nº , por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) , portador(a) da Carteira de Identidade nº , do CPF nº

DECLARA, para fins do disposto no art. 116 da Lei Federal nº 14.133/21, que durante a execução do contrato, cumprirá a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas.



ANEXO V

Nº 05 - Declaração de que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, do CPF nº _____,

Declara, sob as penas da lei, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.



ANEXO VI

**DECLARAÇÃO DE INTERESSE DA EMPRESA DE PROJEÇÃO PORTE, OU
COOPERATIVA, EM RELAÇÃO AO TERMO DE ALEI Nº 123, DE 2006**

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) _____, portador(a) da Carteira de identidade nº _____, do CPF nº _____,

DECLARA para os fins do tratamento diferenciado e favorecido de que cogita a Lei Complementar no 123/06, declaramos: por mim representada, atende os requisitos previstos na Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, em especial quanto



Estado da Bahia
Câmara Municipal de Biritinga

007



Processo: 20627/e26 - Doc. 11 - Documento Assinado Digitalmente por: JAZIEL DE CARVALHO SENA - 27/04/2026 09:24:48
Acesse em: <https://e1cm.ba.gov.br/app/validaDoc.seam> Código do documento: e3da3e51-0949-4ac8-a7f9-90e68c58df6d

PROCESSO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 8/2026

AUTUAÇÃO



AUTUAÇÃO

Aos 12 dias do mês de março de 2026, nesta Câmara Municipal de Biritinga – BA, autuo o presente Processo Administrativo, contendo os documentos que o instruem, com vistas à Contratação de empresa para LOTE I- aquisição de gêneros alimentícios, LOTE II - aquisição de produtos de limpeza, para atender as necessidades da Câmara de Biritinga/BA, destinados ao atendimento das necessidades administrativas, operacionais e legais deste Poder Legislativo.

Biritinga- Ba, 12 de março de 2026.


CHARLES DE JESUS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



Estado da Bahia

Câmara Municipal de Biritinga

0020

Processo: 20627/e26 - Doc. 11 - Documento Assinado Digitalmente por: JAZIEL DE CARVALHO SENA - 27/04/2026 09:24:48
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/applyvalidaDoc.seam> Código do documento: e3da3e51-0949-4ac8-7f9-90e68e58df6d

**PROCESSO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 8/2026**

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DA
COMISSÃO**



Ato's Oficiais

0070

Portaria

Nº 007/2026



**CÂMARA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA**

PORTARIA nº 007/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e ainda, com o objetivo de dotar a Câmara Municipal da estrutura de pessoal necessária ao seu funcionamento, observando sempre o disposto na Lei Municipal nº 822/2024, que dispõe sobre a sua estrutura administrativa.

RESOLVE:

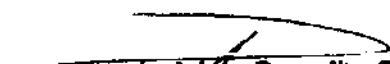
Art. 1º. Nomear o Sr. CHARLES DE JESUS para ocupar o cargo comissionado de Agente de Contratação da Câmara municipal de Biritinga.

Parágrafo Único – O servidor será nomeado nos termos da Lei Municipal nº 822/2024, ocupando cargo em comissão de livre nomeação e exoneração do Chefe do Poder Legislativo, tendo seus vencimentos previstos na mesma lei.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BIRITINGA,
ESTADO DA BAHIA, em 10 de março de 2026.


Jaziel de Carvalho Sena
Presidente

Rua do Aracy, s/nº - Centro - Biritinga/Ba. - CEP.: 48.780-000
CNPJ: 63.102.321/0001-17 - Fone: (75) 3267-2105

Digitalizado com CamScanner





Biritinga- Ba, 12 de março de 2026.

DA: AGENTE DE CONTRATAÇÃO.
Para: Assessoria Jurídica da Câmara.

Assunto: Solicitação de parecer jurídico para Contratação de empresa para LOTE I- aquisição de gêneros alimentícios, LOTE II - aquisição de produtos de limpeza, para atender as necessidades da Câmara de Biritinga/BA.

Processo administrativo: 14/2026

Em conformidade com o artigo 72, III da Lei nº 14.133/21, solicito a emissão de parecer jurídico para que seja demonstrado o atendimento dos requisitos exigidos para Contratação de empresa para LOTE I- aquisição de gêneros alimentícios, LOTE II - aquisição de produtos de limpeza, para atender as necessidades da Câmara de Biritinga/BA, através de dispensa de licitação, prevista no inciso IX do artigo 75 da mencionada lei.

Segue, em anexo, todo Processo Administrativo contendo a solicitação de despesa do Diretor Administrativo, Justificativa de Preço, Parecer Contábil, Termo de Referência, para devida apreciação.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar meus sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CHARLES DE JESUS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE BIRITINGA

CNPJ: 63.102.321/0001-17
Rua Aracy, s/n – Centro Fone/Fax: (75) 3267-2105



Processo: 20627e26 - Doc. 11 - Documento Assinado Digitalmente por: JAZIEL DE CARVALHO SENA - 27/04/2026 09:24:48
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: e3da3e51-0949-4ac8-a7f9-90e68c58df6d

PARECER JURÍDICO DISPENSA Nº 008/2026

PROCESSO DISPENSA LICITAÇÃO Nº 008/2026

INTERESSADO(A): AGENTE DE CONTRATAÇÃO

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO. Contratação de empresa para LOTE I- aquisição de gêneros alimentícios, LOTE II - aquisição de produtos de limpeza, para atender as necessidades da Câmara de Biritinga/BA.

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2026. Contratação de empresa para LOTE I- aquisição de gêneros alimentícios, LOTE II - aquisição de produtos de limpeza, para atender as necessidades da Câmara de Biritinga/BA. **CARACTERIZAÇÃO DA HIPÓTESE LEGAL (ART. 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021). PELA POSSIBILIDADE.**

I- RELATÓRIO

I.1 – MOTIVAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO

Versam os presentes autos acerca de consulta formulada pela Agente de Contratação, na qual requer Parecer Jurídico quanto ao controle prévio de legalidade do Processo Administrativo nº 008/2026, mediante contratação direta, Dispensa de Licitação, para Contratação de empresa para LOTE I- aquisição de gêneros alimentícios, LOTE II - aquisição de produtos de limpeza, para atender as necessidades da Câmara de Biritinga/BA.

Oportuno esclarecer que o exame deste órgão de assessoramento jurídico é feito nos termos do art. 53, §4º c/c art. 72, III, ambos da Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos).

O artigo 53, da Lei nº 14.133 de 2021 preconiza que *“ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação”*. Desse modo, cabe a esta Assessoria a análise jurídica da contratação, verificando a sua adequação às normativas legais,

Rua do Aracy, SN – Biritinga/Ba. – CNPJ: 63.102.321/0001-17
Fone/Fax: (75) 3267-2105



CÂMARA MUNICIPAL DE BIRITINGA

CNPJ: 63.102.321/0001-17

Rua Aracy, s/n - Centro Fone/Fax: (75) 3267-2105

0083



Processo: 20627/26 - Doc. 11 - Documento Assinado Digitalmente por: JAZIEL DE CARVALHO SENA - 27/04/2026 09:24:48
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: e3da3e51-0949-4ac8-a7f9-90e68c58df6d

exarando, ao final, a sua opinião devidamente fundamentada, de acordo com os fatos e documentos entregues e constantes nos autos.

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação. Assim, e por óbvio, esta Assessoria não poderia adentrar nos juízos de conveniência e oportunidade sobre a necessidade e justificativa da despesa, ou mesmo nas especificações de caráter técnico, mercadológico, contábil e financeiro do objeto licitado, por constituírem elementos não rigorosamente jurídicos, dado que integram a competência estrita dos servidores ou autoridades que se manifestaram na fase preparatória da contratação direta em comento.

De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público. O mesmo se pressupõe em relação ao exercício da competência discricionária pelo órgão assessorado, cujas decisões devem ser motivadas nos autos.

Finalmente, cumpre-nos ressaltar que a condução da análise jurídica é vinculada à atividade prevista legalmente à função da advocacia, em especial, conforme disposto na Lei Federal nº 8.906/94, que cuida do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil. Dessa forma, para confecção do presente instrumento, há que ser observada a isenção do profissional e o seu caráter opinativo (art. 2º, §3º, da Lei referida), corroborado este entendimento pela liberdade administrativa do responsável, gestor, já que este poderá ou não seguir a opinião técnica segundo sua conveniência e finalidade.

Neste sentido, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. Assim, o gestor público é livre a condução da Administração Pública, subordinando-se, contudo, às vertentes das normas de regência, em especial, aos Princípios Constitucionais do Direito Administrativo, sua conveniência e/ou oportunidade. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

Feitas essas considerações preliminares, passemos à análise propriamente dita.

Rua do Aracy, SN - Biritinga/Ba. - CNPJ: 63.102.321/0001-17

Fone/Fax: (75) 3267-2105



CÂMARA MUNICIPAL DE BIRITINGA

CNPJ: 63.102.321/0001-17

Rua Aracy, s/n – Centro Fone/Fax: (75) 3267-2105

É o breve relatório.

II- DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

A Administração Pública somente pode atuar de acordo com os princípios previstos na Constituição Federal Brasileira, conforme exposto em seu Art. 37.

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XXI- ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

A Câmara Municipal de Biritinga- Bahia, atua com observância aos Princípios Constitucionais expostos acima, de forma especial, com o olhar voltado para a legalidade de seus procedimentos administrativos, bem como aos princípios elencados no art. 5º da Lei nº 14.133/21.

Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de

Rua do Aracy, SN – Biritinga/Ba. – CNPJ: 63.102.321/0001-17

Fone/Fax: (75) 3267-2105





CÂMARA MUNICIPAL DE BIRITINGA

CNPJ: 63.102.321/0001-17

Rua Aracy, s/n - Centro Fone/Fax: (75) 3267-2105



Processo: 20627/e26 - Doc. 11 - Documento Assinado Digitalmente por: JAZIEL DE CARVALHO SENA - 27/04/2026 09:24:48
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: e3da3e51-0949-4ac8-a7f9-90e68c58df6d

setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

Logo, toda licitação deve ser pautada em princípios e regras previstas no texto constitucional e infraconstitucional. Sendo assim, a Licitação transcende o conceito de certame obrigatório, tendo sido alçada à condição de princípio da Administração Pública.

A exemplo, enfatiza Maria Sílvia Zanella di Pietro:

“... a própria licitação constitui um princípio a que se vincula a Administração Pública. Ela é decorrência do princípio da indisponibilidade do interesse público e que se constitui em uma restrição à liberdade administrativa na escolha do contratante; a Administração terá que escolher aquele cuja proposta melhor atenda ao interesse público”.

No entanto, o legislador Constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que não será possível a realização de licitação, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório. Sendo assim, a licitação, muito embora seja um dever, só é aplicada quando a situação fática possibilitar a sua realização.

Neste sentido, convém observar que a Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, ao regulamentar o art. 37, XXI, da Constituição Federal, especifica algumas exceções em que a licitação é dispensada, dispensável ou inexigível. Com relação à licitação dispensável, as hipóteses estão previstas no art. 75 da Lei nº. 14.133/21. Nesses casos, a licitação é viável, tendo em vista a possibilidade de competição entre dois ou mais interessados. Todavia, o legislador elencou determinadas situações em que a licitação pode ser afastada, a critério do administrador, para atender o interesse público de forma mais célere e eficiente.

Nos moldes previstos no artigo 75, II, da Lei nº. 14.133/21, com atualização de valores dada pelo Decreto n. 11.871/23, a licitação será dispensável quando a aquisição envolva o emprego de recursos inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos) no caso de outros serviços e compras. Sabe-se que cabe ao administrador fazer a análise do caso concreto, com relação ao custo-benefício desse procedimento, levando-se em conta o princípio da eficiência e o interesse público que a contratação direta proporciona.

Art. 75. É dispensável a licitação:

Rua do Aracy, SN – Biritinga/Ba. – CNPJ: 63.102.321/0001-17
Fone/Fax: (75) 3267-2105



CÂMARA MUNICIPAL DE BIRITINGA

CNPJ: 63.102.321/0001-17

Rua Aracy, s/n – Centro Fone/Fax: (75) 3267-2105



Processo: 20627/e26 - Doc. 11 - Documento Assinado Digitalmente por: JAZIEL DE CARVALHO SENA - 27/04/2026 09:24:48
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: e3da3e51-0949-4ac8-a7f9-90e68c58df6d

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Portanto, nesses casos, cabe à Administração, mediante juízo de oportunidade e conveniência, avaliar qual será a forma que proporcionará a contratação mais vantajosa: a instauração da licitação ou a contratação direta. Nesse sentido, por se tratar de contratação de empresa para LOTE I- aquisição de gêneros alimentícios, LOTE II - aquisição de produtos de limpeza, para atender as necessidades da Câmara de Biritinga/BA, o valor da referida contratação é abaixo do estabelecido no inciso II, do art. 75 da Lei 14.133/2021, atualizado pelo Decreto DECRETO Nº 12.807, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025, justifica-se a presente dispensa de licitação.

Para de evitar o "fracionamento" de despesa, a lei prescreveu critérios a serem considerados para se considerar atingido o limite previsto nesses dispositivos, conforme consta no § 1º do mesmo artigo 75:

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

Ademais, a nova lei de licitação determina que as contratações diretas por valor serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Segundo os ensinamentos do doutrinador Ronny Charles (Lei de Licitações Públicas Comentadas, 2021):

A denominada dispensa de pequeno valor admite que a contratação se dê sem a submissão ao procedimento licitatório, por motivos óbvios. Muitas vezes, os custos diretos e indiretos são bem maiores que a potencial vantagem econômica produzida pela disputa licitatória.

Rua do Aracy, SN – Biritinga/Ba. – CNPJ: 63.102.321/0001-17

Fone/Fax: (75) 3267-2105



CÂMARA MUNICIPAL DE BIRITINGA

CNPJ: 63.102.321/0001-17

Rua Aracy, s/n - Centro Fone/Fax: (75) 3267-2105



Processo: 20627e26 - Doc: 11 - Documento Assinado Digitalmente por: JAZIEL DE CARVALHO SENA - 27/04/2026 09:24:48
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: e3d3e51-0949-4ac8-a7f9-90e68c58df6d

Contudo, ainda que se trate de contratação direta, faz-se necessária a formalização de um processo administrativo que culmine na seleção da proposta mais vantajosa e a respectiva celebração do contrato, se for o caso. Isto porque o instrumento de contrato não é obrigatório na contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor, haja vista o que prescreve o art. 95, I, Lei n. 14.133/2021, podendo, assim, ser substituído por carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, que deverão observar, no que couber, as cláusulas de contrato previstas no artigo 92 do mesmo diploma legal. Neste sentido, se a contratação envolver obrigações futuras para o contratado, como serviços de garantia e de suporte técnico, impõe-se a celebração de contrato.

A nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos traz um procedimento especial e simplificado para seleção do contrato mais vantajoso para a Administração Pública. Neste sentido, há a exigência de documentos a serem apresentados para a realização de contratações diretas, conforme determina o art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Assim vejamos:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

- I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
- II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;
- III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
- IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
- V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
- VI - razão da escolha do contratado;
- VII - justificativa de preço;

Rua do Aracy, SN – Biritinga/Ba. – CNPJ: 63.102.321/0001-17

Fone/Fax: (75) 3267-2105



CÂMARA MUNICIPAL DE BIRITINGA

CNPJ: 63.102.321/0001-17

Rua Aracy, s/n – Centro Fone/Fax: (75) 3267-2105



Processo: 20627e26 - Doc. 11 - Documento Assinado Digitalmente por: JAZIEL DE CARVALHO SENA - 27/04/2026 09:24:48
Acesse em: <https://e1cm.ba.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: e3da3e51-0949-4ac8-a7f9-90e68c58df6d

VIII - autorização da autoridade competente.

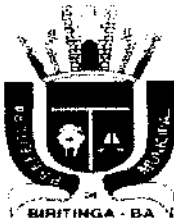
No que tange à minuta do contrato e o que impõe os preceitos do art. 92 da Lei nº 14.133/2021, observa-se a obrigatoriedade da abordagem das seguintes cláusulas:

Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:

- I - o objeto e seus elementos característicos;
- II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;
- III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;
- IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento;
- V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
- VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;
- VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;
- VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
- IX - a matriz de risco, quando for o caso;
- X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;
- XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;
- XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;
- XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de

Rua do Aracy, SN – Biritinga/Ba. – CNPJ: 63.102.321/0001-17

Fone/Fax: (75) 3267-2105



CÂMARA MUNICIPAL DE BIRITINGA

CNPJ: 63.102.321/0001-17

Rua Aracy, s/n – Centro Fone/Fax: (75) 3267-2105



Processo: 20627e26 - Doc. 11 - Documento Assinado Digitalmente por: JAZIEL DE CARVALHO SENA - 27/04/2026 09:24:48
Acesse em: <https://e1cm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: e3da3e51-0949-4ac8-a7f9-90e68c58df6d

manutenção e assistência técnica, quando for o caso;
XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;

XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;

XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;

XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;

XIX - os casos de extinção.

Por fim, da análise da minuta do contrato vinculada à Dispensa nº 008/2026 entende-se que os requisitos mínimos do art. 92 da Lei nº 14.133/21 foram respeitados, havendo o atendimento aos preceitos legais.

Sendo assim, sob a análise desta Assessoria, trata-se de dispensa de licitação, portanto o procedimento adotado foi motivado e adequado. Além disso, os atos realizados no presente processo administrativo observaram as regras previstas na Lei 14.133/2021.

III- DA CONCLUSÃO:

Ante o exposto, nos termos do art. 53, *caput* e §4º, da Lei nº 14.133/2021, esta Assessoria Jurídica manifesta-se pela legalidade do processo de contratação direta, Dispensa nº 007/2026, para a Contratação de empresa para LOTE I - aquisição de gêneros alimentícios, LOTE II - aquisição de produtos de limpeza, para atender as necessidades da Câmara de Biritinga/BA, fundamentada no art. 75, II, da Lei nº. 14.133/2021, opinando, assim, pelo regular prosseguimento do feito.

Destacamos ainda que é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do termo de contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (como condição de eficácia) e a publicação de forma complementar do extrato do edital

Rua do Aracy, SN – Biritinga/Ba. – CNPJ: 63.102.321/0001-17

Fone/Fax: (75) 3267-2105



CÂMARA MUNICIPAL DE BIRITINGA

CNPJ: 63.102.321/0001-17

Rua Aracy, s/n – Centro Fone/Fax: (75) 3267-2105



Processo: 20627/e26 - Doc. 11 - Documento Assinado Digitalmente por: JAZIEL DE CARVALHO SENA - 27/04/2026 09:24:48
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epyp/validaDoc.seam> Código do documento: e3da3e51-0949-4ac8-a7f9-90e68c58df6d

no Diário Oficial da União, conforme determinam os art. 94, I c/c art. 175 da Lei nº 14.133, de 2021.

Art. 94. A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer nos seguintes prazos, contados da data de sua assinatura:

[...]

II - 10 (dez) dias úteis, no caso de contratação direta.

Art. 175. Sem prejuízo do disposto no art. 174 desta Lei, os entes federativos poderão instituir sítio eletrônico oficial para divulgação complementar e realização das respectivas contratações.

É o parecer.
S.M.J.

Biritinga-BA, 12 de março de 2026.

RENATA SOUZA SILVA MOTA
ASSESORA JURÍDICA



Estado da Bahia
Câmara Municipal de Biritinga

009

Processo: 20627/e26 - Doc. 11 - Documento Assinado Digitalmente por: JAZIEL DE CARVALHO SENA - 27/04/2026 09:24:48
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/app/validaDoc.seam> Código do documento: e3da3e51-0949-4ac8-a7f9-90e68c58df6d

PROCESSO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 8/2026

EDITAL



EDITAL – 8/2026

DISPENSA DE VALOR Nº 8/2026, COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A CAMARA MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o nº 63.102.321/0001-17, localizada na Rua Aracy, nº S/N, Bairro Centro, Biritinga, através da Agente de Contratação, torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 19/03/2026

A Proposta de Preços e documentos de habilitação deverão ser entregues:

Presencialmente: até às 12:00h no local indicado no aviso;

Via E-mail: licitacaocamarabiritinga@gmail.com, até às 12:00 da data limite.

DO OBJETO:

Contratação de empresa para LOTE I- aquisição de gêneros alimentícios, LOTE II - aquisição de produtos de limpeza, para atender as necessidades da Câmara de Biritinga/BA.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Legislativo Municipal de Biritinga/BA, para exercício de 2026, na classificação abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Unid. 01.01	Elemento 2001	Atividade 3.3.90.30.00	Fonte 1500

DO VALOR ESTIMADO:

O valor global estimado para contratação será de Lote I: 30.151,13 (trinta mil cento e cinquenta um reais e treze centavos), Lote II: 29.405,02 (vinte e nove mil e quatrocentos e cinco reais e dois centavos).



PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

A presente CHAMADA PUBLICA ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: licitacaocamarabiritinga@gmail.com, preferencialmente fazendo referência a DISPENSA DE VALOR Nº 8/2026.

Habilitação jurídica:

- a) No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- c) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- d) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- f) No caso de exercício de atividade não listadas nos itens acima: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, nos termos da legislação pertinente.
- g) No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.
- h) Cópia autenticada de documento de identificação RG e CPF dos sócios e do seu administrador.

Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- b) Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União;
- c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- e) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal ou estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- f) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;



g) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

Documentações complementares

- a) Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme art. 63, inciso I, da Lei 14.133/2021.
- b) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei 14.133/2021.
- c) Declaração de microempresa e empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007.
- d) Declaração de que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado;

PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

LOTEI: Gêneros Alimentícios:

ITEM	PRODUTOS	TIPO	QNT	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	Açúcar demerara é um tipo de açúcar com grânulos grande produzido a partir da cana-de-açúcar. Ele é originário da Guiana, um país do norte da América do Sul que, antes de ser independente, havia sido formado por três colônias neerlandesas.	KG	250	R\$ 1.490,42
2	BISCOITO SAL	UND	150	R\$ 839,50
3	BISCOITO maizena, com 400 g. Acondicionado em embalagem dupla, original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	UND	150	R\$ 912,50
4	Biscoito doce, AMANTEIGADO	UND	150	R\$ 821,25
5	CAFÉ torrado e moído, primeira qualidade, com 250 g. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter o selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC.	UND	200	R\$ 3.771,67
6	SAL, refinado, iodado, indicado para consumo humano	UND	5	R\$ 4,56
7	CHÁ de boldo, contendo 10 saquinhos com 10 g cada. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a CNNPA.	UND	75	R\$ 547,50



Estado da Bahia
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BIRITINGA



Processo: 20627e26 - Doc: 11 - Documento Assinado Digitalmente por: JAZIEL DE CARVALHO SENA - 27/04/2026 09:24:48
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: e3da3e51-0949-4ac8-a7f9-90e68c58df6d

8	Chá de Camomila, caixa com no mínimo 200gr, Erva Mate Queimado constituído de folhas novas de espécies vegetais enúlnos ligeiramente tostados e partidos, de cor verde amarronzada escura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujeiras, parasitas e larvas.	UND	75	R\$ 547,50
9	CHÁ de erva cidreira, contendo 10 saquinhos com 10 g cada. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	UND	75	R\$ 547,50
10	CHÁ de erva doce, contendo 10 saquinhos com 10 g cada. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a CNNPA.	UND	75	R\$ 547,50
11	FLOCÃO DE MILHO, a base de milho, enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9). Embalagem com no mínimo 500g, com dados do fabricante, data de validade e de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes na ANVISA.	KG	20	R\$ 143,57
12	LEITE EM PÓ: tipo integral. Apresentando os seguintes valores para 200 ml de leite pronto: mínimo de 120 calorias, máximo de 10g de carboidratos, máximo de 7g de proteínas e de gorduras totais, máximo de 125mg de sódio. Acondicionado em recipiente hermético de sacos aluminizados contendo informação nutricional, data de fabricação/ validade/ lote. Deverá ser inspecionado pelo SIF ou SIE. Prazo de validade mínimo: 03 meses a partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: embalagem de 200g.	UND	200	R\$ 2.270,30
13	MANTEIGA COM SAL, apresentando teor de lipídios mínimo de 60%. Apresentando os valores por porção de 10g: máximo de 6,1g de gorduras totais e 0 de gorduras trans, gorduras saturadas máximo de 2,1g Produto com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em embalagem primária de pote plástico, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote. Embalagem secundária: caixa de papel esistente. Prazo de validade mínimo: 03 meses a partir da data do recebimento do produto. Embalagem de 250g.	UND	50	R\$ 730,00
14	PÃO de forma TRADICIONAL, fatiado	PC	150	R\$ 1.697,25
15	OVO tipo extra, classe A, branco. Embalagem contendo 12 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido mínimo de 720 g e de acordo com Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS ou Ministério da Agricultura.	DZ	150	R\$ 1.971,00
16	POLPA de fruta natural, diversos sabores, Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. De acordo com o art. 4º da RDC Nº 272, DE 22 DE SETEMBRO DE 2005. DECRETO Nº 6.871, DE 4 DE JUNHO DE 2009.	UND	500	R\$ 1.977,08
17	BALA MASTIGÁVEL	PC	10	R\$ 231,17
18	ADOÇANTE DIETÉTICO	PC	1	R\$ 108,28
19	LEITE UHT INTEGRAL (1LT), estabilizantes: citrato de sódio (INS 331iii), trifosfato de sódio (INS 451i), monofosfatomonossódico (INS 339i) e difosfato dissódico (INS 450i), máximo de 3% de gordura. Embalagem de 01 litro, Tetra Pak, com identificação, registro no Ministério da Agricultura, S.I.F. validade mínima 04 meses. Informação Nutricional por porção de 200ml (01 copo), valor energético mínimo de 115kcal, máximo de carboidrato 9,3g, mínimo de proteínas 6,3g mínimo de cálcio208mg	UND	200	R\$ 1.898,00
20	PRESUNTO - 1o qualidade cozido sem osso, fatiado, embalagem plástica original	KG	15	R\$ 547,50
21	QUEIJO, tipo muçarela, não fatiado, em embalagem plástica original	KG	15	R\$ 821,25



Estado da Bahia
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BIRITINGA



Processo: 20627e26 - Doc. 11 - Documento Assinado Digitalmente por: JAZIEL DE CARVALHO SENA - 27/04/2026 09:24:48
Acesse em: <https://e-cam.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: e3da3e51-0949-4ac8-a7f9-90e68c58df6d

22	SUCO NATURAL DE UVA: água, açúcar, suco uva, amido modificado, ácido ascórbico, acetato de retinol, acidulante ácido cítrico, antioxidante, estabilizante e conservantes permitidos. Embalagem: garrafa plástica tipo caixa. Conteúdo: 1 LT	UND	200	R\$ 4.623,33
23	PÃO, tipo leite, para hotdog. Produto fermentado com formato fusiforme, preparado, obrigatoriamente, com farinha de trigo fortificado com ferro e ácido fólico, sal (cloreto de sódio) e água, que se caracteriza por apresentar casca crocante de cor uniforme castanho-dourada e miolo de cor branco-creme de textura e granulação fina não uniforme. Suas condições deverão estar de acordo com a RDC no 90 de 16/10/2000 e suas alterações posteriores. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega. Produto fresco isento de bolor e umidade. Não deve estar com a massa ressecada ou dura e sem alterações em suas características organolépticas (cor, cheiro, sabor). Peso médio de 50g.	PCT	200	R\$ 2.311,67
24	SALSICHA, tipo hot dog (o produto não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, ou partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação).	KG	50	R\$ 790,83
				R\$ 30.151,13

No LOTE II – Material de Limpeza:

ITEM	PRODUTOS	TIPO	QNT	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	Água Sanitária litros desinfetante e alvejante de uso geral composição: Hipoclorito de Sódio, Carbonato de Sódio e Água. Caixas com 12 und x 01 litro	CX	12	R\$ 540,05
2	Álcool – líquido etílico, hidratado, 96° GL. Aplicação diversa. Embalagem frasco plástico contendo caixa com 12 x 1L	CX	2	R\$ 264,04
3	Álcool gel - com no mínimo 70° INPM, álcool etílico, polímero, benzoato de demônio, neutralizante e água: forma líquida gelatinosa, tipo glicerinado, isento de perfume; odor característico de álcool; apresentação em frasco de 500 ml, caixa com 12 und.	CX	3	R\$ 271,96
4	Balde plástico com capacidade para 8lt com alça.	UND	5	R\$ 608,17
5	Copo para água em plástico descartável, capacidade de 200 ml, em resina termoplástica destinada ao consumo de bebidas. Caixa c/2.500 und.	CX	5	R\$ 556,47
6	Copo para água em plástico descartável, capacidade de 50 ml, em resina termoplástica destinada ao consumo de bebidas. Caixa c/5.000 und	CX	1	R\$ 111,29
7	Desinfetante, de uso geral com alto poder germicida. Indicado para limpeza e desinfecção de qualquer superfície lavável: pisos, aparelhos sanitários, azulejos, ralos, esgotos, c/2 litros, caixa com 6.	CX	12	R\$ 668,06
8	Detergente para lavar louças, talheres e panelas. Caixas c/12uni x 500 ml	CX	10	R\$ 602,09
9	Espanador matéria cerdas de algodão cabo de madeira com cabo de 40 cm.ESPANADOR, MATERIAL CEDRAS DE ALGODÃO MATERIAL CABO	UND	10	R\$ -



Estado da Bahia
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BIRITINGA



Processo: 20627/e26 - Doc. 11 - Documento Assinado Digitalmente por: JAZIEL DE CARVALHO SENA - 27/04/2026 09:24:48
Acesse em: <https://e-cam.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: e3da3e51-0949-4ac8-a7f9-90e68c58df6d

10	Esponja em espuma dupla face, para limpeza dimensões 10mm x 71mm x 18 mm.	UND	25	R\$	1.064,29
11	FLANELA - flanela 100% algodão dimensões 30X60 CM	UND	20	R\$	85,14
12	Guardanapo de papel, material celulose, largura 24 cm, comprimento 22 cm, cor branca, contendo no mínimo 50 und, tipo folhas simples.	PC	10	R\$	196,80
13	LÃ DE AÇO fina, carbono abrasivo, para limpeza em geral, peso líquido não inferior a 60 gramas, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. - embalagem:	PC	12	R\$	497,58
14	LIMPA alumínio, a base de tenso ativos, clorito de sódio, corantes e água. Embalagem com 500 ml, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Concentrado validade mínima 12 meses	CX	1	R\$	50,94
15	Limpa vidros, tipo líquido. Cor incolor/azul, frasco plástico de 500 ml. PADOR DE SUPERFÍCIE de uso doméstico. Aromas diversos. Frasco plástico de 500ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no ministério da saúde.	UND	25	R\$	111,47
16	Limpador geral perfumado é indicado na desinfecção, limpeza e desodorização de pisos, vasos sanitários, ralos, diversas fragrâncias etc.2L	UND	30	R\$	115,55
17	Lixeira plástica, com tampa e pedal plástico, capacidade: 70 litros, cores disponíveis: Preto, Amarelo, Laranja, Branco, Verde, Azul, Cinza, Vermelho, Bege e Marrom..	UND	8	R\$	2.675,93
18	Lixeira plástica, tipo cesta plástica, capacidade: 10 litros cores disponíveis: Preto, Amarelo, Laranja, Branco, Verde, Azul, Cinza, Vermelho, Bege e Marrom.	UND	20	R\$	1.216,33
19	Lustra móveis lavanda de 500 ml.	UND	20	R\$	727,37
20	Luvas para limpeza composição 100% látex natural com revestimento interno com flocos de algodão, anatômicas, confortáveis e resistentes tamanhos M e G.	UND	24	R\$	289,00
21	Pá para lixo com cabo (plástico).	UND	5	R\$	153,99
22	Pano de chão – tipo saco, 100% algodão, alvejado, dimensões mínimas de 43 x 60 cm	UND	25	R\$	209,82
23	Pano de prato 100% algodão	UND	25	R\$	114,94
24	Papel higiênico, com folhas duplas em rolo não reciclado, alta absorção na cor branca, neutro, macio, dimensões de 30m x 10 cm. Fardo com 16 pacotes, contendo 4 unidades	FD	15	R\$	1.877,59
25	Papel toalha, folhas duplas com 50 toalhas em rolo não reciclado, pacote com 02 rolos na cor branca, neutro, macio.	FD	50	R\$	3.462,90
26	Pedra sanitária, aspecto físico: tablete sólido de 35g. Aplicação para vaso sanitário.	UND	150	R\$	492,62
27	Purificador de ar, odorizante de ambiente spray, fragrância lavanda, não contém CFC, embalagem com 360ML/400ML.	CX	2	R\$	47,44
28	Rodo para piso: com 40 cm, com cabo enroscado plastificado, borracha dupla com suporte galvanizado.	UND	10	R\$	96,09
29	Sabão em pó – com tensoativo biodegradável, alcalizante coadjuvante, antirredespositante, branqueador ótico, corante enzima, temponante em embalagem de 500 gr.	UND	12	R\$	2.412,13



Estado da Bahia
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BIRITINGA



Processo: 20627e26 - Doc: 11 - Documento Assinado Digitalmente por: JAZIEL DE CARVALHO SENA - 27/04/2026 09:24:48
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: e3da3e51-0949-4ac8-a7f9-90e68c58df6d

30	Sabonete Líquido, sua formulação contém ingredientes de alta qualidade proporcionando mãos macias e hidratadas aliado ao toque especial de sua fragrância diferenciada frasco c/200ml	UND	25	R\$	456,13
31	Saco de lixo, 100 litros, preto pacto com 05 unidades.	UND	150	R\$	426,93
32	Saco de lixo, 30 litros, preto pacto com 10 unidades	UND	200	R\$	569,24
33	Saco de lixo, 50 litros, preto pacto com 10 unidades.	UND	200	R\$	569,24
34	VASSOURA CERDAS EM PIAÇAÇA, com 18 furos base retangular e cabo em madeira.	UND	5	R\$	137,45
35	Vassoura, com cerdas de cabelo, base em madeira resistente, cerdas com comprimento, mínimo (saliente) de 14cm e espessura média de 0,6mm, disposta em no mínimo 4 carreiras de tufo justapostos homogêneos de modo a preencher toda a base, cabo de madeira medindo 1,20m.	UND	10	R\$	194,49
36	Veja multiuso original biodegradável e atestado dermatologicamente, embalagem de 500 ml.	UND	50	R\$	5.625,54
37	COADOR para café	UND	24	R\$	872,84
38	Balde COM ESPREMEDOR com capacidade para 12lt com alça.	UND	5	R\$	456,13
39	ESFREGÃO DE LIMPEZA SEM BALDE	UND	1	R\$	48,05
40	GARRAFA TERMICA	UND	5	R\$	316,06
41	PANO MULTIUSO	UND	25	R\$	212,86
				R\$	29.405,02

PAGAMENTO

O pagamento decorrente de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata art. 72 da Lei 14.133, 01 de 2021, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos, da Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Poderá a Câmara Municipal revogar o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

A Câmara Municipal deverá anular o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.



Estado da Bahia
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BIRITINGA



A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito por parte da a Câmara Municipal de Biritinga/BA.

Biritinga/BA, 16 de março de 2026.

JAZIEL DE CARVALHO SENA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Processo: 20627e26 - Doc: 11 - Documento Assinado Digitalmente por: JAZIEL DE CARVALHO SENA - 27/04/2026 09:24:48
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: e3da3e51-0949-4ac8-a7f9-90e68c58df6d



TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão responsável: Diretor Financeiro da Câmara

1. OBJETO

1.1 Contratação de empresa para LOTE I- aquisição de gêneros alimentícios, LOTE II - aquisição de produtos de limpeza, para atender as necessidades da Câmara de Biritinga/BA, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e proposta, em anexo.

1.2. Os serviços são classificados como comuns uma vez que os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto municipal n. 55/2023.

1.4. Nas palavras do ilustre professor Ronny Charles: *"Quando a lei prevê hipóteses de contratação direta (dispensa e inexigibilidade) é porque admite que nem sempre a realização do certame levará à melhor forma de contratação pela Administração ou que, pelo menos, a sujeição do negócio ao procedimento formal e burocrático previsto pelo estatuto não serve eficaz ao atendimento do interesse público naquela hipótese específica."*

1.5. No presente caso, a dispensa de licitação torna-se mais viável ao procedimento licitatório, porém deve ser pormenorizada em um procedimento formal, não sendo afastado nenhuma das premissas básicas de um procedimento licitatório, como a busca pelo melhor atendimento à finalidade pública e respeito a princípios basilares como a impessoalidade, moralidade, publicidade dentre outros;

1.6. A contratação, via dispensa de licitação, em razão do montante total e da apresentação da proposta mais vantajosa, dentro dos valores usuais, torna-se menos custosa economicamente e pragmaticamente do que à realização do processo licitatório, além de tornar mais célere e eficiente a contratação, que visa à consecução do interesse público.

1.7. Por se tratar de uma prestação de um serviço de baixa complexidade/rotineiro/repetido, no qual existe a possibilidade de aferição dos padrões de desempenho e qualidade pretendidos mediante as informações contidas neste termo de referência, **entendemos pela desnecessidade do estudo técnico preliminar e análise de riscos.**

2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO



A presente contratação tem por objetivo atender às demandas contínuas da Câmara Municipal de Biritinga/BA, garantindo o regular funcionamento das atividades administrativas e institucionais.

A aquisição de gêneros alimentícios (LOTE I) mostra-se necessária para suprir as necessidades internas desta Casa Legislativa, especialmente no que se refere ao fornecimento de café, durante sessões plenárias, reuniões de comissões, e atendimento ao público, contribuindo para o adequado desempenho das atividades e o bem-estar de servidores, vereadores e visitantes.

No que tange ao LOTE II, a contratação de empresa para fornecimento de produtos de limpeza é indispensável para assegurar a conservação, higienização e organização das dependências da Câmara, garantindo um ambiente adequado, salubre e em conformidade com as normas sanitárias vigentes.

Ressalta-se que a ausência dos referidos materiais comprometeria diretamente a continuidade dos serviços públicos prestados, podendo ocasionar prejuízos ao funcionamento desta Casa Legislativa, bem como ao atendimento à população.

Dessa forma, a contratação pretendida é necessária e essencial para assegurar a eficiência, continuidade e qualidade das atividades desenvolvidas pela Câmara Municipal de Biritinga/BA, atendendo ao interesse público e aos princípios da administração pública.

2.1. DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

2.4.1. Documento dispensado conforme art. 72, inciso I da Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre a elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP, no qual é exigido nas contratações de serviços e/ou produtos, podendo ser dispensando com base em Parecer Técnico do Órgão demandante, justificando as razões técnicas, desta forma, em razão do valor, da baixa complexidade do objeto e a forma de fornecimento apresentada, foi dispensada a instrução a elaboração dos estudos técnicos preliminares.

3. ESPECIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Os serviços serão prestados conforme as seguintes especificações:

LOTE I: Gêneros Alimentícios:

ITEM	PRODUTOS	TIPO	QNT	
1	Açúcar demerara é um tipo de açúcar com grânulos grande produzido a partir da cana-de-açúcar. Ele é originário da Guiana, um país do norte da América do Sul que, antes de ser independente, havia sido formado por três colônias neerlandesas.	KG	250	R\$ 1.490,42
2	BISCOITO SAL	UND	150	R\$ 839,50
3	BISCOITO maizena, com 400 g. Acondicionado em embalagem dupla, original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	UND	150	R\$ 912,50
4	Biscoito doce, AMANTEIGADO	UND	150	R\$ 821,25



Estado da Bahia
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BIRITINGA



Processo: 20627e26 - Doc: 11 - Documento Assinado Digitalmente por: JAZIEL DE CARVALHO SENA - 27/04/2026 09:24:48
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: e3da3e51-0949-4ac8-a7f9-90e68c58df6d

5	CAFÉ torrado e moído, primeira qualidade, com 250 g. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter o selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC.	UND	200	R\$ 3.771,67
6	SAL, refinado, iodado, indicado para consumo humano	UND	5	R\$ 4,56
7	CHÁ de boldo, contendo 10 saquinhos com 10 g cada. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a CNNPA.	UND	75	R\$ 547,50
8	Chá de Camomila, caixa com no mínimo 200gr, Erva Mate Queimado constituído de folhas novas de espécies vegetais enufinos ligeiramente tostados e partidos, de cor verde amarronzada escura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujeiras, parasitas e larvas.	UND	75	R\$ 547,50
9	CHÁ de erva cidreira, contendo 10 saquinhos com 10 g cada. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	UND	75	R\$ 547,50
10	CHÁ de erva doce, contendo 10 saquinhos com 10 g cada. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a CNNPA.	UND	75	R\$ 547,50
11	FLOCÃO DE MILHO, a base de milho, enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9). Embalagem com no mínimo 500g, com dados do fabricante, data de validade e de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes na ANVISA.	KG	20	R\$ 143,57
12	LEITE EM PÓ: tipo integral. Apresentando os seguintes valores para 200 ml de leite pronto: mínimo de 120 calorias, máximo de 10g de carboidratos, máximo de 7g de proteínas e de gorduras totais, máximo de 125mg de sódio. Acondicionado em recipiente hermético de sacos aluminizados contendo informação nutricional, data de fabricação/ validade/ lote. Deverá ser inspecionado pelo SIF ou SIE. Prazo de validade mínimo: 03 meses a partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: embalagem de 200g.	UND	200	R\$ 2.270,30
13	MANTEIGA COM SAL, apresentando teor de lipídios mínimo de 60%. Apresentando os valores por porção de 10g: máximo de 6,1g de gorduras totais e 0 de gorduras trans, gorduras saturadas máximo de 2,1g Produto com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em embalagem primária de pote plástico, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote. Embalagem secundária: caixa de papel esistente. Prazo de validade mínimo: 03 meses a partir da data do recebimento do produto. Embalagem de 250g.	UND	50	R\$ 730,00
14	PÃO de forma TRADICIONAL, fatiado	PC	150	R\$ 1.697,25
15	OVO tipo extra, classe A, branco. Embalagem contendo 12 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido mínimo de 720 g e de acordo com Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS ou Ministério da Agricultura.	DZ	150	R\$ 1.971,00
16	POLPA de fruta natural, diversos sabores, Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. De acordo com o art. 4º da RDC Nº 272, DE 22 DE SETEMBRO DE 2005. DECRETO Nº 6.871, DE 4 DE JUNHO DE 2009.	UND	500	R\$ 1.977,08
17	BALA MASTIGÁVEL	PC	10	R\$ 231,17
18	ADOÇANTE DIETÉTICO	PC	1	R\$ 108,28



Estado da Bahia
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BIRITINGA



Processo: 20627e26 - Doc: 11 - Documento Assinado Digitalmente por: JAZIEL DE CARVALHO SENA - 27/04/2026 09:24:48
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: e3d3ae51-0949-4ac8-a7f9-90e68c58df6d

19	LEITE UHT INTEGRAL (1LT), estabilizantes: citrato de sódio (INS 331iii), trifosfato de sódio (INS 451i), monofosfatomonossódico (INS 339i) e difosfato dissódico (INS 450i), máximo de 3% de gordura. Embalagem de 01 litro, Tetra Pak, com identificação, registro no Ministério da Agricultura, S.I.F., validade mínima 04 meses. Informação Nutricional por porção de 200ml (01 copo), valor energético mínimo de 115kcal, máximo de carboidrato 9,3g, mínimo de proteínas 6,3g, mínimo de cálcio 208mg.	UND	200	R\$ 1.898,00
20	PRESUNTO - 1o qualidade cozido sem osso, fatiado, embalagem plástica original	KG	15	R\$ 547,50
21	QUEJO, tipo muçarela, não fatiado, em embalagem plástica original	KG	15	R\$ 821,25
22	SUCO NATURAL DE UVA: água, açúcar, suco uva, amido modificado, ácido ascórbico, acetato de retinol, acidulante ácido cítrico, antioxidante, estabilizante e conservantes permitidos. Embalagem: garrafa plástica tipo caixa. Conteúdo: 1 LT	UND	200	R\$ 4.623,33
23	PÃO, tipo leite, para hotdog. Produto fermentado com formato fusiforme, preparado, obrigatoriamente, com farinha de trigo fortificado com ferro e ácido fólico, sal (cloreto de sódio) e água, que se caracteriza por apresentar casca crocante de cor uniforme castanho-dourada e miolo de cor branco-creme de textura e granulação fina não uniforme. Suas condições deverão estar de acordo com a RDC no 90 de 18/10/2000 e suas alterações posteriores. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega. Produto fresco isento de bolor e umidade. Não deve estar com a massa ressecada ou dura e sem alterações em suas características organolépticas (cor, cheiro, sabor). Peso médio de 50g.	PCT	200	R\$ 2.311,67
24	SALSICHA, tipo hot dog (o produto não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, ou partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação).	KG	50	R\$ 790,83
				R\$ 30.151,13

No LOTE II – Material de Limpeza:

ITEM	PRODUTOS	TIPO	QNT	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	Água Sanitária litros desinfetante e alvejante de uso geral composição: Hipoclorito de Sódio, Carbonato de Sódio e Água. Caixas com 12 und x 01 litro	CX	12	R\$ 540,05
2	Álcool – líquido etílico, hidratado, 96° GL. Aplicação diversa. Embalagem frasco plástico contendo caixa com 12 x 1L	CX	2	R\$ 264,04
3	Álcool gel - com no mínimo 70° INPM, álcool etílico, polímero, benzo ato de demônio, neutralizante e água: forma líquida gelatinosa, tipo glicerinado, isento de perfume; odor característico de álcool; apresentação em frasco de 500 ml, caixa com 12 und.	CX	3	R\$ 271,96
4	Balde plástico com capacidade para 8lt com alça.	UND	5	R\$ 608,17
5	Copo para água em plástico descartável, capacidade de 200 ml, em resina termoplástica destinada ao consumo de bebidas. Caixa c/2.500 und.	CX	5	R\$ 556,47
6	Copo para água em plástico descartável, capacidade de 50 ml, em resina termoplástica destinada ao consumo de bebidas. Caixa c/5.000 und	CX	1	R\$ 111,29



Estado da Bahia
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BIRITINGA



Processo: 20627e26 - Doc: 11 - Documento Assinado Digitalmente por: JAZIEL DE CARVALHO SENA - 27/04/2026 09:24:48
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: e3da3e51-0949-4ac8-a7f9-90e68c58df6d

7	Desinfetante, de uso geral com alto poder germicida. Indicado para limpeza e desinfecção de qualquer superfície lavável: pisos, aparelhos sanitários, azulejos, ralos, esgotos, c/2 litros. caixa com 6.	CX	12	R\$	668,06
8	Detergente para lavar louças, talheres e panelas. Caixas c/12uni x 500 ml	CX	10	R\$	602,09
9	Espanador matéria cerdas de algodão cabo de madeira com cabo de 40 cm.ESPANADOR, MATERIAL CEDRAS DE ALGODÃO MATERIAL CABO	UND	10	R\$	-
10	Esponja em espuma dupla face, para limpeza dimensões 10mm x 71mm x 18 mm.	UND	25	R\$	1.064,29
11	FLANELA - flanela 100% algodao dimensoes 30X60 CM	UND	20	R\$	85,14
12	Guardanapo de papel, material celulose, largura 24 cm, comprimento 22 cm, cor branca, contendo no mínimo 50 und, tipo folhas simples.	PC	10	R\$	136,80
13	LÃ DE AÇO fina, carbono abrasivo, para limpeza em geral, peso liquido não inferior a 60 gramas, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. - embalagem:	PC	12	R\$	497,58
14	LIMPA alumínio, a base de tenso ativos, clorito de sódio, corantes e água. Embalagem com 500 ml, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Concentrado validade mínima 12 meses	CX	1	R\$	50,94
15	Limpa vidros, tipo líquido. Cor incolor/azul, frasco plástico de 500 ml,PADOR DE SUPERFÍCIE de uso doméstico. Aromas diversos. Frasco plastico de 500ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no ministério da saúde.	UND	25	R\$	111,47
16	Limpador geral perfumado é indicado na desinfecção, limpeza e desodorização de pisos, vasos sanitários, ralos, diversas fragrâncias etc.2L	UND	30	R\$	115,55
17	Lixeira plástica, com tampa e pedal plástico, capacidade: 70 litros, cores disponíveis: Preto, Amarelo, Laranja, Branco, Verde, Azul, Cinza, Vermelho, Bege e Marrom..	UND	8	R\$	2.875,93
18	Lixeira plástica, tipo cesta plástica, capacidade: 10 litros cores disponíveis: Preto, Amarelo, Laranja, Branco, Verde, Azul, Cinza, Vermelho, Bege e Marrom.	UND	20	R\$	1.216,33
19	Lustra móveis lavanda de 500 ml.	UND	20	R\$	727,37
20	Luvas para limpeza composição 100% látex natural com revestimento interno com flocos de algodão, anatômicas, confortáveis e resistentes tamanhos M e G.	UND	24	R\$	288,00
21	Pá para lixo com cabo (plástico).	UND	5	R\$	153,99
22	Pano de chão – tipo saco, 100% algodão, alvejado, dimensões mínimas de 43 x 60 cm	UND	25	R\$	209,82
23	Pano de prato 100% algodão	UND	25	R\$	114,94
24	Papel higiênico, com folhas duplas em rolo não reciclado, alta absorção na cor branca, neutro, macio, dimensões de 30m x 10 cm. Fardo com 16 pacotes, contendo 4 unidades	FD	15	R\$	1.877,59
25	Papel toalha, folhas duplas com 50 toalhas em rolo não reciclado, pacote com 02 rolos na cor branco, neutro, macio.	FD	50	R\$	3.462,90



Estado da Bahia
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BIRITINGA



Processo: 20627/26 - Doc. 11 - Documento Assinado Digitalmente por: JAZIEL DE CARVALHO SENA - 27/04/2026 09:24:48
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: e3da3e51-0949-4ac8-a7f9-90e68c58df6d

26	Pedra sanitária, aspecto físico: tablete sólido de 35g. Aplicação para vaso sanitário.	UND	150	R\$	492,62
27	Purificador de ar, odorizante de ambiente spray, fragrância lavanda, não contém CFC, embalagem com 360ML/400ML.	CX	2	R\$	47,44
28	Rodo para piso: com 40 cm, com cabo enroscado plastificado, borracha dupla com suporte galvanizado.	UND	10	R\$	96,09
29	Sabão em pó – com tensoativo biodegradável, alcalizante coadjuvante, antirredepositante, branqueador ólico, corante enzima, temponante em embalagem de 500 gr.	UND	12	R\$	2.412,13
30	Sabonete Líquido, sua formulação contém ingredientes de alta qualidade proporcionando mãos macias e hidratadas aliado ao toque especial de sua fragrância diferenciada frasco c/200ml.	UND	25	R\$	456,13
31	Saco de lixo, 100 litros, preto pacto com 05 unidades.	UND	150	R\$	426,93
32	Saco de lixo, 30 litros, preto pacto com 10 unidades	UND	200	R\$	569,24
33	Saco de lixo, 50 litros, preto pacto com 10 unidades.	UND	200	R\$	569,24
34	VASSOURA CERDAS EM PIAÇAVA, com 18 furos base retangular e cabo em madeira.	UND	5	R\$	137,45
35	Vassoura, com cerdas de cabelo, base em madeira resistente, cerdas com comprimento, mínimo (saliente) de 14cm e espessura média de 0,6mm, disposta em no mínimo 4 carreiras de tufo justapostos homogêneos de modo a preencher toda a base, cabo de madeira medindo 1,20m.	UND	10	R\$	194,49
36	Veja multiuso original biodegradável e atestado dermatologicamente, embalagem de 500 ml.	UND	50	R\$	5.625,54
37	COADOR para café	UND	24	R\$	872,84
38	Balde COM ESPREMEDOR com capacidade para 12lt com alça.	UND	5	R\$	456,13
39	ESFREGÃO DE LIMPEZA SEM BALDE	UND	1	R\$	48,05
40	GARRAFA TERMICA	UND	5	R\$	316,06
41	PANO MULTIUSO	UND	25	R\$	212,86
				R\$	29.405,02

O custo estimado total da contratação é Lote I: 30.151,13 (trinta mil cento e cinquenta um reais e treze centavos), Lote II: 29.405,02 (vinte e nove mil e quatrocentos e cinco reais e dois centavos), conforme pesquisa de preço anexa.

4. DOS MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE EXECUÇÃO, BEM COMO FISCALIZAÇÃO:

A execução do objeto ocorrerá de forma parcelada, conforme a necessidade da Câmara Municipal de Biritinga/BA, mediante solicitações formais contendo a especificação dos itens, quantitativos e prazos de entrega.

A fiscalização da execução contratual será exercida pela Câmara Municipal de Biritinga/BA, por meio de servidor formalmente designado, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, competindo-lhe acompanhar, controlar e avaliar a execução dos serviços,



registrando em relatório próprio quaisquer ocorrências, falhas ou irregularidades verificadas.

5. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução proposta consiste na contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de bens de consumo destinados ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Biritinga/BA, sendo dividida em dois lotes: LOTE I – aquisição de gêneros alimentícios e LOTE II – aquisição de produtos de limpeza.

A contratação será realizada por meio de divisão em lotes, possibilitando maior competitividade e a participação de fornecedores especializados em cada segmento, bem como maior eficiência na gestão contratual.

A solução proposta busca não apenas atender às exigências legais, mas também estruturar de maneira eficiente e sustentável o sistema de atendimento ao cidadão, fortalecendo os mecanismos de transparência, controle social e governança institucional.

6. DA RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

6.1. Os custos com a presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão/Unidade: **Câmara Municipal de Biritinga**
Projeto/Atividade: **2.001**
Elemento de Despesa: **3.3.9.0.30**
Fonte de Recurso: **1500**

7. PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

7.1 O prazo de execução deverá ser de 10 (dez) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ocorrer a prorrogação de vigência do contrato, caso cumpra os requisitos do artigo 107, da Lei nº 14.133/2021.

7.2 A vigência dos contratos regidos por esta lei deverá observar no momento da contratação e a cada exercício financeiro, a disponibilidade dos créditos orçamentários, bem como, a previsão do plano Plurianual quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro, desde que atendido o disposto no art. 105, ou desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar do ano corrente. A Administração Pública poderá celebrar contratos de até 5 (cinco) anos nas hipóteses de fornecimentos contínuos, desde que observados o definido no art. 106 da Lei 14.133/2021.

8. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

8.1. Para que o objeto da contratação seja atendido, é necessário o atendimento de alguns requisitos mínimos necessários, dentre eles os de qualidade e capacidade de



execução pelo contratado, minimamente os dispostos nos artigos 62, 66, 67, 68 e 69 da Lei Federal 14.133/2021.

8.2. Sendo assim, os documentos exigidos serão:

Habilitação jurídica:

- a) No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- c) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- d) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- f) No caso de exercício de atividade não listadas nos itens acima: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, nos termos da legislação pertinente.
- g) No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.
- h) Cópia autenticada de documento de identificação RG e CPF dos sócios e do seu administrador.

Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- b) Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União;
- c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- e) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal ou estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- f) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- g) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Qualificação Econômico-Financeira:



- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

Documentações complementares

- e) Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme art. 63, inciso I, da Lei 14.133/2021.
- f) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei 14.133/2021.
- g) Declaração de microempresa e empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007.
- h) Declaração de que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado;

9. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO PRESTADOR:

9.1. A seleção do prestador deverá ser realizada pela seleção da proposta mais vantajosa e que cumpra todos os requisitos previstos neste termo de referência,

9.2. A presente contratação adotará como regime de execução a Empreitada por preço global.

10. MODELO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

10.1. A fiscalização decorrente desta contratação, será acompanhada e fiscalizada pelo servidor designado pela Administração Legislativa, através de Portaria, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/2021.

10.2 O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

10.3. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

10.4. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

10.5. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

10.6. O gestor do contrato, será a servidora exercida por servidor nomeado pela presidência desta Câmara, com atribuições administrativas e a função de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização, especialmente:



- I - analisar a documentação que antecede o pagamento;
- II - analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;
- III - analisar eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato;
- IV - analisar os documentos referentes ao recebimento do objeto contratado;
- V - acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;
- VI - decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços;

10.7. O contratado deverá indiciar um responsável legal com respectivos contatos (e-mail, celular e Whatsapp), com poderes para representá-lo perante essa Municipalidade na execução do contrato decorrente da licitação objeto deste termo de referência.

10.8. O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração durante a prestação do serviço e/ou fornecimento do bem para representá-lo na execução do contrato.

11. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DOS CRITÉRIOS PARA MEDIÇÃO E PAGAMENTO

11.1. O recebimento do objeto do contrato, decorrente da referida contratação, se dará:

- a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico quando houver;
- b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

11.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, respeitada a ordem cronológica prevista no artigo 142 da Lei 14.133/21.

11.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o Órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

11.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei 14.133/2021.

11.4. O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada, acompanhada das Certidões Negativas de Débitos Previdenciários, Trabalhistas, FGTS, Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

11.4.1. O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

11.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.



11.6. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos da Instrução Normativa nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

11.7. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o artigo 6º da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

11.8. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

11.9. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.10. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

12. DA DESCRIÇÃO E ESTIMATIVA

A presente contratação tem como objeto o fornecimento de gêneros alimentícios e produtos de limpeza, destinados a suprir as demandas contínuas da Câmara Municipal de Biritinga/BA, visando garantir o adequado funcionamento das atividades administrativas e institucionais.

Os materiais serão fornecidos de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, abrangendo itens essenciais ao consumo diário e à manutenção das condições de higiene, limpeza e organização do ambiente de trabalho.

Os gêneros alimentícios destinam-se ao atendimento de servidores, vereadores e visitantes durante sessões, reuniões e demais atividades institucionais. Já os produtos de limpeza são voltados à conservação das instalações físicas, assegurando um ambiente salubre e em conformidade com as normas sanitárias vigentes.

A contratação deverá observar critérios de qualidade, eficiência e economicidade, garantindo o fornecimento de produtos adequados, dentro dos padrões exigidos e com regularidade, de modo a não comprometer a continuidade dos serviços prestados por esta Casa Legislativa.

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1. A CONTRATADA obriga-se a:



13.1.1. executar os serviços conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

13.1.2. arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à Câmara ou a terceiros;

13.1.3. utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, de conformidade com as normas e determinações em vigor;

13.1.4. apresentar à CONTRATANTE, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a execução do serviço, os quais devem estar devidamente identificados por meio de crachá e/ou outro documento equivalente;

13.1.5. responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica;

13.1.6. instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;

13.1.7. relatar à Câmara toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

13.1.8. não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

13.1.9. manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;

13.1.10. não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições previamente autorizadas pela Administração;

13.2. Os serviços serão executados pela CONTRATADA na forma descrita no Termo de Referência.

13.3. As características indicadas na proposta vinculam a referida contratação;

14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

14.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

14.1.1 Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato e do Termo de Referência;



14.1.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

14.1.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

14.1.4. Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

14.1.5. Pagar à CONTRATADA o valor resultante da prestação do serviço, na forma do contrato;

15. DA SUBCONTRATAÇÃO

15.1. Não será admitida a subcontratação.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. A Câmara Municipal de Biritinga reserva-se no direito de impugnar o fornecimento prestado, se esses não estiverem de acordo com as especificações contidas neste Termo de referência.

16.2. Os casos omissos serão resolvidos com base nos dispositivos constantes na Lei 14.133/2021.

16.3. Fica eleito o foro da Comarca de Serrinha como único e competente para dirimir quaisquer demandas do presente contrato, por mais privilegiado que outro possa ser.

Biritinga – BA, 10 de março de 2026.

UEBERTON DE JESUS
DIRETOR FINANCEIRO



ANEXO I

Modelo de Proposta

Objeto: Contratação de empresa para LOTE I- aquisição de gêneros alimentícios, LOTE II - aquisição de produtos de limpeza, para atender as necessidades da Câmara de Biritinga/BA.

LOTEI: Gêneros Alimentícios:

ITEM	PRODUTOS	TIPO	QNT	Valor unitário	Valor Global
1	Açúcar demerara é um tipo de açúcar com grânulos grande produzido a partir da cana- de-açúcar. Ele é originário da Guiana, um país do norte da América do Sul que, antes de ser independente, havia sido formado por três colônias neerlandesas.	KG	250		R\$
2	BISCOITO SAL	UND	150		R\$
3	BISCOITO maizena, com 400 g. Acondicionado em embalagem dupla, original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	UND	150		R\$
4	Biscoito doce, AMANTEIGADO	UND	150		R\$
5	CAFÉ torrado e moído, primeira qualidade, com 250 g. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter o selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC.	UND	200		R\$
6	SAL, refinado, iodado, indicado para consumo humano	UND	5		R\$
7	CHÁ de boldo, contendo 10 saquinhos com 10 g cada. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a CNNPA.	UND	75		R\$
8	Chá de Camomila, caixa com no mínimo 200gr, Erva Mate Queimado constituído de folhas novas de espécies vegetais enulnos ligeiramente tostados e partidos, de cor verde amarronzada escura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujeiras, parasitas e larvas.	UND	75		R\$
9	CHÁ de erva cidreira, contendo 10 saquinhos com 10 g cada. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	UND	75		R\$
10	CHÁ de erva doce, contendo 10 saquinhos com 10 g cada. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a CNNPA.	UND	75		R\$
11	FLOCÃO DE MILHO, a base de milho, enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9). Embalagem com no mínimo 500g, com dados do fabricante, data de validade e de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes na ANVISA.	KG	20		R\$
12	LEITE EM PÓ: tipo integral. Apresentando os seguintes valores para 200 ml de leite pronto: mínimo de 120 calorias, máximo de 10g de carboidratos, máximo de 7g de proteínas e de gorduras totais, máximo de 125mg de sódio. Acondicionado em recipiente hermético de sacos aluminizados contendo informação nutricional, data de fabricação/ validade/ lote. Deverá ser inspecionado pelo SIF ou SIE. Prazo de validade mínimo: 03 meses a partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: embalagem de 200g.	UND	200		R\$



Estado da Bahia
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BIRITINGA

0114

Processo: 20627/e26 - Doc. 11 - Documento Assinado Digitalmente por: JAZIEL DE CARVALHO SENA - 27/04/2026 09:24:48
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: e3da3e51-0949-4ac8-a7f9-90e68c58df6d

13	MANTEIGA COM SAL, apresentando teor de lipídios mínimo de 50%. Apresentando os valores por porção de 10g: máximo de 6,1g de gorduras totais e 0 de gorduras trans, gorduras saturadas máximo de 2,1g Produto com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em embalagem primária de pote plástico, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote. Embalagem secundária: caixa de papel existente. Prazo de validade mínimo: 03 meses a partir da data do recebimento do produto. Embalagem de 250g.	UND	50		R\$
14	PÃO de forma TRADICIONAL, fatiado	PC	150		R\$
15	OVO tipo extra, classe A, branco. Embalagem contendo 12 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido mínimo de 720 g e de acordo com Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS ou Ministério da Agricultura.	DZ	150		R\$
16	POLPA de fruta natural, diversos sabores, Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. De acordo com o art. 4º da RDC Nº 272, DE 22 DE SETEMBRO DE 2005. DECRETO Nº 6.871, DE 4 DE JUNHO DE 2009.	UND	500		R\$
17	BALA MASTIGÁVEL	PC	10		R\$
18	ADOÇANTE DIETÉTICO	PC	1		R\$
19	LEITE UHT INTEGRAL (1LT), estabilizantes: citrato de sódio (INS 331iii), trifosfato de sódio (INS 451i), monofosfato monossódico (INS 339i) e difosfato dissódico (INS 450i), máximo de 3% de gordura. Embalagem de 01 litro. Tetra Pak, com identificação, registro no Ministério da Agricultura, S.I.F., validade mínima 04 meses. Informação Nutricional por porção de 200ml (01 copo), valor energético mínimo de 115kcal, máximo de carboidrato 9,3g, mínimo de proteínas 6,3g, mínimo de cálcio 208mg.	UND	200		R\$
20	PRESUNTO - 1º qualidade cozido sem osso, fatiado, embalagem plástica original	KG	15		R\$
21	QUEIJO, tipo muçarela, não fatiado, em embalagem plástica original	KG	15		R\$
22	SUCO NATURAL DE UVA: água, açúcar, suco uva, amido modificado, ácido ascórbico, acetato de retinol, acidulante ácido cítrico, antioxidante, estabilizante e conservantes permitidos. Embalagem: garrafa plástica tipo caixa. Conteúdo: 1 LT	UND	200		R\$
23	PÃO, tipo leite, para hotdog. Produto fermentado com formato fusiforme, preparado, obrigatoriamente, com farinha de trigo fortificado com ferro e ácido fólico, sal (cloreto de sódio) e água, que se caracteriza por apresentar casca crocante de cor uniforme castanho-dourada e miolo de cor branco-creme de textura e granulação fina não uniforme. Suas condições deverão estar de acordo com a RDC no 90 de 18/10/2000 e suas alterações posteriores. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega. Produto fresco isento de bolor e umidade. Não deve estar com a massa ressecada ou dura e sem alterações em suas características organolépticas (cor, cheiro, sabor). Peso médio de 50g.	PCT	200		R\$
24	SALSICHA, tipo hot dog (o produto não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, ou partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação).	KG	50		R\$
					R\$

No LOTE II – Material de Limpeza:



Estado da Bahia
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BIRITINGA



Processo: 20627/e26 - Doc. 11 - Documento Assinado Digitalmente por: JAZIEL DE CARVALHO SENA - 27/04/2026 09:24:48
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: e3da3e51-0949-4ac8-a7f9-90e68c5d6f6d

ITEM	PRODUTOS	TIPO	QNT	Valor unitário	Valor Global
1	Água Sanitária litros desinfetante e alvejante de uso geral composição: Hipoclorito de Sódio, Carbonato de Sódio e Água. Caixas com 12 und x 01 litro	CX	12		R\$
2	Álcool - líquido etílico, hidratado, 96º GL. Aplicação diversa. Embalagem frasco plástico contendo caixa com 12 x 1L	CX	2		R\$
3	Álcool gel - com no mínimo 70º INPM, álcool etílico, polímero, benzo ato de demônio, neutralizante e água: forma líquida gelatinosa, tipo glicerinado, isento de perfume; odor característico de álcool; apresentação em frasco de 500 ml, caixa com 12 und.	CX	3		R\$
4	Balde plástico com capacidade para 8lt com alça.	UND	5		R\$
5	Copo para agua em plástico descartável, capacidade de 200 ml, em resina termoplástica destinada ao consumo de bebidas. Caixa c/2.500 und.	CX	5		R\$
6	Copo para agua em plástico descartável, capacidade de 50 ml, em resina termoplástica destinada ao consumo de bebidas. Caixa c/5.000 und	CX	1		R\$
7	Desinfetante, de uso geral com alto poder germicida. Indicado para limpeza e desinfecção de qualquer superfície lavável: pisos, aparelhos sanitários, azulejos, ralos, esgotos, c/2 litros, caixa com 6.	CX	12		R\$
8	Detergente para lavar louças, talheres e panelas. Caixas c/12uni x 500 ml	CX	10		R\$
9	Espanador matéria cerdas de algodão cabo de madeira com cabo de 40 cm.ESPANADOR, MATERIAL CEDRAS DE ALGODÃO MATERIAL CABO	UND	10		R\$
10	Esponja em espuma dupla face, para limpeza dimensões 10mm x 71mm x 18 mm.	UND	25		R\$
11	FLANELA - flanela 100% algodao dimensoes 30X60 CM	UND	20		R\$
12	Guardanapo de papel, material celulose, largura 24 cm, comprimento 22 cm, cor branca, contendo no mínimo 50 und, tipo folhas simples.	PC	10		R\$
13	LÃ DE AÇO fina, carbono abrasivo, para limpeza em geral, peso liquido não inferior a 60 gramas, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. - embalagem:	PC	12		R\$
14	LIMPA alumínio, a base de tenso ativos, clorito de sódio, corantes e água. Embalagem com 500 ml, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Concentrado validade mínima 12 meses	CX	1		R\$
15	Limpa vidros, tipo liquido. Cor incolor/azul, frasco plástico de 500 ml.PADOR DE SUPERFÍCIE de uso doméstico. Aromas diversos. Frasco plástico de 500ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no ministério da saúde.	UND	25		R\$



Estado da Bahia
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BIRITINGA



Processo: 20627/e26 - Doc. 11 - Documento Assinado Digitalmente por: JAZIEL DE CARVALHO SENA - 27/04/2026 09:24:48
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epplvalidaDoc/seam> Código do documento: e3da3e51-0949-4ac8-a7f9-90e68c58df6d

16	Limpador geral perfumado é indicado na desinfecção, limpeza e desodorização de pisos, vasos sanitários, ralos, diversas fragrâncias etc.2L	UND	30		R\$
17	Lixeira plástica, com tampa e pedal plástico, capacidade: 70 litros, cores disponíveis: Preto, Amarelo, Laranja, Branco, Verde, Azul, Cinza, Vermelho, Bege e Marrom..	UND	8		R\$
18	Lixeira plástica, tipo cesta plástica, capacidade: 10 litros cores disponíveis: Preto, Amarelo, Laranja, Branco, Verde, Azul, Cinza, Vermelho, Bege e Marrom.	UND	20		R\$
19	Lustra móveis lavanda de 500 ml.	UND	20		R\$
20	Luvas para limpeza composição 100% látex natural com revestimento interno com flocos de algodão, anatômicas, confortáveis e resistentes tamanhos M e G.	UND	24		R\$
21	Pá para lixo com cabo (plástico).	UND	5		R\$
22	Pano de chão – tipo saco, 100% algodão, alvejado, dimensões mínimas de 43 x 60 cm	UND	25		R\$
23	Pano de prato 100% algodão	UND	25		R\$
24	Papel higiênico, com folhas duplas em rolo não reciclado, alta absorção na cor branca, neutro, macio, dimensões de 30m x 10 cm. Fardo com 16 pacotes, contendo 4 unidades	FD	15		R\$
25	Papel toalha, folhas duplas com 50 toalhas em rolo não reciclado, pacote com 02 rolos na cor branco, neutro, macio.	FD	50		R\$
26	Pedra sanitária, aspecto físico: tablete sólido de 35g. Aplicação para vaso sanitário.	UND	150		R\$
27	Purificador de ar, odorizante de ambiente spray, fragrância lavanda, não contém CFC, embalagem com 360ML/400ML.	CX	2		R\$
28	Rodo para piso: com 40 cm, com cabo enroscado plastificado, borracha dupla com suporte galvanizado.	UND	10		R\$
29	Sabão em pó – com tensoativo biodegradável, alcalizante coadjuvante, antirredepositante, branqueador ótico, corante enzima, temponante em embalagem de 500 gr.	UND	12		R\$
30	Sabonete Líquido, sua formulação contém ingredientes de alta qualidade proporcionando mãos macias e hidratadas aliado ao toque especial de sua fragrância diferenciada frasco c/200ml.	UND	25		R\$
31	Saco de lixo, 100 litros, preto pacto com 05 unidades.	UND	150		R\$
32	Saco de lixo, 30 litros, preto pacto com 10 unidades	UND	200		R\$
33	Saco de lixo, 50 litros, preto pacto com 10 unidades.	UND	200		R\$
34	VASSOURA CERDAS EM PIAÇAVA, com 18 furos base retangular e cabo em madeira.	UND	5		R\$
35	Vassoura, com cerdas de cabelo, base em madeira resistente, cerdas com comprimento, mínimo (saliente) de 14cm e espessura média de 0,6mm, disposta em no mínimo 4 carreiras de tufo justapostos homogêneos de modo a preencher toda a base, cabo de madeira medindo 1,20m.	UND	10		R\$
36	Veja multiuso original biodegradável e atestado dermatologicamente, embalagem de 500 ml.	UND	50		R\$
37	COADOR para café	UND	24		R\$
38	Balde COM ESPREMEDOR com capacidade para 12lt com alça.	UND	5		R\$



Estado da Bahia
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BIRITINGA



Processo: 20627/e26 - Doc. 11 - Documento Assinado Digitalmente por: JAZIEL DE CARVALHO SENA - 27/04/2026 09:24:48
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: e3da3e51-0949-4ac8-a7f9-90e68c58df6d

39	ESFREGÃO DE LIMPEZA SEM BALDE	UND	1		R\$
40	GARRAFA TERMICA	UND	5		R\$
41	PANO MULTIUSO	UND	25		R\$
					R\$

VALOR TOTAL DA PROPOSTA POR EXTENSO R\$

Validade da proposta: será de 60 (sessenta) dias, contados do primeiro dia útil posterior a data da entrega da Proposta.

Declaramos que estamos de acordo e aceitamos todas as condições prescritas no Processo Administrativo – Dispensa de Licitação e seus anexos. Declaramos que no preço apresentado, estão compreendidas todas as despesas, que direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto desta Dispensa, inclusive todos os tributos incidentes sobre a mesma.



ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME ART. 63, INCISO I, DA LEI Nº 14.133/2021

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, do CPF nº _____

Declara, sob as penas da lei, que atende a todos os requisitos de habilitação estabelecidos nos termos da Lei nº 14.133/2021.



ANEXO IV

Modelo de declaração de que cumpre as condições de reserva de cargos para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social, prevista em lei e em outras normas legais de conformidade art. 60, inciso II, da Lei 14.133/2021.

A empresa , inscrita no CNPJ sob o nº , por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) , portador(a) da Carteira de Identidade nº , do CPF nº

DECLARA, para fins do disposto no art. 116 da Lei Federal nº 14.133/21, que durante a execução do contrato, cumprirá a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas.



Estado da Bahia
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BIRITINGA



Processo: 20627/e26 - Doc. 11 - Documento Assinado Digitalmente por: JAZIEL DE CARVALHO SENA - 27/04/2026 09:24:48
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: e3da3e51-0949-4ac8-a7f9-90e68c58df6d

ANEXO V

Modelo de Declaração de que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, do CPF nº _____,

Declara, sob as penas da lei, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.